



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique
2º-Vice-Presidente: Deputado Inácio Franco
3º-Vice-Presidente: Deputado Paulo Guedes
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Jayro Lessa

SUMÁRIO

1 - ATAS

- 1.1 - 50ª Reunião Especial da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura – Destinada a Homenagear a Uptime Comunicação em Inglês pelos 10 Anos de sua Fundação
- 1.2 - 33ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.3 - 34ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.4 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

- 2.1 - Plenário
- 2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 3.1 - Plenário
- 3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATA



ATAS

ATA DA 50ª REUNIÃO ESPECIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 24/11/2011

Presidência do Deputado Sebastião Costa

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da reunião - Composição da Mesa - Registro de presença - Leitura de mensagens - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Antônio Carlos Arantes - Entrega de placa - Palavras do Sr. Sérgio de Souza Monteiro - Exibição de vídeo - Apresentação musical - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Alencar da Silveira Jr. - Antônio Carlos Arantes - Rogério Correia - Sebastião Costa.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Sebastião Costa) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Alencar da Silveira Jr., 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear a Uptime Comunicação em Inglês pelos 10 anos de sua fundação.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa o Exmo. Sr. Sérgio de Souza Monteiro, Chairman do Uptime Group; a Exma. Sra. Cristina Monteiro, Sócia-Diretora do Uptime Group; e o Exmo. Sr. Deputado Antônio Carlos Arantes, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor - Gostaríamos de registrar a presença, nesta solenidade, do Exmo. Sr. Getúlio Gontijo de Amorim, assessor da Diretoria-Geral do IEF, representando o Diretor-Geral, Marcos Affonso Ortiz Gomes; e da Exma. Sra. Érica Barbosa do Carmo Santos, uma das franqueadas. Em seu nome, estendemos a saudação a todos os franqueados presentes. Registramos também a presença dos funcionários da empresa, fornecedores, parceiros, aos quais saudamos.



Leitura de Mensagens

O locutor - Gostaríamos de dar ciência ao público presente, bem como aos telespectadores da TV Assembleia, de mensagem enviada pelo Exmo. Sr. Senador Aécio Neves. (- Lê:) “Sr. Presidente, recebi o convite para participar nessa Assembleia Legislativa da reunião especial em homenagem, pelos 10 anos de fundação, à Uptime Comunicação em Inglês. Agradeço e cumprimento V. Exa. pelo convite. Todavia, em razão de compromissos de meu mandato junto ao Senado Federal, minha presença se faz necessária nos trabalhos desta Casa na mesma oportunidade. Transmita aos demais membros dessa Assembleia minha saudação, especialmente ao autor da homenagem, Deputado Antônio Carlos Arantes. Meus cumprimentos ainda à agraciada pelo papel de destaque que levou esta Casa do povo a render-lhe essa homenagem. Cordialmente, Senador Aécio Neves”. Mensagens de teor semelhante foram enviadas pelos Exmos. Srs. Roberto Carvalho, Vice-Prefeito de Belo Horizonte; José Almero Mota, Presidente da Fenac; Deputado Federal Paulo Piau, com destaque em sua mensagem para uma doação que o grupo efetuou de 300kg de alimentos para o Centro de Educação Infantil Santa Rita de Cássia, no Município de Viçosa.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será executado pelo Grupo El-Shamah, sob a regência do Maestro Robson Lopes.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Deputado Antônio Carlos Arantes

Exmos. Srs. Deputado Sebastião Costa, neste ato representando o Presidente desta Casa, Deputado Dinis Pinheiro; Sérgio de Souza Monteiro, Chairman do Uptime Group; Exma. Sra. Cristina Monteiro, Diretora do Uptime Group. Na pessoa do meu grande amigo, Getúlio Gontijo, cumprimento todas as autoridades presentes, lideranças, senhoras e senhores, boa noite.

Na noite memorável de hoje vamos falar e celebrar a justa e merecida homenagem à Uptime, que completa 10 anos de muito trabalho. E como todo trabalho desempenhado com profissionalismo e competência gera bons frutos, agora é o momento de exaltar tantas conquistas dessa empresa genuinamente mineira.

O grupo cresceu e hoje não é apenas mais uma escola de Inglês. Graças à visão empreendedora de seu líder, o Presidente Sérgio de Souza Monteiro, foi além e se tornou um grupo com atividades diversificadas. É importante destacar que um líder não vai adiante sozinho. Ele precisa de uma equipe competente e, pelos resultados conquistados num prazo relativamente curto - 10 anos -, podemos afirmar, com toda a certeza, que o trabalho em equipe deu certo.

Um dos diferenciais que levaram o grupo a chegar aonde chegou e que merece destaque é a metodologia de sucesso. Ao utilizar a neurolinguística - ciência que estuda a estrutura do cérebro - no uso e na aquisição de um idioma e a mnemônica - técnica para desenvolver e fortalecer a memória -, a Uptime consegue excelentes resultados com seus alunos, em períodos de tempo mais curtos que as outras escolas que utilizam apenas as técnicas de aprendizagem mais tradicionais. E tenho certeza de que a Uptime não vai parar por aí. Sua visão de futuro vai abrir mais caminhos rumo ao crescimento. Nos tempos em que o inglês se torna uma língua de suma importância para o nosso país, em função de o Brasil se inserir no calendário de grandes eventos esportivos internacionais, como a Copa do Mundo, em 2014, e as Olimpíadas, em 2016, tenho certeza de que o grupo vai encontrar lugar de maior destaque pelos serviços diferenciados que oferece.

A nossa homenagem é justa porque aquele que sabe sair do lugar comum e ousa fazer o diferente consegue os resultados almejados. A homenagem é merecida porque todos sabemos que o sucesso também é resultado de muito trabalho e empenho ao longo desses 10 anos. Toda essa história justifica a comemoração de hoje. Desejo ao Sr. Sérgio de Souza Monteiro e a toda a sua equipe muitos anos de sucesso. “Congratulations.”

Entrega de Placa

O locutor - Neste momento, o Deputado Sebastião Costa, representando o Deputado Dinis Pinheiro, Presidente da Assembleia Legislativa, fará a entrega ao Sr. Sérgio de Souza Monteiro, Chairman do Uptime Group, de placa alusiva a esta homenagem. A placa a ser entregue traz os seguintes dizeres: “As relações socioeconômicas estão cada vez mais integradas e dinâmicas, e o inglês se tornou idioma indispensável nesse contexto. A Uptime Comunicação em Inglês, com perspicácia e excelência, apresenta um método de ensino diferenciado, pelo qual o aluno se torna, em um curto período de tempo, proficiente em língua inglesa. Presente em vários Estados brasileiros, a empresa vem contribuindo de maneira inovadora para o aperfeiçoamento do ensino de língua estrangeira no País. É com satisfação que a Assembleia Legislativa de Minas Gerais presta homenagem à Uptime Comunicação em Inglês por seus 10 anos de existência”.

O Sr. Presidente - A Presidência convida o Deputado Antônio Carlos Arantes e a Sra. Cristina Monteiro, Sócia-Diretora do Uptime Group, para nos acompanharem na entrega da placa.

- Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Sérgio de Souza Monteiro

Boa noite, pessoal. Disseram-me que eu dispunha de 20 minutos para falar, mas agora me liberaram para falar por 2 horas. De qualquer forma, prometo gastar só 1 hora.

Quero agradecer ao Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Dinis Pinheiro; ao Deputado Sebastião Costa, que hoje o representa; e ao nosso Deputado Antônio Carlos Arantes, responsável por esta homenagem.

Fui instruído a falar dessa maneira. Não há problema algum nisso. O evento está sendo transmitido, ao vivo, pela TV Assembleia aos telespectadores. Agradeço ainda a todos vocês que estão aqui presentes, pois isso demonstra o carinho, o respeito, a admiração e a torcida de todos pelo sucesso do grupo Uptime. Inicialmente, gostaria de agradecer a vocês e a Deus, acima de tudo, em nome do seu filho Jesus. Tenho certeza de que nada disso aconteceria sem a permissão d'Ele.

Particularmente, sinto-me muito feliz. Quem está sendo homenageada é a Uptime, e não eu, mas como ela não fala por si só, puseram-me aqui para falar como representante maior da Uptime; considero isso uma grande honraria. É uma grande honra estar aqui



representando a Uptime e a maioria de vocês, se não, todos, pois isso não é envaidecedor, mas engrandecedor no que diz respeito ao reconhecimento que temos alcançado de norte a sul do Brasil. Muitas vezes, nem imaginamos, nem pensamos, nem entendemos isso, por estarmos envolvidos em nossos problemas e lutas do dia a dia, devido à quantidade de trabalho que temos de apresentar diariamente em nossas empresas. Mas essa honraria que recebemos hoje da Casa do povo do Estado de Minas Gerais é uma prova do reconhecimento disso tudo.

Hoje mesmo estava em Brasília, no Senado Federal, e aconteceu tanta coisa que me fez ver que estamos dando os passos certos, no caminho correto. Na verdade, podemos até ter um produto maravilhoso e prestar um serviço também maravilhoso, mas nada disso valeria, se não sentíssemos nos olhos das pessoas ou em seus timbres de voz esse carinho e respeito, os quais temos adquirido com a forma com que temos nos posicionado no mercado como empresa.

Hoje, no caminho de volta para Belo Horizonte, fiz uma reflexão e pensei em toda a história da Uptime e em todos os momentos marcantes, principalmente no início do funcionamento da empresa. O Deputado disse há pouco que esse período de 10 anos é muito breve, mas temos muita história para contar. É uma grande vitória para uma empresa como a Uptime não apenas chegar aos 10 anos de existência, mas chegar dessa forma, começando a decolar voo, pois há muito ainda a vir, pelo que tenho entendido e sentido.

O Deputado também falou sobre a visão inicial que o Senhor trouxe ao meu coração. Ficou parecendo que combinamos, mas isso não aconteceu. Pensei em ter uma empresa autossuficiente. Na verdade, a empresa não é autossuficiente porque não gostaríamos de depender de ninguém, mas essa visão veio porque hoje temos um “know-how” que dá velocidade aos nossos processos. Conseguimos nos assentar diante de uma mesa e tomar, em questão de minutos, uma grande decisão, o que, muitas vezes, em outras empresas, não seria possível, pois há o envolvimento de fornecedores e parceiros. Conseguimos fazer isso com muita velocidade. O Deputado traduziu isso como um trabalho em equipe. O grupo Uptime tem o seguinte lema: “We believe in team-work”, ou seja, nós acreditamos no trabalho em equipe. Toda vez que tenho a oportunidade de estar com os representantes do povo, como hoje à noite, com os Deputados do Estado de Minas Gerais, e como hoje pela manhã, com alguns Senadores do nosso Brasil, que são apenas 81 homens no meio de 200 milhões de brasileiros, começo a perceber, mais e mais, a importância do trabalho em equipe e o quanto temos de orar pela vida desses Deputados e dos representantes do povo e apoiá-los. No universo ainda pequeno da Uptime, já consigo sentir uma pressão e fico tentando entender o dia a dia desses homens. Pensava ser um homem ocupado até ver em um espaço de tempo de 30 segundos um Senador dispensar pelo menos umas 10 pessoas em nossa frente, hoje, na parte da manhã.

É importante que nós, como empresa, façamos a nossa parte, o nosso trabalho perante a população de apoiar os Deputados, os nossos representantes, de olhar para os jovens, para outras classes da nossa sociedade, para grupos que precisam de apoio, como o coral que veio prestigiar o nosso evento, a quem agradecemos de antemão. Todo o mundo precisa trabalhar junto. A verdade é uma só: as pessoas não vivem sozinhas, as empresas não crescem, não empreendem sozinhas. Podem ter certeza de que nada se faz de forma solitária. Cresci dentro de uma quadra, no meio do esporte, e sempre aprendi que, quando trabalhamos em equipe, as coisas se desenvolvem muito mais rapidamente. Hoje, o maior símbolo que existe dentro do grupo Uptime para dignificar o lema “We believe in team-work” é a união do grupo de empresas que Deus colocou nas nossas mãos, abençoando-nos para que pudéssemos dar velocidade aos processos, ao crescimento do grupo Uptime, que, para muitas pessoas, tem sido muito rápido.

Para terminar, quero dizer que tenho imensa gratidão por todas as pessoas que fizeram e fazem e até já oro por aqueles que irão fazer. Não sei se perceberam, mas o Deputado profetizou ao dizer que a Uptime vai estar em um lugar de destaque nas Olimpíadas. Recebo essa profetização. Se for da vontade do Senhor, estaremos lá representando o Estado de Minas Gerais. Sei que a torcida de vocês por nós é muito grande.

Agradeço aos nossos parceiros franqueados. Vejo alguns ali em cima e outros em outros lugares. Quero deixar registrado que a principal razão de tudo isso são vocês. O sucesso dos nossos parceiros é verdadeiramente o nosso sucesso, porque empreender para ajudar os outros a empreender, a crescer, é um desafio muito diferente. É transmitir “know-how”, apesar dos erros, apesar de muitas vezes ter-se de falar duro com alguém ou tomar uma posição de que a pessoa não gosta, mas é como um pai educando seu filho: muitas vezes falamos grosso com o nosso filho, mas não queremos o pior para ele, só estamos fazendo aquilo para o bem dele.

Agradeço a presença de todos os que fizeram questão de estar aqui. Também agradeço a todos os profissionais da Uptime, inclusive os que não estão aqui - muitos nos deixaram ou não tiveram oportunidade de crescer dentro da Uptime e hoje não fazem mais parte do nosso cotidiano, mas lembro-me de todos que passaram por lá, que fizeram a sua parte e nos ajudaram num determinado momento a colocar um tijolo a mais na parede - e a todos os que hoje fazem parte do grupo e muito nos dignificam e enaltecem. Agradeço aos nossos parceiros comerciais, àquelas pessoas que têm a Uptime como parceira, como fornecedora, como cliente ou até mesmo como prestadora de serviço. Sem vocês não estaríamos em lugar algum.

Agradeço aos nossos milhares de alunos. Aliás, não poderia deixar de registrar que nesse final de semana fizemos o primeiro acampamento em inglês da Uptime e tive a oportunidade de verificar que tinham 4, 6, 8 meses de curso, o que tinha mais tinha 10 meses, e com meus dois amigos americanos conduzi o campo. Mais uma vez, fiquei impressionado com o nível do inglês dessas pessoas. Elas estão prontas com quatro, seis meses de curso, acreditem se quiser, para pegar um avião e viajar para qualquer lugar do mundo.

Se eles conseguiram se comunicar com um nativo, imaginem fora - vemos cada inglês mais terrível que o outro pelo mundo. Fiquei simplesmente impressionado, e isso me deu mais convicção e certeza de que Deus tem sido muito generoso conosco. Temos uma metodologia que verdadeiramente ensina.

Não posso deixar de agradecer a todos os amigos da Uptime, aos que não trabalham lá, aos que não estão lá diretamente, mas estão preocupados conosco, estão torcendo, comemorando, vibrando com nossas conquistas. Obrigado a todos vocês. Agradeço não só aos Deputados que aqui estão, mas também ao cerimonial da Assembleia, porque sei que, para este evento tomar lugar, foram necessárias semanas e semanas de trabalho; ao pessoal da Scrvia, que “ralou” tanto para isto aqui acontecer - falo agora também, é mais fácil -; e especialmente à minha pastora, que ocupa um lugar muito especial no grupo Uptime - quero que ela saiba disso -, no meu coração e no coração de minha família; a toda a Igreja, que sempre ora e intercede por nossos caminhos - em algumas horas eu não saberia nem



o que fazer, não saberia nem para onde ir sem eles -; e ao Senhor, em nome do seu filho Jesus, que nos concedeu tão grande honraria de estarmos neste lugar.

Eu não poderia deixar de agradecer a algumas pessoas. Na minha casa, conto com minha esposa 99,9%; portanto, não poderia deixar de agradecer a ela, que é Sócia-Diretora do Uptime Group. Ela teve de aguentar muito, foram muitos dias de viagem, muitas horas ausentes, e o meu filho, que graças a Deus está crescendo, agora compreende que, quando o pai chega em casa, é porque estava trabalhando para podermos viajar e comprar Lego. Amém por isso.

Eu quero agradecer-lhe, Cris, tudo que você tem feito por nós. Mesmo você não estando lá, no dia a dia as pessoas não têm a dimensão do quanto você representa, do que você tem feito. Dizem que, atrás de um grande homem - eu não sei se sou grande, mas Deus é -, tem uma grande mulher, e eu posso dizer que você é uma grande mulher. Amém. Muito obrigado.

Mais uma vez, agradeço a todos.

Exibição de Vídeo

O locutor - Convidamos os presentes para assistir a um vídeo institucional.

- Procede-se à exibição do vídeo.

Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir a apresentação do Grupo El-Shamah, que, sob a regência de Robson Lopes, apresentará as canções “Sua graça surpreende-me” (“Your grace still amazes me”), letra e música de Shawn Graig e Connie Harrington; e “Não há igual a Jesus” (“No other name but Jesus”), letra e música de Chris Christian, Gary McSpadder e Billy Smily.

- Procede-se à apresentação musical.

O locutor - Agradecemos ao Grupo El-Shamah a excepcional apresentação e a brilhante condução do seu regente Robson Lopes.

Palavras do Sr. Presidente

Exmo. Sr. Sérgio de Souza Monteiro, que preside o Grupo Uptime; Sra. Cristina Monteiro, Sócia-Diretora; Deputado Antônio Carlos Arantes, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem; senhoras e senhores presentes, cerimonial da Assembleia, boa noite.

Neste momento, recebi a delegação para, em nome do Deputado Dinis Pinheiro, transmitir a todos os presentes, sobretudo aos homenageados, a mensagem institucional da Assembleia Legislativa.

É motivo de grande alegria para a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais realizar esta homenagem ao Uptime Group e à Uptime Comunicação em Inglês pelos seus 10 anos de existência. Neste momento da história, quando o País se torna cada vez mais ativo no cenário global, necessitamos ter uma voz firme e competente nos diversos diálogos a que somos convidados em nível internacional. Por essa razão, nossos cidadãos são chamados não só a desbravar fronteiras geográficas como a encarar situações cotidianas no ambiente de trabalho, progressivamente informatizado e suscetível de contato com outros povos e outras culturas.

Ao fundar, em agosto de 2001, uma empresa capaz de oferecer aos seus clientes um aprendizado do inglês rápido e definitivo, Sérgio de Souza Monteiro teve a visão não só do presente, pressionado por tantas mudanças, como do futuro imediato, fruto das adaptações a essas mudanças. Os brasileiros, vendo possíveis e facilitados seus deslocamentos pelo mundo, a lazer, a trabalho ou para aperfeiçoamento de seus estudos acadêmicos, também começam a ver nosso território como palco de grandes eventos mundiais, tanto esportivos - como a Copa do Mundo e as Olimpíadas - quanto religiosos, como a Jornada Mundial da Juventude Católica, prenúncios de uma nova era para o turismo receptivo entre nós, com a necessidade de uma mão de obra bem preparada e à altura de novas expectativas. A situação requer o rápido domínio de um segundo idioma, sobretudo entre os jovens à procura de seu primeiro emprego. Uma boa parte desses jovens pertence a comunidades carentes, e estes também necessitam de estímulos.

Assumindo sua responsabilidade social, a Uptime desenvolveu o Projeto Ação Cidadã, tão necessário para que possamos romper a barreira da pobreza e da desigualdade social. A abrangente perspectiva de Sérgio de Souza Monteiro o fez entender que um curso de línguas necessita de apoio gráfico e de serviços de “software”, criando empresas próprias nessas áreas, bem como um sistema de franquia. A partir daí, o grupo passaria a atuar, com a mesma determinação, também nas áreas de comunicação, publicidade e “marketing”, enquanto segue crescendo no ramo de ensino de idiomas.

É a integração dessas atividades correlatas que faz com que o grupo, já atuando em quase todo o território nacional, tenha uma aceitação muito rápida, acompanhando a positiva resposta dos alunos a um método de ensino tão produtivo, gerando resultados em pouquíssimo tempo. Minas Gerais e o Brasil precisam de gente como nosso homenageado, propondo soluções, inovando, alavancando o crescimento profissional dos brasileiros, sem perder de vista a extrema necessidade de tornar mais justas nossas estruturas sociais. E, o que é mais relevante, oferecendo, mais do que qualidade, excelência em seus produtos. Esse é um exemplo a ser seguido por nossas empresas, em qualquer ramo de atividade. O Brasil precisa dessa energia, dessa disposição otimista para preparar, com muita garra, nosso futuro.

Em nome do povo mineiro, representado por esta Casa, cumprimentamos, além de seu fundador, cada funcionário da organização, que tem, num compartilhado esforço, levado adiante o ideal e os sonhos de um Brasil melhor. Muito obrigado a todos por este momento.

Concluindo a minha participação, antes de proceder ao encerramento da reunião, quero dizer que vislumbro muito futuro em qualquer empreendimento quando o empreendedor se mantém na direção deste, não a transfere. Foram essas atribuições que levaram o Dr. Sérgio Monteiro a pensar o negócio e transformá-lo numa realidade, mantendo aceso o entusiasmo, a esperança de continuar avançando, porque, avançando sempre, atingirá os objetivos principais do negócio e da empresa, sobretudo naquele toque humano que cada empreendimento necessita ter.



Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a especial de segunda-feira, dia 28, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 23/11/2011

Presidência dos Deputados Dinis Pinheiro, José Henrique e Gustavo Corrêa

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata; discurso do Deputado João Leite; questões de ordem; suspensão e reabertura da reunião; aprovação da ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.355/2011; discursos dos Deputados Bosco, Pompílio Canavez e Sávio Souza Cruz; prorrogação da reunião; discurso do Deputado André Quintão; apresentação das Emendas nºs 3 a 32 e dos Substitutivos nºs 1 a 4; Palavras do Sr. Presidente; discurso do Deputado Paulo Lamac; questão de ordem; inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos; Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Dinis Pinheiro - José Henrique - Inácio Franco - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlin Moura - Carlos Henrique - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Doutor Viana - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Durval Ângelo - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Leite - João Vítor Xavier - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Marques Abreu - Neider Moreira - Paulo Lamac - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Dinis Pinheiro) - Às 9h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Alencar da Silveira Jr., 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente - Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite – Sr. Presidente, quero que constem da ata os acontecimentos do dia de ontem, porque, felizmente, nunca tinha passado por uma situação como a de ontem, nos meus cinco mandatos na Assembleia Legislativa. Na minha atuação anterior enquanto atleta, já tinha sido agredido por torcidas adversárias, em estádios e em campos de futebol. Algumas vezes, enfrentei isso. Contudo, ser agredido na Assembleia Legislativa foi a primeira vez em tantos anos no Parlamento. Ontem à tarde, estive presente no Plenário, colaborei com o quórum na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, fui presidir a Comissão de Segurança Pública e, quando saía do Plenarinho III, após presidir a reunião da Comissão de Segurança Pública, vi que o corredor dos Plenarinhos estava tomado por pessoas. Fui parado, começou-se uma discussão, eu estava respondendo às pessoas que me inquiriam e alguém gritava: “Vai para cima dele, vai para cima dele!”. Neste momento, Sr. Presidente, quero agradecer aos Policiais da Assembleia Legislativa, que me protegeram contra aquela multidão que veio contra mim. Há uma semana eu me submeti a uma cirurgia para retirada da vesícula e, coincidentemente, ontem tirei os pontos. Em razão disso, temi muito pela minha integridade física. Tomei uma garrafada nas costas, achei que havia sido um soco. Quando me virei, vi um homem muito alto. Pensei que havia sido ele a desferir o soco em mim, mas, pelo relato posterior dos Policiais, não havia sido ele. Fui atingido por uma garrafa. Conseguiram me levar até o Salão de Chá e me introduziram nessa área do Plenário. Sr. Presidente, queríamos lamentar todo o ocorrido, já que estamos falando aqui de democracia, de aceitação. Fui Oposição por um mandato nesta Casa, justamente durante o governo do PT e PMDB. Em momento algum enfrentei uma violência como essa. Presidi duas comissões parlamentares de inquérito. Tiveram lugar naquele momento situações muito delicadas, mas nada se compara a isso. Com um poder desarmado, um poder que dialoga, que conversa, a Polícia Legislativa já identificou a pessoa que mandou os outros virem para cima de mim. Em momento algum tive qualquer reação, não é esse o meu feitio. Vivi uma carreira de 20 anos como atleta, muitas vezes agredido, e nunca revidei, como não revidei ontem também. Mas tenho de exaltar o papel da nossa polícia desarmada, que me protegeu, senão, teria acontecido algo pior, especialmente para alguém que há uma semana foi submetido a uma cirurgia. Quero agradecer muito a eles. Fiquei muito abalado, como minha família também está abalada pelo ocorrido de ontem. Não desejo isso para nenhum dos meus companheiros na Assembleia Legislativa. Sei que V. Exa. e a Mesa da Assembleia Legislativa, escolhida por nós, tomam as medidas para proteger a integridade dos Deputados e até da própria Polícia Legislativa, que é desarmada e tem de intervir em alguns momentos para guardar a integridade dos parlamentares. Sr. Presidente, queria que constasse na ata da Assembleia Legislativa a violência de que fui vítima. Violência por quê, Sr. Presidente? Pelas minhas posições? Por que meu partido está no governo? Por que essa violência? Confiamos na Mesa que escolhemos. Não cabe a mim dizer as medidas que V. Exa. tem de tomar, porque confiamos no seu trabalho. V. Exa. tem conduzido



esta Casa com muito acerto, mas solicito que seja consignada em ata da Assembleia Legislativa a agressão de que fui vítima e também o trabalho da nossa Polícia Legislativa. Em meu nome e da minha família, agradeço a todos os Policiais que me protegeram ontem, senão, poderia ter acontecido algo que nós todos estaríamos lamentando muito hoje. Muito obrigado.

Questões de Ordem

O Deputado André Quintão - Primeiro, gostaria de registrar aqui – ainda bem que a reunião está ocorrendo - que eu e o Deputado Gustavo Corrêa tivemos dificuldade para entrar em Plenário. A Oposição, que vai obstruir, poderia até contribuir para não haver o quórum. O Deputado Gustavo, da base, e eu perdemos quase 10 minutos para entrar em Plenário. Acho que isso já é grave. O Deputado não pode ter seu direito de trabalhar cerceado. Então, quero registrar esse fato, porque isso não pode acontecer. Imagina se o Deputado Gustavo chega e descobre que o projeto já foi votado. Ele teria uma cobrança, pois um Deputado da base não votou o projeto porque não conseguiu entrar no Plenário da Assembleia. Quero registrar esse fato que vários Deputados acompanharam, inclusive o Deputado Gustavo, ou seja, a dificuldade que tivemos para estar aqui. Chegando aqui, percebo, de maneira estranha, as galerias vazias. Eu não me lembro – e estou aqui desde 2003 – de ver uma reunião iniciar-se sem a presença legítima do povo, do cidadão, da cidadã. O funcionamento de legislativos de maneira hermética remonta a tempos dos quais não gostamos de nos lembrar. Obviamente, tanto os Deputados quanto os servidores devem ter o seu legítimo direito de exercer a sua ação, seja esta a favor ou contra um projeto. Não cabe aqui à Situação ou à Oposição julgar os atos de cada Deputado; e acho que quem acompanha os trabalhos da Assembleia, gostando ou não do resultado, deve respeitá-los, porque quem está aqui foi eleito para representar interesses. Contudo, penso que realizarmos qualquer reunião, nesta Casa, sem a abertura democrática para quem quiser acompanhá-la, não só professor, mas o cidadão, o jovem, o profissional liberal, o belo-horizontino, o mineiro, poderia comprometer a imagem da Assembleia, que hoje se pauta – e V. Exa. está à frente disso – por uma abertura inigualável em relação a outros parlamentos brasileiros. Então, cheguei meio afobado, porque eu e o Deputado Gustavo Corrêa fomos mal informados sobre o melhor caminho – e aqui é como um labirinto - para se chegar ao Plenário, mas considero que não poderíamos prosseguir com esta reunião sem esta preliminar. Qual a preliminar? Chegarmos ao entendimento para que as galerias da Assembleia sejam franqueadas. Não sei se a suspensão teria essa finalidade ou se já seria para entrarmos na discussão de mérito, mas faço esse apelo a V. Exa., a fim de que possamos, democraticamente, trabalhar com o acompanhamento não só da TV Assembleia, mas também daquele mineiro e daquela mineira que quiserem assistir ao trabalho da Assembleia das galerias.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão – Inicialmente, quero fazer três ponderações preliminares em relação à consideração final. A primeira delas é a minha inteira solidariedade ao Deputado João Leite, pelas agressões que está relatando e às quais foi submetido. Esta Casa não pode conformar-se com qualquer tipo de agressão física ou mesmo de assédio moral. Temos de combater isso de maneira vigorosa. Precisamos ter nossas posições respeitadas. Fomos eleitos pelo povo de Minas Gerais e a ele devemos a prestação de contas e as respostas que nos cabem neste espaço, qualquer que seja a nossa posição político-ideológica. Em segundo lugar, fizemos um esforço danado na nossa vida e, certamente, neste Plenário. Entre os Deputados, senão todos, a imensa maioria foi combatente da ditadura. Lutamos pela democracia. Não cansarei de perseguir os objetivos fundados na palavra democracia. Terceiro, estou aqui motivado por um pensamento de Guimarães Rosa, que é nosso inspirador. Ele diz que a vida é assim mesmo: uma hora ela espicha, encolhe, esquenta, depois esfria, sossega e, depois, desinquieta. Nesse momento, estamos esquentados, espichados, desinquieta, mas estão nos exigindo o que a vida nos pede, que é coragem. A atitude de fecharem as galerias como método preventivo não é compatível com esse chamamento de Guimarães Rosa. Nesse momento, a vida nos exige coragem. Abrir as galerias é um ato nosso de compromisso com a democracia, de diálogo com a sociedade. É preciso trazer o povo aqui sem admitir que a violência, de qualquer lado, impere. Reivindico e compartilho essa decisão com V. Exa, que é nosso guia, mas que não está sozinho para tomar a decisão. Se o fizer, arcará com as consequências de decidir, sozinho, sobre este Plenário. Compartilho essa decisão com V. Exa., para que possamos, corajosamente, dialogar com a sociedade mineira, com o povo de Minas, com os sindicatos, com as pessoas que são alvo das decisões que tomaremos agora, para que, democrática e civilizadamente, possamos fazer esta Assembleia evoluir, para que seja querida e respeitada pelo povo de Minas. Não tenho dúvidas, Sr. Presidente, de que, se tomarmos uma medida para fechar as galerias, por melhores que sejam as nossas atitudes do ponto de vista do voto, elas ficarão contaminadas. Peço a V.Exa. que esta reunião não prossiga sem a presença do povo nas galerias da Assembleia de Minas.

O Deputado Rômulo Viegas – Sr. Presidente, demais colegas do Parlamento, Líderes, quero externar a minha solidariedade ao Deputado João Leite e a toda a sua família, parabenizando e cumprimentando nossa Polícia Legislativa, que, sempre de forma educada, cumpre as suas obrigações, às vezes com tarefas muito difíceis, porque as pessoas andam muito exaltadas. Sou solidário ao Presidente Dinis Pinheiro, que tem administrado esta Assembleia Legislativa com muita transparência e democracia. Estou ouvindo, atentamente, o pronunciamento dos Deputados da Oposição. Entendo o posicionamento deles e também que a democracia é muito rica e bonita se, ao lutar pelos meus direitos, não prejudico o dos outros. Infelizmente o que tem acontecido é que estamos sendo impedidos de trabalhar, de produzir. Ontem, de forma excessiva, fomos humilhados, porque jogaram moedas dentro do Plenário da Casa. Tudo bem que a democracia seja bonita, mas vamos chegar à mesma situação que a Assembleia do Ceará? Será? Os Deputados da Oposição solicitam de V. Exa. a abertura das galerias, então eles devem comprometer-se com os riscos que podem acontecer. Se ontem jogaram moedas, não sabemos o que pode ocorrer nas próximas plenárias. Nós respeitamos os professores todas as vezes em que aqui estiveram para fazer suas manifestações. Em momento algum, um parlamentar devolveu qualquer tipo de agressão. Porém, devemos ter o direito de trabalhar. O Parlamento serve para externarmos a nossa fala, o nosso posicionamento, e não estamos tendo condições de fazer isso. Quando os Deputados da Oposição falam, as galerias ficam em silêncio; quando nós, do governo, tentamos falar, não conseguimos. Isso não é democracia. Estamos sendo impedidos de falar, de nos pronunciar. Ou seja, a democracia é bonita apenas para atender à Oposição? A Situação não pode falar? Se, porventura, V. Exa. tomar qualquer atitude, estaremos ao seu lado. Entendemos que, muitas vezes, o Regimento da Casa, como diz o nobre Deputado Rogério Correia, não dispõe sobre determinada situação. Entendo-o como Líder da Oposição e alguém que faz um bom trabalho nesta Casa, mas registro que qualquer risco deve ser



dividido. Deputado Dalmo Ribeiro Silva, a minha preocupação é a seguinte: se alguém tiver de ser retirado do Plenário, como a nossa polícia não é armada, poderá haver confronto nas galerias. Como seremos responsabilizados e como ficará a própria polícia desta Casa? A situação é conflituosa e difícil. Temos de ter cuidado e cautela. Sou solidário ao nosso Presidente, Deputado Dinis Pinheiro, e aos nossos Líderes, tanto da Situação quanto da Oposição, como o Deputado Bonifácio Mourão, que sempre participou de todas as reuniões de negociação nesta Casa, para que tudo funcione bem e a democracia seja estabelecida. A democracia é rica quando, ao lutar pelos meus direitos, não prejudique o direito do outro. Portanto, Presidente, Deputado Dinis Pinheiro, e toda a Mesa, nós, da Situação, somos solidários a qualquer decisão tomada. Entendi muito bem o pronunciamento do Deputado André Quintão, que mencionou, de forma expressiva, os momentos da ditadura, que realmente tem de ser apagada e retirada dos anais da história. Mas, repito, democracia é a liberdade, desde que não seja prejudicado o direito do próximo e desde que o outro seja respeitado. O Parlamento de Minas precisa, cada vez mais, ser respeitado. Parabéns, Presidente, Deputado Dinis Pinheiro. Estamos solidários a V. Exa. em qualquer atitude que tomar. Muito obrigado.

O Deputado Elismar Prado – Obrigado, Sr. Presidente, Deputado Dinis Pinheiro. Sem repetir tudo que foi dito anteriormente, gostaria de fazer a defesa dos nossos trabalhadores da educação, que não estão aqui à toa. Eles estão nessa mobilização e movimento em função de um acordo e da palavra do governo do Estado, que não foram cumpridos. Foi assinado um acordo entre o governo e esta Casa, para que fosse instituída uma comissão, com a responsabilidade de construir um consenso, e o projeto só viria a esta Casa depois de concluído esse trabalho. Fomos surpreendidos por esse projeto que acaba com a carreira do professor e descumpra a lei federal. Por isso os professores estão aqui, novamente, mobilizados. Nada justifica a agressão e tudo mais, mas os trabalhadores da educação também sofrem uma agressão e uma violência brutal, pois recebem o pior salário do Brasil, que é um salário de fome. Há trabalhadores passando fome e dificuldades. O jornal “Folha de S.Paulo” publicou que Minas está totalmente fora das normas e que não cumpre absolutamente nada do que diz a lei federal, que instituiu o piso nacional da educação. Isso é preocupante. Por isso, apelamos para que seja retirada a urgência do projeto, a fim de construirmos esse acordo, pois essa foi a expectativa dos trabalhadores da educação e do sindicato, que pôs fim à greve, para que pudéssemos instituir essa comissão e fazer um acordo, que realmente beneficiasse os trabalhadores e respeitasse o piso na carreira. Não podemos admitir que um professor com 20 anos ou 30 anos de serviço e com formação receba um salário de fome de R\$900,00. Não podemos nivelar todos por baixo. O professor tem de ser valorizado, tanto o que está no início da carreira quanto o que é mestre ou doutor. Isso é um absurdo muito grande. Eles estão sofrendo uma violência. O governo está usando todo o aparato do Estado e o Orçamento público para realizar disputa política. Estão gastando o dinheiro público com propaganda enganosa, dizendo que o sindicato mente. O governo teria de dizer também se a “Folha de S.Paulo” e toda imprensa nacional mentem quando dizem que Minas não cumpre a lei federal. Faço esse apelo e, parafraseando a nossa Presidente Dilma, digo que prefiro o barulho da democracia ao silêncio da ditadura. Ali fora nos encontramos com os trabalhadores, que estão revoltados e indignados com isso. Acho que é importante a presença do povo nesta Casa, porque aqui é a Casa do povo, é o único lugar que restou para que ele possa expressar-se, manifestar-se e mostrar a sua indignação. Quero fazer a defesa dos trabalhadores da educação. Realmente eles estão sendo desrespeitados, estão sendo violentados pelo governo do Estado, que mentiu e não cumpriu a lei. Esperamos retirar a urgência desse projeto para fazermos uma negociação, afinal de contas a comissão que foi criada nesta Casa representa todo o Poder Legislativo, representa todos nós Deputados. Então, foi descumprida a palavra com todos, o que é uma afronta muito grande. O governo do Estado descumpriu a palavra com a Oposição, mentiu para o sindicato, mentiu para a sociedade e mentiu até para a sua base. Quero repetir que acho importante a presença dos trabalhadores nessas galerias para acompanhar o nosso trabalho. Afinal, aqui é a Casa do povo. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia – Sr. Presidente, estou pedindo a palavra não sei como - nem me referi a isso, porque não estou fazendo questão de ordem, pois julgo que a reunião ainda não foi aberta. O Regimento Interno da Assembleia diz que será permitido a qualquer pessoa, decentemente trajada, ingressar e permanecer nas dependências da Assembleia Legislativa, salvo nos recintos de uso privativo, como aqui dentro do Plenário, e que é possível assistir às reuniões do Plenário e das Comissões. O Presidente fará sair das dependências da Assembleia Legislativa as pessoas cujo traje estiver em desacordo com o disposto nesse artigo ou o que perturbar a ordem. Portanto, o Regimento é bastante claro, e a reunião só pode ser aberta se não for vetada a presença de pessoas nas galerias, o que lhes é permitido, como garante o Regimento. Então, considero que não estamos em reunião. Sr. Presidente, pergunto a V. Exa. se foi desconvocada a reunião da manhã, se não a faremos, porque o que está acontecendo não pode ser contado para efeito de quórum. O Regimento não permite que seja aberta qualquer reunião restringindo-se o acesso ao público. Se não há acesso das pessoas, apenas comunico a V. Exa. que vamos pedir que a reunião, na Justiça, não seja reconhecida. Já comecei a pegar o testemunho de pessoas que estão sendo impedidas de assistir a esta reunião por ordem de V. Exa. As pessoas já estão, lá fora, pedindo “habeas corpus” para entrarem nas galerias. Se elas estivessem comportando-se mal, aí o Regimento prevê que a Mesa tomará decisões. Então, pergunto a V. Exa. se não faremos reunião nesta manhã. Não temos condições de continuar batendo papo sem reunião aberta. Solicito que V. Exa. libere as galerias ou passe a reunião para a parte da tarde.

O Deputado Bonifácio Mourão – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero exatamente, apreciando e interpretando o Regimento, discordar do Deputado Rogério Correia, pelo seguinte: o § 1º do art. 19 do nosso Regimento diz o seguinte: “Verificada a presença de um terço dos membros da Assembleia Legislativa, a Presidência declarará aberta a reunião, podendo pronunciar as seguintes palavras: ‘Sob a proteção de Deus’ (...)” Então, V. Exa. atendeu ao disposto no art. 19 do Regimento Interno, ao abrir a reunião. E mais: gostaríamos de ler o art. 83 do Regimento Interno, para que todos verifiquem a legalidade da decisão de V. Exa. “Art. 83 – Ao Presidente, como fiscal da ordem, compete tomar as providências necessárias ao funcionamento normal das reuniões, especialmente (...)” Os incisos são citados. O art. 93, citado pelo eminente Deputado Rogério Correia, diz o seguinte no seu parágrafo único: “O Presidente fará sair das dependências da Assembleia Legislativa a pessoa cujo traje estiver em desacordo com o disposto neste artigo ou que perturbar a ordem”. Vamos seguir o raciocínio: o art. 94 dá ainda mais cobertura à atitude de V. Exa., pois diz: “Durante as reuniões, somente serão admitidos no Plenário os Deputados e os funcionários da Secretaria da Assembleia em serviço, no apoio ao processo legislativo, não sendo permitidos, no recinto, o fumo, as conversações que perturbem os trabalhos e as atitudes que



comprometam a solenidade, a ordem e o respeito.” Direito é, sobretudo, interpretação e bom senso. Vejam V. Exas. que estamos dentro de um parlamento. Todos sabem que parlamento vem de “parlare”, que significa falar. Falar significa ter alguém para ouvir, caso contrário estaremos falando ao vento. Ontem, os Deputados da Situação não tinham a menor condição de serem ouvidos; ontem, não se poderia interpretar esse recinto como parlamento porque não podíamos falar. Isso não é democracia. Portanto, não é parlamento e não é democracia. Todos sabem que democracia é uma palavra de origem grega. “Demos” significa povo; “kratê” significa governo; então, “governo do povo”. Com o passar dos tempos, entendemos que democracia é sinônimo de liberdade, e assim por diante. E realmente é. Pergunto: existe liberdade quando ninguém da base do governo tem o direito de falar? Ao atirarem moedinhas no Plenário, o risco maior não era a moedinha acertar na cabeça de alguns Deputados; o risco maior praticado foi a agressão à moral dos Deputados. Atiraram as moedinhas como se estivéssemos aqui em razão daquele dinheiro que vinha das galerias. A agressão maior que aconteceu ontem foi à nossa honra. Quanto a isso, o Presidente não pode tomar nenhuma atitude? Pode e deve. A atitude é preventiva porque, a se repetir - e tudo indica que pode repetir-se uma ação como aquela -, o Presidente terá que retirar as pessoas das galerias, e isso é muito pior porque ninguém pode prever as consequências. Temos um precedente. Há pouco tempo, tentou-se retirar uma professora que estava com um procedimento inadequado aqui dentro, e todos sabem quais foram as consequências. Isso aconteceu aqui dentro. Vejam V. Exas. que devemos considerar se as galerias estão agitadas e descontroladas como essa, que vimos em Plenário. V. Exa., Sr. Presidente, está resguardado pelo Regimento e pelos acontecimentos verificados ao longo deste ano, principalmente na tarde de ontem, nesta Assembleia Legislativa.

O Deputado Arlen Santiago – Sr. Presidente, ocupo esse microfone para me solidarizar com o Deputado João Leite, um Deputado que está operado – passou por uma cirurgia de vesícula, há uma semana, com os pontos ainda não cicatrizados, utilizando-se de faixas - e que realmente foi agredido. Não sabemos quais seriam as consequências se não fosse a atuação da Polícia Legislativa, desarmada, para protegê-lo. Sem sombra de dúvidas, não foram educadores que o agrediram. Com certeza, deve haver algum outro tipo de pessoa infiltrada, pois essa não é a índole do educador de Minas Gerais. Portanto, quero solidarizar-me com nosso grande companheiro, o Deputado João Leite, um Deputado correto, sério e trabalhador, que sempre discute os temas em Plenário, e também com V. Exa., pois realmente a integridade física dos parlamentares tem que ser mantida. Quando vejo alguns Deputados minimizando as possibilidades de algo acontecer, fico imaginando se uma pedra for atirada contra um Deputado, já que não há revista, acertar outro, da Oposição, e ele vier a falecer, como aconteceu ontem, infelizmente, com o Chefe de Gabinete do Secretário de Segurança, ex-funcionário desta Assembleia Legislativa, no Anel Rodoviário. Infelizmente, o governo federal nunca, na história do País, pensou em fazer um projeto para consertar essa rodovia. Perdemos, então, mais um companheiro, além dos inúmeros que temos perdido porque o governo federal não cumpre sua missão. Sr. Presidente, o senhor está cumprindo sua missão quando garante a integridade física dos parlamentares, da Polícia Legislativa e dos próprios educadores que, no caso de um “quebra-pau”, podem cair lá de cima da galeria e virem até a morrer. O Deputado João Leite tem aqui a solidariedade daqueles que sabem que a democracia não pode ser atropelada por agressões físicas por nenhum motivo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 2 horas para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. Esgotado o prazo destinado à 1ª Parte e não havendo retificação a ser feita, dou a ata por aprovada.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.355/2011, do Governador do Estado, que dispõe sobre aperfeiçoamento na política remuneratória por subsídio das carreiras do Grupo de Atividades da Educação Básica e das carreiras do pessoal civil da Polícia Militar e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. Continua em discussão o projeto. Com a palavra, para discutir o Deputado Bosco, que ainda dispõe de 11min20s para o seu pronunciamento.

O Deputado Bosco - Sr. Presidente Deputado Dinis Pinheiro, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos honra com a presença, telespectadores que nos acompanham pela transmissão da TV Assembleia, antes mesmo de entrar na questão do mérito do Projeto de Lei nº 2.355, gostaria de cumprimentar V. Exa., a direção da Casa e todos os servidores da Assembleia Legislativa por estarem, no dia de hoje, iniciando mais uma ação importante desta Casa, que é o projeto Expresso Cidadania.

Tivemos a honra e a oportunidade de representar o Presidente na abertura desse projeto, hoje pela manhã. A abertura contou com a presença de mais de 400 jovens estudantes de diversos Municípios e da Região Metropolitana de Belo Horizonte, que vieram até aqui para tirar os respectivos títulos de eleitor e, numa ação conjunta com a Assembleia Legislativa, levar o projeto Expresso Cidadania para toda Minas Gerais. O projeto Expresso Cidadania tem por objetivo maior envolver o jovem, isto é, conscientizá-lo da sua importância e efetiva participação no processo político de Minas Gerais. Há uma dificuldade, uma resistência muito grande por parte dos jovens em tirar o título, votar e participar da escolha de seus representantes. São projetos como esse, Deputado André Quintão, que vão envolver os jovens e conscientizá-los da importância de tirarem o título, principalmente os jovens com idade entre 16 e 18 anos, cujo voto é facultativo pela lei. Com certeza, esse chamamento, essa conscientização, fará com que eles tirem seus títulos e participem efetivamente da vida política do Estado de Minas Gerais, por meio da sua contribuição. Muitas questões que discutimos na



Assembleia e nas Câmaras Municipais deste Estado dizem respeito ao futuro dos nossos jovens, então nada mais importante que a participação efetiva dos jovens na política de Minas Gerais.

Sr. Presidente, colegas Deputados, inicialmente quero falar um pouquinho da importância deste momento que estamos vivendo na Assembleia. Está na pauta, para ser votado, o Projeto de Lei nº 2.355/2011, que trata da questão da remuneração dos educadores.

Sabemos da importância dessa classe para Minas Gerais e para o Brasil; sabemos que o caminho do desenvolvimento passa necessariamente pela educação, daí a importância dos nossos educadores. Por isso, com os colegas desta Casa, temos tratado, com muita seriedade e responsabilidade, essa questão que diz respeito à classe educadora de Minas Gerais. Mas, por outro lado, quero dizer, com muito respeito aos educadores, que trabalhamos com a política da transparência, que pode oferecer não só à classe dos professores como também a todas as classes dos servidores públicos propostas reais, exequíveis, firmadas e cumpridas. Não podemos, em hora alguma, ter a irresponsabilidade de usar o nosso mandato e os microfones desta Casa para fazer propostas impossíveis de serem realizadas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, tenho certeza de que o projeto que está em tramitação, com a proposta de alteração encaminhada pelo Governador do Estado, estará recebendo o nosso apoio. Ao votarmos essa proposta para os servidores da educação, com certeza estaremos contribuindo com Minas Gerais e sobretudo com a classe dos servidores da educação. Sabemos que a proposta reenviada a esta Casa pelo Governador garante a permanência do plano de carreira dos servidores da educação. Sabemos que essa era a grande preocupação dos servidores mais antigos. O governo, no reenvio da proposta, teve a preocupação de garantir aos servidores da educação, sobretudo aos que estão no sistema antigo, o reposicionamento nessa nova modalidade, o avanço na progressão horizontal de 2,5% a cada dois anos e de 10% na verticalização. Sabemos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que isso não é tudo que os nossos servidores gostariam e merecem, mas que isso não é tudo o que o Governador gostaria de fazer para a classe. No entanto o governo do Estado tem comprometimento com a responsabilidade. O governo do Estado não pode, a bel-prazer, oferecer aquilo que não pode entregar à classe. Assim, com toda a responsabilidade, encaminhou essa proposta, que representa o melhor que pôde fazer neste momento.

Digo com toda a tranquilidade, Deputado Bechir, que tenho a certeza de que esta comissão especial que foi constituída, que se reuniu, em diversos momentos, tanto aqui na Assembleia Legislativa como no governo do Estado, com o sindicato e representantes da Assembleia, discutiu - e muito - e teve como prioridade buscar a solução. Contudo, lamentavelmente, sabemos que o governo não conseguirá agradar a todos os segmentos, que o governo não conseguirá agradar 100%. Ora, nem Jesus Cristo, com sua profunda bondade e serenidade, não conseguiu agradar a todos. Pois não será o governo do Estado de Minas Gerais, nós que conseguiremos agradar a toda a classe, mas tenho a certeza absoluta de que esse projeto é um marco importante no resgate, na valorização dos servidores da educação do Estado. Não tenho dúvidas disso. Temos uma lei arcaica, uma lei que já existe há décadas, que já foi remendada por diversas vezes, buscando acertar e fazer com que servidores da educação tenham uma remuneração digna. Sabemos que não cabem mais remendos nessa lei antiga, mexer nessa lei antiga é tapar o sol com a peneira, é enganar o servidor. Por isso, precisamos ter a hombridade, a coragem e a responsabilidade de criar aqui uma nova lei que efetivamente busque a valorização real dos servidores da educação.

Essa lei antiga já foi por demais emendada; já foram criados mais de 20 penduricalhos e estes são, sem dúvida alguma, uma protelação do problema da educação. Então, acho que agora, sim, o governo do Estado, junto com esta Casa, com o servidor da educação e o sindicato, terá uma grande oportunidade de dar o primeiro passo, oferecendo uma legislação ampla, moderna, clara e transparente, com a qual o servidor da educação poderá efetivamente conhecer o que é seu salário, o que é o seu ganho real. Essa lei também permitirá que os servidores da educação, ao gozarem suas férias, ao serem afastados, por um motivo ou outro, ou ao chegar ao fim da carreira e pedir sua aposentadoria, tenham garantidos todos os direitos reais do seu salário.

Tenho a certeza absoluta de que, Sr. Presidente, também essa nova lei está respeitando o piso, além do que determina a lei. O piso determinado pelo MEC, pelo governo federal é de R\$1.187,00 para 40 horas. O governo propõe um salário mínimo inicial de R\$1.120,00 que corresponde muito mais que o piso salarial. Sabemos que não é o bastante. Gostaríamos que fosse muito mais, mas não adianta, senhoras e senhores presentes - e tenho todo o respeito pelos senhores e pelas senhoras -, não faremos discurso de "jogar para a galera", para agradar, somente para agradar. Temos responsabilidade. Se há outros Deputados que têm a coragem de usar da palavra e pregar coisas nas quais eles mesmos não acreditam, que eles mesmos sabem que são impossíveis de realizar, eu não tenho essa coragem. Sou um Deputado que prezo trabalho na Assembleia, mantendo os pés no chão, com responsabilidade. E assim continuarei, essa será sempre a minha atuação na Casa. Não é porque hoje estamos diante de uma grande plateia que vamos nos curvar...

De forma alguma, caro Deputado Inácio Franco, em virtude da situação que aqui se verifica, vamos nos render ao discurso fácil ou falar somente para agradar. Vamos fazer um discurso de acordo com a realidade e com o que é possível fazer, enfim, de acordo com aquilo que vai nos permitir sair lá fora de cabeça erguida e com o sentimento do dever cumprido. Sr. Presidente, essa é a nossa posição.

Sr. Presidente, agradeço a V. Exa. a paciência. Agradeço também a toda a plateia. Tenho certeza absoluta de que vocês constatarão isso a partir do ano que vem: esse projeto vai se traduzir num passo importante na carreira dos servidores públicos da educação de Minas Gerais. Muito obrigado, Sr. Presidente. Era o que eu tinha a dizer. Obrigado.

O Deputado Pompílio Canavez - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, trabalhadores da educação, nós, da Oposição, só garantimos a realização desta reunião quando as galerias foram abertas para vocês. Sem vocês aqui, não começaríamos os trabalhos. Esta Casa é do povo, dos trabalhadores, dos educadores. Conversamos e sensibilizamos o Presidente Dinis, e só depois que foi permitida a livre participação dos educadores e trabalhadores é que nós concordamos em reabrir esta reunião.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, quero fazer um relato do que foi a minha participação, junto com os Deputados Rogério Correia, Antônio Júlio e Adalclever Lopes, como representante da Oposição na comissão tripartite que tentou encontrar um caminho para que o piso, que é lei, fosse cumprido pelo governo do Estado. Não foi fácil. Eu, que fui sindicalista e Presidente do



Sindicato dos Bancários de Belo Horizonte, já participei de centenas de negociações, mas nunca vi um processo tão truncado e desrespeitoso quanto foi o processo de negociação com os educadores do nosso Estado. A comissão do Sind-UTE, coordenada pela Beatriz, diversas vezes tentou demonstrar que o governo estava errado em seus cálculos. Por diversas vezes, os Deputados Rogério Correia, Antônio Júlio, Adalclever e eu pedimos ao governo que provasse numericamente aos educadores do Estado e ao povo de Minas Gerais que aqueles números alegados por ele estavam corretos. Em nenhum momento o governo do Estado demonstrou esses números para nós. Em nenhum momento o governo do Estado negociou seriamente conosco. Penso, Deputado Rogério Correia, que durante esse tempo todo o processo era uma simples enrolação, uma simples enganação, como, aliás, o Deputado Sávio Souza Cruz já vinha dizendo há algum tempo.

Na semana passada, o Deputado Adalclever Lopes, saindo da comissão tripartite, acabou reconhecendo e denunciando isso aqui. Se se tivesse realmente a intenção de negociar, de ouvir os educadores e o Sind-UTE, o processo teria sido diferente, o procedimento teria sido mais respeitoso. Infelizmente não foi. O que se viu foram provocações na mesa de negociações, falta de paciência para ouvir o que o Sind-UTE tinha a dizer.

Além disso, não quiseram ouvir as propostas e contrapropostas dos Deputados. Na mesa de negociação, essa foi a tônica. Na verdade, não foi bem uma mesa de negociação. Fiquei bastante frustrado, porque, com a minha experiência, pensei - e tenho certeza de que foi o pensamento do Presidente Dinis Pinheiro e dos demais Deputados desta Casa - que o governo falava sério.

Para encerrar a greve, o governo assinou um acordo, que está aqui, mas não o respeitou. Na segunda-feira, um Deputado da Situação nos procurou e disse que também se sentia traído pelo governo do Estado, e é dessa forma que nos sentimos. Até grifei aqui: quando fomos negociar com o governo do Estado o acordo para pôr fim à greve que completava 112 dias, aqui estavam algumas pessoas ocupando o Plenário. Alguns companheiros faziam greve de fome no saguão. O governo do Estado, na pessoa do Secretário Danilo de Castro, acordou conosco algumas premissas, algumas pré-condições, para que a Beatriz pudesse defender o final ou pelo menos a suspensão da greve naquele dia, na Assembleia. Infelizmente, mais uma vez, o governo não cumpriu o acordo; mais uma vez, infelizmente, o governo traiu a confiança dos trabalhadores. Porém agora foi pior: esta Casa, a Assembleia, os Deputados foram desrespeitados. E por quê? Porque demos nosso aval. Todas as Deputadas e os Deputados concordamos com a criação de uma comissão que tivesse representantes da Situação e da Oposição para que, juntos e ao lado do Sind-UTE e do governo do Estado, pudessemos negociar seriamente. Estou convencido de que, desde o início, era apenas um jogo de cena, um teatro, pois o governo já tinha tomado a sua decisão de impor o subsídio, de obrigar os educadores, mesmo aqueles que não tinham feito essa opção, a entrar nele de maneira forçada, o que acaba com a carreira dos servidores da educação em nosso Estado.

Lerei um pequeno trecho que foi colocado pelo governo do Estado, porque insistimos. O trecho diz que, para encerrar a greve, a comissão tripartite iria aprimorar o piso, e nunca o subsídio. Nós só negociamos a aplicação do piso, o cumprimento da lei. Foi isso que os Deputados foram fazer na mesa de negociações em relação às duas formas de remuneração existentes. Na segunda-feira, o Governador Anastasia e as Secretárias Renata Vilhena e Ana Lúcia Gazzola fizeram aquele anúncio unilateral, na verdade um ultimato a esta Casa, e não apenas à educação.

A Beatriz falou comigo ontem que, com esse projeto de lei, quem perde não é apenas o sindicato ou os trabalhadores da educação. Na verdade, perde a sociedade, perde o Estado de Minas. Lamento muito porque a Assembleia também perde uma excelente oportunidade de resgatar a educação em nosso Estado. Há 30 anos, fica esse jogo de empurra-empurra que nunca se acaba. Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, estejam certos de que, se esse projeto de lei for aprovado, no ano que vem, haverá greve novamente.

Os professores voltarão às salas de aula insatisfeitos, frustrados e sentindo-se traídos não apenas pelo governo do Estado, mas também pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - o que é mais greve -, que participou dessa comissão na confiança de que o governo falava sério e buscava uma forma de pagar o piso nacional da categoria, que está previsto em lei.

Todo o processo foi coroado de momentos muito ruins. Por exemplo, o governo do Estado, através de mídia paga, humilhou o sindicato e os professores, chamando-os de mentirosos. Foi terrível quando o governo disse que já pagava o piso, para ser desmentido em seguida. Alguém hoje, no Plenário, estava com uma cópia do jornal "Folha de S.Paulo" da semana passada, que está aqui com o Deputado Elismar Prado. O jornal diz que o Estado de Minas Gerais, no governo do Prof. Antonio Anastasia, paga o menor salário de todo o Brasil. E Minas Gerais é um Estado rico, o segundo mais rico da Federação.

Concedo aparte ao Deputado Elismar Prado, para que comente a notícia publicada no jornal "Folha de S.Paulo".

O Deputado Elismar Prado (em aparte)* - Obrigado, Deputado Pompílio Canavez. Parabenizo V. Exa. pelo pronunciamento em defesa desses guerreiros, que são nossos trabalhadores da educação.

Deputado, esta edição da "Folha de S.Paulo" é de quarta-feira da semana passada. Como não houve reunião nesta Casa naquele dia, terei a oportunidade de mostrar a matéria agora. Este jornal do dia 16 de novembro publicou o seguinte: "Dezessete Estados descumprem lei salarial dos professores. Minas Gerais descumprimento totalmente a lei do piso salarial nacional". A imprensa publicou isso, então o governo terá de veicular pela televisão que toda a imprensa nacional está mentindo ao falar sobre Minas Gerais.

O último boletim do Sind-UTE diz: "Governo sério cumpre o que assina. O governo de Minas não cumpriu o que assinou". Temos aqui cópia do compromisso firmado entre o governo, o Poder Legislativo e o sindicato. Simplesmente o governo não cumpre a sua palavra. A comissão teria de concluir o seu trabalho antes de o projeto ser enviado a esta Casa. O projeto pegou todos de surpresa, acabou com a carreira da educação e impôs subsídios a todos os trabalhadores. Realmente isso é uma vergonha.

Com certeza, enfrentaremos muitos problemas. Esse é o pior governo com que os trabalhadores da educação conviveram em toda a história. Foi feita uma greve que durou 112 dias, quase 4 meses, e o governo jogou a sociedade contra os trabalhadores, utilizando todo o seu aparato e o dinheiro público para veicular propagandas enganosas em toda a imprensa. Isso realmente é uma vergonha, é um desrespeito com esses trabalhadores, pois muitos passam fome e enfrentam dificuldades para sobreviver com esse salário de fome.

Temos um compromisso assinado. Após 112 dias de greve, os trabalhadores da educação conseguiram o compromisso do governo do Estado relativo à reivindicação do pagamento do piso salarial nacional da carreira. A categoria suspendeu a greve e retornou à



escola. Após 55 dias, o Governador anunciou proposta que não respeitou o termo de compromisso assinado. O governo não apresentou o piso salarial, como foi acordado, e insiste na proposta do subsídio, que impõe essa modalidade de remuneração a todos os trabalhadores da educação. A categoria cumpriu a sua parte e suspendeu a greve. Em 44 dias, a comissão se reuniu apenas 6 vezes. O governo cancelou as reuniões da comissão, suspendeu a negociação e manteve o corte dos pagamentos de outubro e novembro. A categoria ficou sem atendimento médico no Ipsemg, e foram suspensos direitos como férias-prêmio e publicação de quinquênios e biênios.

É dessa maneira que o governo do Estado trata os nossos professores. Eles não aguentam mais falsas promessas. Esta Casa foi realmente o único espaço onde tiveram a oportunidade de se manifestar, pois impera um estado de exceção em Minas Gerais. Como disse, prefiro o barulho da democracia ao silêncio da ditadura.

Deputado Pompílio Canavez, fazemos um último apelo para que seja retirada a urgência desse projeto, a fim de retomarmos as negociações e iniciarmos um diálogo com franqueza, seriedade e verdade. Os professores e o sindicato mostraram que estão com a verdade. Queremos o piso na carreira, e não essa proposta indecente que acaba com a carreira e com a vida dos professores e dos profissionais da educação. Parabenizo V. Exa. Vamos acompanhar e fiscalizar esse processo.

Esta Casa não pode se curvar, não pode ser uma mola de transmissão do governo do Estado. Ela tem que ter altivez, tem que estar acima das diferenças políticas, partidárias e ideológicas. O governo não pode impor à sua base essa posição desconfortável de votar contra os trabalhadores da educação. Acho que o governo do Estado tem que assumir a sua responsabilidade, pois ele assinou um acordo e, infelizmente, não honrou a sua palavra. Precisamos denunciar este governo, que precisa tratar com respeito os trabalhadores da educação, tão sofridos, que estão sobrevivendo com esse salário de fome. O governo ainda pode resgatar um pouco da sua moral. Este governo ficará com a marca de ter enfrentado a maior greve da história, bem como a de ser o governo que teve a pior convivência com os trabalhadores da educação, com esses guerreiros.

Todos nós passamos pelas mãos dos professores. E, como eu disse, se não houver atrativos, ninguém vai querer seguir a carreira do magistério. Isso é um prejuízo para Minas Gerais. Já estão faltando professores em algumas áreas. Precisamos realizar concurso público, e o governo precisa respeitar o terço de hora extraclasse, porque, para o professor preparar sua aula, ele precisa ter seu momento de formação. Há a previsão de que um terço das 40 horas, ou seja, 33% são destinadas a atividades extraclasse, o que Minas também não cumpre. É preciso respeitar o professor para que ele tenha oportunidade de se preparar e tenha seu momento de descanso.

O professor, além de trabalhar 40 horas, leva serviço para casa, não tem férias e leva uma vida de sacrifícios. Esperamos que o governo faça uma inversão de prioridades e trate com mais humanidade essa causa legítima dos trabalhadores da educação. Parabéns, Deputado Pompílio Canavez! Muito obrigado.

O Deputado Pompílio Canavez - Obrigado, Deputado Elismar Prado. V. Exa. falou muito bem. O Sind-UTE e os educadores acreditaram no acordo e encerraram a greve. O pessoal que estava aqui saiu pacificamente, os companheiros encerraram a greve de fome, e a Beatriz, juntamente a outros coordenadores, defendeu que devíamos acreditar. Muitos Deputados também disseram que o governo iria cumprir o acordo, mas eles também foram enganados.

Lamento profundamente a oportunidade perdida e o fim melancólico da negociação, com o Governador anunciando, de forma autoritária, juntamente à Secretária de Educação e à Secretária de Planejamento, o ultimato a esta Casa e aos educadores do Estado.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Deputado Pompílio Canavez, quero parabenizá-lo pela atuação na comissão, que foi encerrada melancólica e unilateralmente por parte do governo, que formou a comissão, mas decretou o seu fim para poder decretar a traição que praticou contra os professores e os trabalhadores da educação no Estado. Não temos outras palavras: o governo traiu, mentiu e não cumpriu o acordo.

O Deputado Adalclever Lopes tem toda a razão. A assinatura do governo é um risco na água, não vale absolutamente nada. O acordo foi descumprido de maneira avassaladora. Testemunhas que fomos do processo, conversamos com o Secretário Danilo de Castro, que levou o documento ao Governador, e ficou garantida a proposta de que o vencimento-base e o piso seriam implantados na carreira, não como estava no projeto, de R\$712,00, linearmente, mas que se implantaria até 2015, na carreira.

Esse foi o procedimento assinado pelo Secretário Danilo de Castro, com o aval do Governador do Estado. No projeto que está aqui para ser votado, sequer o piso de R\$712,00 é cumprido. Agora, obrigatoriamente e sem direito a opção, os professores são jogados no famigerado subsídio. Agora, Deputados que não conhecem absolutamente nada do processo ou fingem que não conhecem dizem que se trata de uma lei antiga. Não é verdade. A lei é de 2005. A lei foi enviada a esta Casa pelo ex-Governador Aécio Neves, e quem a escreveu foi o "supersecretário" à época, Anastasia, que hoje é o Governador. Então, não tem nada de lei antiga, é a lei deles próprios, do Aécio Neves e do Anastasia, que foi aprovada por esta Casa em 2005. Não existe nada de lei antiga. Aliás, se o projeto tivesse ido à Comissão de Educação, onde deveria ter ido, teríamos discutido isso lá. Mas, estranhamente, o projeto não foi discutido na principal comissão que deveria analisá-lo, que é a Comissão de Educação. Lá o projeto não foi. Não vi ninguém aqui, a não ser a Oposição, requerer que, de fato, o projeto tivesse um trâmite democrático e fosse à Comissão de Educação. Portanto, a Comissão de Educação não teve oportunidade de saber que a lei não era antiga, que é do Aécio Neves e do Anastasia. Por que querem modificar essa lei com o subsídio? Por causa da questão econômica? Não. Tentei examinar o projeto rapidamente. Digo que foi rapidamente porque esse projeto foi entregue ontem, às 14 horas. Ninguém, em sã consciência, fez um estudo real desse projeto. É um projeto, não é substitutivo coisa nenhuma! Tentei fazer, junto com a assessoria, uma leitura rápida para abordá-lo da maneira mais concreta, para além da superficialidade.

Segundo a própria Secretária, esse projeto teria um custo de R\$2.100.000.000,00, de que eu duvido. Segundo ela, se a proposta do Sindicato fosse incluída na íntegra, haveria um custo de R\$2.700.000.000,00. Portanto, a diferença, até 2015, é muito pequena. E, além de ser pequena, seria a proposta integral do Sindicato. Ela poderia muito bem ter pegado os R\$2.100.000.000,00 e feito uma proposta para os professores e para o Sind-UTE, a fim de estabelecer um piso na carreira com os R\$2.100.000.000,00. Por que ela não fez isso? Sabe por quê, Deputado Sávio Souza Cruz, que será o nosso orador aqui? Porque o governo quer burlar a lei federal, não



quer implementar o piso salarial. É por isso que Renata Vilhena, o Danilo de Castro e o Governador Anastasia, burlando a lei, traem os professores, insistindo em manter o subsídio.

Muitos professores enviam “twitters” e “e-mails” para mim, assim como para vários Deputados - o Deputado Antônio Júlio e o Ulysses também os recebem - perguntando se não haverá uma intervenção federal. Acho que a nossa bancada tem de estudar pelo menos um pedido de intervenção federal, por burlarem a lei do piso. Não sei como se faz isso, mas vamos estudar o assunto. Sei que isso é difícil. Em Minas Gerais, está tudo dominado. O “Aecinho Malvadeza” dominou tudo aqui. O Ministério Público está dominado. A maioria da Assembleia Legislativa está dominada. A imprensa está dominada. A Justiça está dominada. Está tudo dominado. Aqui vigora o Estado de exceção, por isso eles não se importam com a lei. Eles estão blindados. Aqui há blindagem. Aécio pode andar no jatinho de seu cunhado, que ele colocou na Codemig, para baixo e para cima. Ele anda de jatinho, confessa que está de jatinho, e não se publica uma linha sobre isso. Aqui há blindagem absoluta de Aécio Neves. Ele pode ter errado, recebido recursos públicos de rádios, mas “Aecinho” está blindado, ele é o queridinho das elites. Aqui em Minas Gerais é assim. Ele é o queridinho, também, das elites da Justiça e do Ministério Público. E o Anastasia, que não governa, que faz apenas o que “Aecinho Malvadeza” manda, também fica blindado. O certo era haver uma intervenção federal, era a Justiça dizer que estão desrespeitando o piso e intervir nesse governo. Aliás, ele deveria ser considerado ilegal por esse motivo e também por ter comprado votos, por meio dos convênios que assinou com vários Prefeitos, em época de eleição. Isso está sendo visto pelo Tribunal Eleitoral. Tomara que esse órgão também não faça blindagem e não esteja dominado, pois, com essa traição, a nossa solução seria o “impeachment” e uma intervenção federal. Isso é o mínimo que esse governo mereceria, se este fosse um Estado sério, sem a blindagem que tem. Digo isso com indignação. Participamos da mesa de negociações, trabalhando, achando que era algo sério e que o governo, pelo menos, cumpriria a sua palavra. Que fique para o povo de Minas Gerais o que o Deputado Adalcleber Lopes tem dito: a assinatura do governo é um risco na água, não vale nada! Parabéns, Deputado!

O Deputado Pompílio Canavez - Obrigado, Deputado Rogério Correia. V. Exa. falou do curto tempo desde que o projeto chegou à Casa. O verdadeiro projeto - não é um substitutivo - é complexo, muito difícil. Ontem, o Deputado Antônio Júlio comentou comigo que é impossível, em poucas horas, conseguirmos entendê-lo, a menos que tivéssemos 20 computadores em rede para consultar todas as referências a leis e projetos. Aliás, ontem, uma jornalista do jornal “O Tempo” me disse que, durante entrevista coletiva em que o Governador Anastasia anunciou o “ultimato”: esse projeto que está na Casa, ficou nítido para a imprensa presente que eles também não estavam entendendo patavina do que estavam enviando para a Assembleia Legislativa. A Secretária, então, convocou novamente a imprensa, para tentar explicá-lo. Se nem o governo nem a Secretária de Educação, Ana Lúcia Gazzola, estão entendendo o que foi enviado a esta Casa, como os Deputados terão condições de votar esse projeto?! Como nós, Deputados e Deputadas, vamos votar tal projeto, se nem o governo consegue explicá-lo?! Os questionamentos feitos pela imprensa não foram respondidos pela Secretária. Aliás, este projeto foi feito pela Secretária Renata Vilhena, e não pela área da educação. Essa é a verdade. Ele foi feito considerando apenas números, e de uma forma errada.

Durante todo o tempo, a Beatriz, a Lecionil e todo o pessoal do Sind-UTE pediram que os números fossem apresentados e os argumentos demonstrados, mas jamais o governo do Estado levou-os à mesa de negociações. Realmente, para nós, parlamentares, é uma temeridade, uma irresponsabilidade votar esse projeto hoje. Tenho a certeza de que a maioria dos Deputados não conseguiu sequer lê-lo, tampouco entendê-lo. Deputado Bosco, ele não passou na Comissão que V. Exa. preside tão bem, e deveria ter passado, para ser analisado pelos parlamentares, com a participação dos educadores, com o esclarecimento das dúvidas e a correção dos erros. Eles desrespeitaram não só a Casa, mas também a Comissão cujo Presidente é V. Exa.

O Deputado Ulysses Gomes (em aparte)* - Deputado Pompílio Canavez, quero parabenizar V. Exa. pelo trabalho que vem executando ao lado do Deputado Rogério Correia, representando-nos na comissão que tentou, de alguma forma, chegar a entendimento sobre a proposta do governo. Quero parabenizá-los, pois V. Exas. se dedicaram, debruçaram-se, estudaram e debateram conosco, antes de irem para cada reunião dessa comissão, ou seja, estavam, a todo o momento, procurando caminhos, mecanismos, uma proposta capaz de obter consenso.

Tantas coisas aqui nos angustiam, nos deixam indignados, como o comportamento do governo de assumir um compromisso, e não cumpri-lo; assinar um documento, e essa assinatura não valer; propor uma comissão para entendimento, e não cumprir o acordo. Se examinarmos uma situação dessas, em que estamos tratando de um assunto que diz respeito a 400 mil profissionais da educação, uma proposição que entra às 14 horas de um dia, para ser votada no dia seguinte, de forma truculenta, com a Maioria sufocando a Minoria, sem nenhum debate, veremos que se trata de uma atitude que fere não apenas os interesses, mas também o pensamento e o posicionamento de 77 Deputados. Fere também o direito de quase 400 mil profissionais da educação, que merecem a compreensão do governo, o respeito e a oportunidade de ver debatido em profundidade o projeto de lei que trata de sua vida profissional. Como o Deputado Rogério Correia disse, isso é mais que uma emenda ou um substitutivo, é um novo projeto, que não foi feito do dia para a noite. Os quase dois meses em que a comissão se reuniu foi o tempo que o governo usou para preparar tudo isso. Ninguém seria capaz de preparar, do dia para a noite, um novo projeto de lei com tantos argumentos e fundamentações para sustentá-lo.

Eis aqui a nossa angústia por ver os professores que estão nos acompanhando e que estão em dúvida. Durante todo o dia, veremos aqui uma disputa de versões. Olhando para cada um dos Deputados presentes, vemos dúvidas, porque não dá tempo de absorver tanta informação. Será que não é possível prorrogarmos essa votação, a fim de aprofundar o debate e levar as informações corretas ao professor que está na sua cidade, cumprindo seu papel? Queremos levar a ele a informação de que o seu direito está sendo violado, de que tudo que ele conquistou, ao longo da carreira, está sendo solapado, para que possa ter pelo menos um entendimento e fazer sua avaliação. É o que queremos: que, no mínimo, fora da disputa política, a informação real chegue ao professor. Muito obrigado.

O Deputado Pompílio Canavez - Gostaria de terminar fazendo o mesmo apelo que o Deputado Ulysses Gomes acabou de fazer à Mesa, a todos os Deputados e Deputadas desta Casa. É muito precipitado votar esse projeto complexo, sem que a Comissão de Educação o analise. Pedimos, Sr. Presidente, membros da Mesa e demais Deputados, que tenhamos, no mínimo, tempo para examinar um processo que vai mudar a vida de mais de 400 mil pessoas no Estado. É o que gostaria de solicitar, Sr. Presidente, para concluir.



Quero dizer aos educadores que a luta não acaba aqui. Estamos juntos e, se Deus quiser, ainda veremos os educadores sendo respeitados no Estado de Minas Gerais! Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir o projeto, o Deputado Sávio Souza Cruz.

O Deputado Sávio Souza Cruz* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, professores que nos acompanham pelas galerias, não sem muita dificuldade para fazê-lo, e também os que nos acompanham pela TV Assembleia, hoje é um dia triste. Diria que é um dia melancólico para a educação, um dia melancólico para Minas Gerais e, sobretudo, para esta Casa Legislativa.

Chegamos aqui depois de uma longa caminhada, que se iniciou com uma greve, que tinha motivação mais que justa, verdadeiramente legal. Em Minas Gerais, é necessário fazer greve, fazer greve de fome, sacrifícios, para que se cumpra a lei.

Num primeiro momento, como sempre fez o governo, desde que iniciou em Minas Gerais o projeto de Aécio Neves, em vez de enfrentar o problema, buscou contorná-lo, com a arma que usa melhor: a publicidade, o “marketing” pago com o dinheiro dos mineiros. Começou-se a publicar nos jornais, nas televisões e nas rádios mineiros que o governo do Estado pagava mais que o piso. Então, eu pergunto: por que, então, não cumprir o piso, pagar menos e economizar para os cofres? Se se paga mais que o piso, vamos pagar somente o piso e aliviar os cofres públicos. E a categoria dos professores entrou em greve, sob a pressão da publicidade, durante todo o tempo. A categoria resistiu, não duas nem três semanas, mas exatos 112 dias. A pressão não foi brincadeira! A greve se encerrou, com a última crença possível de que os professores e os mineiros ainda poderiam buscar soluções nas instituições do Estado.

Este Poder intermediou o fim da greve, subscreveu um acordo que pôs fim à greve. E o que faz agora? O governo criou uma comissão, que foi três vezes desautorizada por ele próprio. A primeira, quando se incluiu na pauta o projeto que ele garantiria que não seria incluído. Foi a gota d'água, que culminou com a saída da comissão e a denúncia pública feita pelo Deputado Adalclever Lopes. Depois, buscaram impedir que o Sind-UTE comparecesse às reuniões, apenas os Deputados e o governo poderiam. E o governo começou a atacar o seu companheiro de negociação, por meio da imprensa, mais uma vez paga com o dinheiro dos mineiros. Por fim, na última reunião, sem que nada fosse dito, foi convocada uma coletiva para anunciar a decisão do governo, que não foi aprovada na comissão e nem sequer apresentada ao Sindicato, mas que foi apresentada à sociedade como um bálsamo, uma decisão régia, que iria mudar a educação em Minas Gerais.

Morre, neste momento, a última gota de credibilidade que os professores e os mineiros poderiam ter no governo que aí está, implantado desde 2003, o governo da mídia, do “marketing”, que não tem projeto administrativo, apenas a obsessão eleitoral de levar Aécio Neves à Presidência, para continuar a mentir aos mineiros e aos brasileiros. Não há projeto educacional em Minas Gerais. É preciso que todos reconheçamos isso. Não há projeto de saúde, de segurança, mas “marketing” eleitoral, pago com o erário de Minas, permanentemente manuseado pela irmã do Governador, Srta. Andrea Neves, a “Goebbels das Alterosas”, que censura, blinda, demite jornalistas que ousam contrapor-se ao que ela quer que seja publicado, que ofende a educação, que agride a saúde, que oprime os mineiros. É preciso por um basta, rapidamente, nisso.

Reprisamos em Minas Gerais, Sras. e Srs. Deputados, os ares menos aprazíveis da Bahia. Aqui está tudo dominado; imprensa comprada; censura; esta Assembleia de joelhos, a ponto de terem sugerido que mudemos, por meio de emenda à Constituição, o seu nome para “Assembleia homologativa do Estado”.

O Ministério Público não denuncia, a ponto de o Procurador-Geral estar sendo conhecido como “Aeceu” porque só faz defender as traquinagens do Senador do Rio de Janeiro. A Justiça não sentencia contra o governo. Estado de exceção, a mais cruel forma de ditadura que já vivemos. Muito pior que a dos militares, porque é subliminar, escondida, que compra a opinião pública, pagando a soldo aquilo que se quer que publique a favor do governo e criando um movimento de culto à personalidade do Senador Aécio Neves, que se quer, irresponsavelmente, fazer Presidente da República. Esse Senador, traidor de Minas, que traiu Minas Gerais, mais uma vez, contra ela votando na questão dos “royalties” do petróleo. Triste fim do processo. A Assembleia no estertor da sabujice, da subserviência, da vassalagem, do servilismo, a Assembleia de joelhos.

Gostaria de desafiar, de público, todos os 77 Deputados da Assembleia, mas muito especialmente aqueles da base. Queria que apenas um viesse a esta tribuna e sem aquela apostila que a D. Andrea Neves mandou para os Deputados no mesmo dia do anúncio feito pelo Governador, com os pontos a que deveriam se referir nas entrevistas. D. Andrea Neves enviou uma apostila aos Deputados, contendo o que deveriam falar para a imprensa. Queria que viessem aqui, sem a apostila na mão, e explicassem a Minas Gerais o que querem votar hoje, 24 horas depois de o projeto chegar a esta Casa. Um só Deputado viesse aqui explicar o que quer votar. Não há. Ninguém sabe o que será votado. É simplesmente ordem unida: tudo o que meu chefe mandar, faremos sim, senhor. Tudo faremos sim, senhor.

Esta Casa com a qual comecei a conviver desde que nasci; esta Casa que sempre teve, nos meus sonhos de infância, uma imagem de poder à altura dos mineiros; esta Casa que, juntamente com a do Rio Grande do Sul, foi a única a não ser fechada no regime militar; esta Casa que, agora, nos tempos de “Aecinho Malvadeza”, concede quase 2 centenas de leis delegadas, teve a coragem de, em 1964, governo Magalhães Pinto, regime militar, negar ao Governador uma lei delegada para fazer a reforma administrativa do Estado, pela qual os mandatos podiam ser cassados do dia para a noite. Essa Casa teve a coragem de negar ao Governador Magalhães Pinto uma lei delegada, lei delegada que concedeu, a centenas, a “Aecinho Malvadeza”, para que ele passasse por cima disso aqui, pra cima, pra baixo, fizesse o que fizesse, porque isso aqui não é mais do que o seu curral, uma tropa de beija-mãos que, de tempos em tempos, se aciona para ir ao Palácio beijar mão e entregar uma ambulância aos Prefeitos.

Agora chegamos ao limite dos limites. O apelo aos Deputados da base nem é para que votem conosco, mas para que se respeitem, respeitem a si mesmos e se deem o direito de ler o que vão votar. Podem até votar com o governo, mas sabendo o que estão votando. Lutem pelo direito que o povo de Minas concedeu a vocês, Deputados da base. O povo de Minas, e não o Governador, concedeu a cada Deputado, inclusive aos da base, o mandato para representá-lo e, para tanto, vocês, pelo menos, precisam saber o que estão fazendo. Nem precisam votar conosco. Votem como quiserem, votem com suas consciências, mas exerçam os seus mandatos. Seus mandatos não são menos legítimos que o do Governador.



É esse o apelo. É esse o limite a que esta Casa se submete, Presidente Dinis Pinheiro. Esta Casa foi fiadora do acordo que o governo rasgou solenemente. Enquanto o governo fazia 44 dias de reunião com a comissão, a tropa de choque trabalhava o projeto para ser anunciado, como sempre, numa entrevista coletiva em que somente o Governador fala, com festas publicitárias alimentadas na mídia mineira pela Andrea Neves, nossa “Goebbels mineira das Alterosas”, que diz aos mineiros novamente que, em Minas, tudo vai bem, a Minas do choque de gestão, do déficit zero, que agora se revela a Minas quebrada, a Minas de joelho.

O Deputado Antônio Júlio (em aparte) - Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Deputado Sávio, estou ouvindo atentamente seu discurso. Realmente, a história de Minas hoje é uma história triste. Tive a incumbência de conversar com o governo para iniciar a conversação com o sindicato no final da greve, tive a satisfação de acompanhar os Deputados na negociação, mas tive também uma decepção anteontem, quando eu e o Rogério Correia fomos convidados a ir à Cidade Administrativa receber o anúncio desse pacote do governo. Mas não fomos. E não fomos porque não foi cumprido o acordo. O governo ficou de mostrar para a comissão o que iria apresentar para levarmos ao sindicato e iniciarmos uma discussão em cima do projeto.

Digo isso, Sávio, com muita tranquilidade. Votamos aqui o subsídio, da mesma forma. Votamos aquela proposta em menos de três dias. Os professores estavam de greve, chegou aqui o projeto e tivemos de votá-lo de qualquer forma. Tive a alegria e a satisfação de fazer um discurso, de onde V. Exa. está, dizendo que estávamos votando o projeto sem fazer nenhuma análise dele. Nenhuma análise foi feita, e está dando no que deu. O governo, na verdade, quando quis criar o subsídio, antecipou o piso nacional, achando que estaria dando um nó no governo federal. E estamos vivendo agora uma satisfação desconfortável, porque nenhum de nós, Sr. Presidente, nenhum de nós sabe o que o governo quer com a proposta apresentada. Nem o próprio governo.

Hoje estive num encontro para a negociação e nele estavam fazendo algumas projeções de folha de pagamento. Não conseguimos entender como será daqui para a frente a questão da remuneração da educação. E o projeto vai ser votado. Pelo visto vai ser votado. E estaremos, Deputado, logo no início do ano, tratando do mesmo assunto outra vez. Vamos tratar do mesmo assunto, porque não tem lógica votar um projeto de uma hora para a outra, em menos de 24 horas, mudando a situação de 130 mil pessoas, porque os outros optaram pelo subsídio. Mas que sejam os 350 mil, porque eles vão poder reposicionar-se na carreira de acordo com o projeto. Então muda-se a situação de 350 mil pessoas. São 420 mil pagamentos. E isso me preocupa.

Essa questão, Deputado, V. Exa. tem tratado com muita tranquilidade. Tive oportunidade de falar com o Governador anteontem que estão tratando a questão da educação como questão de governo. E isso não pode ser questão de governo, porque o governo que aí está já errou um monte de vezes, o governo que aí está já mentiu várias vezes, o governo que aí está não cumpre compromissos. E precisamos tratar isso como questão de Estado. Que tivéssemos capacidade de apresentar à categoria dos professores, à categoria da educação um projeto permanente como questão de Estado e não de governo, porque amanhã esse governo sai e quem entrar vai fazer outro projeto, outra mudança, deixando as coisas como estão, essa insatisfação, essa migalha que recebem hoje os professores. Temos vergonha de dizer que estamos aqui lutando e fazendo esse movimento todo por causa de um piso salarial de R\$712,00. São R\$712,00, 20% a mais que um salário mínimo. O seu discurso, Sávio, tem toda essa coerência.

Estão tratando essa questão séria como uma questão do governo. Tanto é de governo que não quiseram discutir comigo e com o Deputado Rogério Correia. Porque nós fizemos propostas. Jamais foi apresentada uma contraproposta e muito menos quanto isso custaria. Eles só disseram: “Custa R\$2.000.000.000,00, custa R\$2.800.000.000,00.” Mas cadê os números? Os números, Deputado Almir Paraca, não foram apresentados à Comissão em momento algum. A Assembleia ficou praticamente 40 dias paralisada e não fizemos nada. No final, fomos desautorizados a representar esta Casa. Deputado Sávio Souza Cruz, é com muita tristeza que digo isso. No ano que vem, vamos ter que discutir o mesmo problema, porque, da forma como foi encaminhado, ele não vai ser resolvido. Não fizeram a projeção da aplicação desse projeto na carreira. Como muito bem disse a Beatriz, se tivessem discutido e se ela tivesse convencida de que o projeto era bom para os professores, que era bom para a categoria, ia dizer: “Está tudo bem. Temos essas projeções, mas concordamos.” Mas nem isso foi feito. Um desrespeito total com esta Casa, principalmente com aquela comissão, que foi enrolada durante várias e várias reuniões. Fiquei um mês por conta disso para no final isso não valer nada. O governo fez da forma que quis, do jeito que quis e volto a repetir: gostaria que várias pessoas fizessem essa análise. Esse é um projeto da Sra. Renata Vilhena, não é nem da Gazzola, que é a Secretária da Educação. Você mexe com a educação num projeto que é elaborado na Secretaria de Planejamento. Tem todos os ingredientes para dar errado. É muito mais do que um projeto de governo, é um projeto pessoal. Por isso, tem todos os ingredientes para dar errado. Parabéns pela análise que o senhor fez. Infelizmente, este é o momento que vive Minas Gerais.

O Deputado Sávio Souza Cruz* - Agradeço ao Deputado Antônio Júlio que, com seu aparte, engrandece muito esse modesto pronunciamento.

Deputado Rogério Correia, não entramos nem no mérito da discussão do subsídio, do projeto do governo. O subsídio é uma forma de remuneração típica de quem não tem carreira.

Por exemplo, nós, Deputados, somos remunerados por subsídio, porque se estivermos em uma ou em outra Comissão, não precisamos ganhar mais por isso, não precisamos ter quinquênio. Aquilo que os professores, que a imprensa, de forma pejorativa, costuma chamar de penduricalho, são formas de administrar a carreira com as complexidades que ela tem. Por exemplo, é importante para o professor que está na sala de aula receber o “pó de giz”, mas também é importante para o governo, para assegurar o preenchimento de todas as aulas, aquele adicional que o professor recebe na educação especial. Se o professor recebe subsídio, entre trabalhar numa baia ou numa classe regular ele vai trabalhar na classe regular. Então, as especificidades foram sendo construídas ao longo dos anos. Agora, querem tratar disso como se professor não tivesse carreira, como se não houvesse nenhuma complexidade para ser contornada. O pior não é que se discuta, que se contradite, é que não se pode sequer analisar, porque não se pode dar tempo. Qual o inconveniente de esse projeto ser discutido? Posso ser convencido de que estou errado, mas não suprasumo da subserviência. Hoje, Presidente Deputado Diniz Pinheiro, vejo com tristeza esta Casa rastejando. Rastejando e se colocando fora da sua história. Esta Casa tem uma história de altivez, de representação popular. Infelizmente, esta não é a história recente desta Casa. Mas se ninguém nos respeita, Presidente, pelo menos nós, Deputados, temos de nos respeitar. E assim o fazendo, temos de lembrar que estamos



respeitando o povo de Minas, que nos colocou aqui. Não é para ficar aqui batendo palmas para qualquer coisa, homologando aquilo que nem se leu. Que vergonha! Não há um Deputado aqui capaz de subir e falar o que está nesse projeto. Nenhum, nenhum. E vamos votar porque está com data marcada, porque o Governador disse que quer que ele seja votado hoje. E faremos isso, sim, senhor. Por quê? Sabemos que o mensalão foi criado em Minas, no governo anterior, do PSDB, do Dr. Eduardo Azeredo, que concebeu, projetou e construiu os primeiros túneis do “valerioduto”. Será que voltaram, e não estou sabendo? Por que não se pode nem discutir o projeto? Por que não se pode nem ler o projeto? Tem de votar porque o seu amo mandou e faremos tudo o que ele mandar, faremos, sim, senhor? Por quê?

Já está provado que o Governador mente. Não tem palavra. Não cumpre o que assina. Não tem compromisso com a educação, com a saúde, só com campanha de Aécio. E esta Casa tem de ficar de olho nisso. Por quê?

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Deputado Sávio Souza Cruz, mais uma vez parablenzo V. Exa. por se indignar. Acho que todos temos a obrigação de nos indignarmos com o que está acontecendo e com o papel que, infelizmente, assume-se, de homologar aquilo que o Governador Anastasia manda fazer - aliás, obedecendo àquele ex-Governador, hoje Senador Aécio Neves.

Gostaria de tomar um exemplo de V. Exa. sobre os números. Fizemos um estudo sobre as propagandas e as peças publicitárias e constatamos que o ex-Governador Aécio Neves gastou R\$1.300.000.000,00 em propaganda, em peças publicitárias, em seus mandatos. Em sua principal obra, a Cidade Administrativa, ele gastou mais R\$1.300.000.000,00.

O Deputado Sávio Souza Cruz* - Fazendo um aparte ao aparte, cuidou para que a obra da Cidade Administrativa fosse conduzida pelo Presidente da Codemig, que lhe cede o “Aeroaécio”, da Banjet, para que ele possa voar o Brasil inteiro de jatinho de empresário. Mas ele pode. Está tudo em casa.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Só aí são R\$2.600.000.000,00. É o que diz a Secretária Renata Vilhena sobre o custo do projeto dos professores. Vejam bem, professores. A Cidade Administrativa e o gasto publicitário dariam para, até 2015, resolver minimamente o que os professores reivindicam. Digo minimamente porque ainda seria um salário baixo. Mas isso foi gasto em publicidade e em uma Cidade Administrativa obsoleta, que tem dado vários problemas que têm ampliado os gastos. Tudo isso, tanto a Cidade Administrativa - aí parablenzo o Deputado Sávio Souza Cruz, que está sempre falando sobre isso - quanto as peças publicitárias têm o objetivo de fazer a campanha de Aécio Neves como futuro Presidente da República das elites brasileiras, sonho que as elites mineiras sempre tiveram e continuam tendo. Lembro-me de outro parceiro dele, Fernando Henrique Cardoso, o sociólogo que afundou o Brasil, que disse: “Esqueçam o que escrevi”. E agora vem o Prof. Anastasia e diz: “Esqueçam o que assinei”. E o Aécio Neves, como não lê, não precisa nem pedir para esquecermos, como disse Ciro Gomes. Esse é o quadro colocado em Minas Gerais.

Hoje, nosso poder de reação na Assembleia é pequeno. Ao enviar o projeto, em setembro, o governo pelo menos reconhecia o piso. Tirava da carreira, mas estabelecia o piso de R\$712,00, não é isso? A Beatriz lembrou isso muito bem. Nossa Bia merece uma salva de palmas, juntamente com os professores, pelo que vem fazendo e lutando pela educação pública em Minas. Lembrava bem que no meio da greve, em setembro, mandou um projeto ridículo, mas pelo menos falava no piso de R\$712,00. Deputado Sávio, a traição é tão grande que a greve acaba, forma-se uma comissão, assina-se um acordo e liquida-se exatamente com o que os professores fizeram durante 112 de greve, que é o vencimento-base. A indignação não deveria ser só nossa, da Oposição.

O Deputado Sávio Souza Cruz tem razão: a Assembleia Legislativa deveria dizer ao Governador que não se curvará e não fará parte da traição perpetrada pelo governo. Pessoal, ele assinou o documento. Aqui está o papel assinado pelo Danilo de Castro, e sou testemunha disso. O Deputado Pompílio Canavez é testemunha disso, assim como o Deputado Luiz Humberto Carneiro, Líder do Governo. O Danilo de Castro pegou aquele papel e o levou ao Governador, para saber se o Governador podia assiná-lo. O Danilo de Castro voltou e me disse que o Governador o autorizou a assinar o documento. Queriam que vocês prestassem atenção nisto: a assinatura do Danilo de Castro e do Governador do Estado estão ali representadas. Trouxemos esse documento assinado pelo Danilo de Castro, com a aquiescência do Governador, para a Beatriz. Ela me perguntou se o documento valia alguma coisa. Eu disse que deveria valer, pois tinha a assinatura do Governador, tendo os Deputados como testemunhas. Achava que valia, deveria valer, mas agora descubro que a assinatura do Danilo, com a aquiescência do Governador, é um risco na água, desaparece.

Deputado André Quintão, como vamos trabalhar na Assembleia Legislativa agora? Não tenho coragem de fazer parte de nenhuma comissão. Sr. Presidente, não me peça para fazer parte de comissão alguma que tenha de fazer interlocução com o governo. Nós perdemos a confiança. Deputado Luiz Humberto Carneiro, se a Assembleia não se impõe, como vamos conversar com o governo sobre projetos de lei futuros? É melhor anular a Assembleia Legislativa. Já não existe o papel do diálogo; já não podemos dialogar. Não confiamos mais um no outro. Não confio no governo; não confio na base do governo; não confio para nada, nem para trazer qualquer assinatura, para dar qualquer passo.

Eu e os Deputados Pompílio Canavez e Antônio Júlio íamos cair em uma armadilha anteontem, porque não fomos sequer avisados de que o governo anunciaria algo que já estava arrumado. Iríamos para a reunião, e depois os professores que estão aqui e aqueles que estão nos ouvindo em casa poderiam dizer que os Deputados Rogério Correia, Pompílio Canavez e Antônio Júlio, da Oposição, foram até lá e deram o seu aval a essa proposta. Teríamos de explicar ao mundo que também fomos traídos. Ainda bem que a Beatriz me ligou na hora do almoço e me perguntou o que eu iria fazer naquela reunião, porque o governo já marcou para anunciar a proposta às 16h30min. Foi aí que liguei para o Danilo de Castro, que me disse que, realmente, eles resolveram fazer o anúncio. Reclamei com ele que nem me comunicaram o fato, que eu iria até lá para ser traído, para fazer parte da farsa montada contra os professores.

Realmente, não confio mais. Não tenho condições de trabalhar com confiança neste governo, em absolutamente nada. Não faço parte de comissão. Deputado Dinis Pinheiro, agora farei apenas o papel de oposição, oposição e oposição a tudo isso que está colocado e no que for possível fazer, para que haja oposição consistente. Deputado Sávio Souza Cruz, a oposição consistente terá de extrapolar a Assembleia; tem de ir para as ruas, junto dos sindicatos e movimentos sociais; tem de ser uma oposição que demonstre ao Brasil a farsa publicitária montada em Minas Gerais. Essa oposição popular é a oposição que fazemos, e vamos triunfar. Podem saber que vamos triunfar. Essa vitória de vocês é parcial, porque é a vitória da mentira, é a vitória da traição, é a vitória da falta de palavra. Isso vai ser vitorioso hoje, mas será derrotado a médio prazo em Minas Gerais, com certeza, porque estaremos aqui para denunciar.



Nós todos, do PT, do PMDB e do PCdoB, minuto a minuto, denunciaremos a farsa montada contra os professores e contra o Estado de Minas Gerais.

Parabéns, Deputado Sávio Souza Cruz, por estar sempre abordando essa questão.

O Deputado Sávio Souza Cruz* - Obrigado, Deputado Rogério Correia. Já que estou com o tempo esgotado, preciso apenas de alguns segundos para dizer - o Deputado Rogério Correia deve lembrar-se - que, ao ser convidado a participar das negociações, eu me recusei, porque já tinha o sentimento, hoje apresentado pelo Deputado Rogério Correia, de absoluta descrença nesse governo. Mas a minha surpresa, a minha decepção maior é ver a Assembleia participar disso.

No futuro, vamo-nos lembrar do dia 23/11/2011 como o dia em que a Assembleia se ajoelhou de forma escancarada, não diante da vontade, mas diante do capricho do Governador, que quer ver esse projeto aprovado hoje. É como se ele dissesse: "Para amanhã não serve, tem de ser hoje". E se alguém disser que os Deputados não leram, ele vai responder: "Não precisa ler, têm de fazer o que eu mandar, o que o Aecinho mandou".

Diante disso, vamos apresentar um projeto de lei transformando o dia 23/11/2011 no "dia da vergonha da Assembleia Legislativa de Minas Gerais". Muito obrigado.

Prorrogação da Reunião

O Sr. Presidente – A Presidência, nos termos do art. 21 do Regimento Interno, prorroga esta reunião até às 13h59min. Com a palavra, para discutir, o Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, trabalhadores da educação, já começo o meu discurso feliz com a presença dos trabalhadores. Poder Legislativo que se preze não vota com portas fechadas, mas às claras e com o povo presente nas galerias. Muita gente lutou duro, entregando a própria vida para que tivéssemos uma democracia, ainda que imperfeita. O Poder Legislativo deve sempre trabalhar às claras, cada um assumindo a posição que irá defender no Plenário. Por isso cumprimento os trabalhadores e trabalhadoras da educação, que são exemplos de cidadania, resistência e compromisso com a educação, e não de outra coisa. Aliás, esses trabalhadores podem, devem e têm todo o direito de acompanhar os trabalhos da Assembleia Legislativa.

Sr. Presidente, de fato hoje é um dia importante para a Assembleia, porque não estamos aqui analisando simplesmente mais um projeto. O que estamos discutindo tem uma dimensão histórica que muitos ainda não compreenderam. Vou falar do piso e da forma como esse projeto e a nova proposta do governo chegaram a este Plenário.

Ao longo desses últimos dois anos, discutimos a efetivação de uma mudança que sinaliza para uma dimensão estratégica de valorização da educação como política pública de qualidade, com a adoção do piso nacional da educação. É isso que estamos há dois anos discutindo. Não é por capricho de ninguém que fazemos essa proposta, mas em cima da leitura de que nenhum país adquire emancipação e soberania sem educação de qualidade em todos os níveis, e isso implica a valorização dos trabalhadores da educação. Seremos contra esse projeto, assim como também somos contra a nova proposta do governo por vários motivos, mas vou falar do principal.

A lógica da proposta e desse debate ao longo de dois anos, nesta Casa, é uma lógica que não fortalece o piso, e, sim, uma lógica que tangencia e contorna a adoção e a defesa do piso nacional da educação. Esse é o debate que devemos fazer inicialmente. No Brasil, rememorando pontos da nossa história, Deputado Paulo Lamac, houve quantas propostas em que segmentos em geral, conservadores e elitistas, sempre tinham um arsenal de desculpas e argumentos para não efetivar aquela mudança muitas vezes institucional?

Até na abolição, até na discussão do fim da escravidão, os proprietários queriam discutir direito adquirido sobre a propriedade dos escravos. Na década de 30, quando discutimos a legislação trabalhista, muitos diziam que essa legislação impediria e emperraria o desenvolvimento das forças produtivas do Brasil. Quando discutíamos a Constituição de 88 e as políticas subsequentes, muitos falavam dos neoliberais, da hegemonia, principalmente a partir do governo Collor de Mello.

Temos de reformar a Constituição, porque esta, como está, quebrará o País. Se o Brasil não tivesse, nos últimos anos, trilhado o rumo da justiça social e das políticas públicas sociais, quem quebraria o Brasil seria o neoliberalismo, e não as políticas públicas sociais, que são a âncora e o contraponto das crises econômicas, que afrontam todo o mundo, até mesmo a velha Europa. Sempre foi assim.

Agora vem a proposta do piso. A reação inicial é a de que não é possível pagar o piso. Dizem que o piso vai quebrar o País, que o piso é isso, que o piso é aquilo. E vem o principal, nesse período todo: proposta que vai, proposta que vem. Sempre se buscam formas para não assumirem o piso. Hoje vi vários companheiros, além de diversas pessoas talvez não tão bem informadas, dizerem que o sistema único de remuneração é o mais adequado. Concordo com isso. Então vamos adotar o piso na carreira. Por que a alternativa não foi a fixação do piso para a carreira ao invés do subsídio? Porque o Supremo Tribunal ainda não havia julgado. A expectativa era, em 2010, que o subsídio pudesse ser um artifício para que o piso não fosse adotado. A partir do momento que o Supremo se posicionou, tornou-se importante a convivência do piso com o subsídio. Não fomos nós, não foi o Sind-UTE, não foram os trabalhadores da educação que defenderam essa forma diferenciada. Essa foi uma estratégia deliberada para não se cumprir o piso nacional em Minas Gerais. É isso que estamos discutindo aqui hoje. Por isso o nosso posicionamento tem de ser coerente com o que defendemos, que é o piso nacional.

Tenho a liberdade de dizer aos companheiros e às companheiras da educação o que disse no ano passado, naquele momento tenso. Preferia que o Estado afirmasse que o piso é importante e que abrisse as contas. Poderíamos discutir o impacto efetivo do piso, assim como dialogar com os trabalhadores com lealdade. Se não fosse possível fazer algo de forma imediata, que discutíssemos uma proposta gradual e proporcional. Devemos assumir a defesa do piso para que não fiquemos nesse vai e volta, vai e volta sempre.

Tratarei de um episódio mais recente em relação ao final da greve, concordando com os colegas Deputados e Deputadas que me antecederam. A greve histórica terminou com a mediação da Assembleia, e essa mediação tinha um sinal claro. Como parcela dos trabalhadores em educação não abriam mão, e com razão, do posicionamento na carreira, do piso - isso estava escrito -, a comissão



discutiria formas de se aperfeiçoar o projeto para garantir que aquelas pessoas tivessem tal piso. Isso inspirou o debate no âmbito da comissão.

Ora, se a comissão não chegou a um acordo, seria mais correto com a Assembleia Legislativa, com o Sindicato e com os trabalhadores que essa comissão, ela própria... De quantas comissões participamos e não chegamos a uma proposta consensual? Mas isso deveria ser dito no âmbito da comissão, isso deveria ser comunicado à comissão, ao Sindicato e ao Presidente da Assembleia, porque participaram dessa mediação. Concordo com os Deputados que abordaram esse aspecto, e ontem disse: se havia uma sinalização de que a proposta reconhecera o piso na carreira, se não se chegou a um acordo, que, então, confrontasse as propostas em Plenário, sem abrir mão do princípio do piso na carreira. Mas isso não aconteceu. Portanto estamos aqui hoje fazendo essa reflexão com os Deputados e as Deputadas da base de governo. Há outros aspectos, que, aliás, o Deputado Sávio Souza Cruz já mencionou. Essa proposta é complexa e será votada em cima da hora, mas temos posição sim. Do jeito que ela chegou, votaremos contra, porque não atende os trabalhadores e trabalhadoras da educação, nesse momento.

O Deputado Elismar Prado (em aparte)* - Obrigado, Deputado André Quintão. Quero parabenizar V. Exa. pela coerência, pela história e pelo empenho travado em defesa dos trabalhadores da educação. Gostaria apenas de destacar um ponto que não mencionei na minha fala, em outro momento: a dimensão do desrespeito do governo com todo esse processo. O governo desrespeita uma lei federal votada pela Câmara Federal. Naquela época, era Deputado Federal e membro titular da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados. Participamos de todo o debate, das discussões acerca da lei do piso nacional, votamos na comissão e aprovamos no Plenário. Ela foi ao Senado, voltou, e o Presidente Lula sancionou-a. O governo do Estado desrespeita a Câmara dos Deputados e, desrespeitando-a, também desrespeitou toda a base ligada ao governo do Estado, que são os Deputados Federais de Minas ligados ao Governador. Eles votaram conosco o piso salarial, na Câmara Federal. Também naquela época, os Senadores ligados ao governo do Estado aprovaram a lei. Desrespeitaram o ato do Presidente da República e, depois, a mais alta corte da Justiça deste país, o Supremo Tribunal Federal. Desrespeitaram a decisão do STF, que considerou constitucional a lei do piso. Depois, como se não bastasse, desrespeitaram a decisão desta Casa, que designou a criação de uma comissão para tratar desse assunto, mas, antes de ela concluir o seu trabalho, simplesmente enviaram a esta Casa um projeto que acaba com a carreira do trabalhador da educação. Então há um total desrespeito, porque, na verdade, essa questão até extrapola a disputa política com a Oposição. O governo do Estado desrespeitou os seus próprios representantes que participaram da votação do piso, em Brasília. Então, de certa forma, por meio dos seus representantes, dos seus aliados, o governo deveria – ele foi representado na Câmara Federal, ele foi representado no Senado – reconhecer o piso salarial nacional da educação; e não foi a isso que assistimos. Houve perseguição, corte de ponto, desrespeito. O governo do Estado quer fazer desta Casa sua caixa de ressonância, não respeitando a sua altivez e autonomia. Ele quer obrigar que a sua base aliada posicione-se sem o menor critério, sem aprofundamento dessa discussão nas comissões de mérito desta Casa, como a de educação. Ou seja, passa em cima de tudo e de todos. Então quero apenas lembrar esse ponto.

Certamente votaremos contra esse projeto, que é um absurdo, uma indecência, um desrespeito, uma humilhação para os nossos professores e professoras, que estão nessa luta, nesse sacrifício, há tanto tempo. Já não basta um salário de fome, um salário miserável, ainda têm de se submeter a tudo isso para poder fazer valer uma lei. Não estamos lutando pela aprovação de nada, já está votado, é lei, há que se cumpri-la simplesmente. Os Estados têm de cumprir a lei. A imprensa nacional tem exposto que Minas não respeita absolutamente nada da lei federal. O Estado de Minas não obedece à lei em nenhum dos seus pontos. Isso realmente é uma vergonha muito grande para o nosso Estado e muito mais ainda para nós, que somos representantes do povo. Na verdade, não são apenas os professores e esta Casa que estão sendo traídos, mas toda a população de Minas Gerais. O governo está utilizando o orçamento público para fazer disputa política e enfrentamento do sindicato e também dos tão sofridos, humilhados professores, professoras e trabalhadores da educação. Queria destacar a dimensão do desrespeito, da humilhação e da vergonha que sentimos neste momento pela forma que o governo trata uma questão tão importante, que é a educação, o futuro deste Estado.

Parabenizo V. Exa. pelo pronunciamento. Vamos continuar no enfrentamento até as últimas consequências. Com certeza, essa luta não para por aqui, haverá muitos outros momentos. Ela certamente vai continuar. Só vamos parar quando conseguirmos implementar o piso, que já é muito pouco. O piso salarial nacional, como disse o Deputado Quintão, destina-se simplesmente a resgatar o mínimo de dignidade e começar uma nova história, a fim de alcançarmos a tão sonhada educação de qualidade neste país. A partir desse mínimo, avançaríamos ainda mais. Mas nem esse mínimo, que é lei federal, o governo do Estado não cumpre. Não mantém a sua própria palavra nem sua assinatura, já que assinou um acordo, um documento, e sua palavra tem de valer. E o povo confiou. Ele é o Governador do Estado de Minas Gerais.

Haverá outras discussões, mas o nosso apelo é para que seja retirado o caráter de urgência do projeto, a fim de que retomássemos a discussão e a negociação e para que o governo tivesse oportunidade de resgatar o mínimo de credibilidade que ainda lhe resta, mostrando que tem palavra, que tem moral e que respeita os nossos professores e professoras. Parabéns, Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão* - Obrigado, Deputado Elismar.

O Deputado Almir Paraca (em aparte)* - Deputado André Quintão, colegas parlamentares, trabalhadores da educação aqui presentes, público que nos assiste, neste momento estamos com um sentimento de anacronismo, esse deslocamento que em alguns momentos nos acomete nesta Casa, a casa do povo de Minas Gerais, quando fica difícil compreender o que está acontecendo. Estamos partindo para tomar uma decisão. A Assembleia de Minas vai se posicionar numa matéria que é de absoluto interesse do povo de Minas Gerais. Ninguém tem dúvida disso. Muitos já disseram, e é pacífico o entendimento de que, quando se trata da educação de modo especial, não estamos tratando dos interesses exclusivos do espaço escolar. Portanto, não se trata de interesses exclusivos dos professores, dos profissionais da educação nem tampouco dos interesses dos estudantes, dos seus pais e familiares, mas do interesse do conjunto da população de Minas Gerais. Não dá para admitir que apreciemos a matéria e tomemos a decisão de costas para o povo mineiro, porque é isso que está ficando absolutamente evidente em todos os pronunciamentos e análises que se sucederam na manhã de hoje e na tarde em que já nos encontramos. E certamente vamos continuar noite adentro, com muita probabilidade de avançarmos madrugada adentro nessa matéria.



Queria alinhar um pouco das falas no sentido do princípio da lei, pois essa é a grande questão. O Deputado André Quintão fez um apanhado muito claro e objetivo, demonstrando o seguinte: o que se discute é o princípio. É piso ou não? É piso, tem que ser piso, porque a dúvida não paira mais. A lei já é muito clara, portanto não se pode duvidar de seu princípio. Mais do que isso, os tribunais já se manifestaram. O que se refere à interpretação do espírito da lei já está pacífico, porque os tribunais já se manifestaram. Precisamos, de fato, esgotar todo esse esforço para equacionar a questão do piso em Minas Gerais. Caso contrário, como já foi dito por vários companheiros, não irá acabar hoje, independentemente do resultado, a não ser que o governo retire o regime de urgência e abra para que de fato a discussão seja feita com transparência absoluta, na linha do que propõe o Deputado André Quintão, admitindo que o espírito da lei é de fato o piso e que subsídio não resolve, pois não é piso, não preserva a carreira dos profissionais de educação.

O Deputado André Quintão sabe muito bem que sou funcionário do Banco do Brasil. Entrei nessa instituição por meio de concurso público, da mesma forma que os profissionais da educação de Minas Gerais. Como é possível, nós que passamos por processo de seleção, fizemos todo um acordo de trabalho, termos a carreira simplesmente suprimida de uma hora para outra, num ato unilateral? Não é possível admitir isso. Sabemos que apenas com a adoção do piso iremos pacificar essa questão. Esperamos que, durante à tarde, à noite, de madrugada, se necessário, consigamos um entendimento. Caso contrário, haverá um vitória do governo, ao final do processo, e ano que vem voltaremos, aliás, enquanto não for resolvido. Ano que vem, 2013, 2014, até que se resolva. O Estado está afrontando a lei de forma clara e objetiva. Sabemos que os profissionais da educação do Estado de Minas Gerais não irão descansar, enquanto não tiverem seus direitos resgatados. Isso é óbvio. Qual categoria que tendo plena consciência e convivendo com as dificuldades estruturais da educação, como convivemos em Minas Gerais, irá abrir mão de seus direitos e não vai retomar a luta, como já demonstraram este ano? Deputado André Quintão, o mais importante fato ocorrido em Minas Gerais em 2011 foi a retomada da luta dos professores, a retomada da luta pela educação em Minas Gerais. Certamente, essa luta não irá parar por aqui, portanto a Bancada do PT, os Deputados do PMDB e os Deputados Carlin Moura e Celinho do Sintrocél, do Pcdob, iremos continuar nesse esforço, porque não temos outra coisa a fazer a não ser nos alinharmos nessa grande luta do povo de Minas Gerais. Teria outras considerações a fazer, mas teremos outros momentos. Devolvo a palavra ao Deputado, convicto de que essa é uma bandeira importantíssima não só para Minas, mas para o Brasil. A lição que o governo está dando nesse processo, o aprendizado que sairá de tudo é muito negativo.

Isso deseduca, é contra a cidadania, é contra essa noção de que o Estado existe para proporcionar uma vida de melhor qualidade à população, e desestimula toda essa noção de civismo e de coisa pública, que deve ser a primeira e principal orientação do Estado, do poder público. Esperamos que, ainda durante o dia de hoje, consigamos sensibilizar, retomar a discussão e colocá-la no eixo necessário. Muito obrigado.

O Deputado André Quintão* – Obrigado, Deputado Almir Paraca. Estamos sintonizados com essa compreensão. Já falei do piso e desse princípio. Reitero aos telespectadores, a quem nos acompanha neste Plenário e aos Deputados que a adoção do piso é uma tentativa estratégica inicial de fortalecimento de uma política pública. Não podemos desconsiderar isso. Minas Gerais é um Estado muito importante na Federação para ser um sustentáculo, e não um entrave para o fortalecimento do piso. Este é o primeiro ponto.

O segundo ponto é o seguinte: o Deputado Sávio Souza Cruz mencionou a complexidade da proposta e o exíguo tempo. Deputado Sávio Souza Cruz, trouxe alguns pontos e seria até mais enfático, mas adotarei certa prudência em face da sua exposição. Deixarei isso como reflexão para a Assembleia Legislativa e para quem nos acompanha. Além de o subsídio afrontar a lógica do piso, pelo que estudei de ontem para hoje da proposta, percebi que, da forma como está posta, a própria carreira, no reposicionamento, reduz percentuais de níveis e graus. Isso é um prejuízo. E também retira a possibilidade de direitos legitimamente conquistados, como quinquênio, biênio e adicional trintenário. Deputado Rogério Correia, fica uma pergunta: foi previsto o reajuste de 5% para abril de 2012, e o governo federal incluiu no Orçamento para o ano que vem que o recurso que pode ser destinado à elevação do piso nacional pode atingir, pela variação custo-aluno, 16%. Essa é outra diferença.

Para ficar nessas três questões: direitos, diferença de reajuste e o próprio prejuízo na carreira, para mim não adianta comparar o subsídio de uma professora com o de outra, pois amanhã será outro dia, mas a lógica do piso é importante. Talvez essa seja a incompreensão de muitos. Deputado Almir Paraca, tenho a sensação de que o governo pode e talvez tenha um dispêndio com essa proposta igual, pouco superior ou até inferior, mas muito próximo do que teria se adotasse o piso na carreira. Essa é a questão. O governo diz que não tem jeito nenhum, não dá, há o Orçamento e a lei, mas, abrindo as contas, podemos discutir na comissão. Deputado Rogério Correia, V. Exa., muito atuante, participou dessa comissão, e chegamos até a discutir na bancada, mas sem abrir mão da lógica do piso.

Sinto que essa proposta, que pega no início o piso e depois joga para o subsídio, incorpora e tal, terá um dispêndio, não resolverá o problema, gerará um clima de insatisfação, e é ruim para a Assembleia Legislativa, pois ela participou da mediação. Deputado, o montante disponibilizado pode ser o mesmo, e o resultado pode ser negativo. Não é demérito para ninguém recuar. Não discutirei se isso aconteceu porque a comissão agiu dessa maneira, porque o sindicato fez dessa forma e porque a Secretária disse aquilo.

Isso faz parte da negociação, porque cada um tem sua estratégia, tanto governo quanto educadores. Estou falando como Deputado da Assembleia e disse isso ontem, numa reunião com vários líderes e o Presidente. Ainda há tempo, não de mexer na questão do subsídio, mas, quem sabe, de resgataremos a negociação do piso na carreira, ainda que limitado a esse impasse. Vamos considerar o impacto disso e vamos discutir o piso na carreira, com aquele montante, mas sem abrir mão do piso. Deixo essa proposta para os Deputados da base estudá-la.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Deputado, podemos colocar nesse raciocínio que, para o ano que vem, virá para Minas um repasse do Fundeb, já garantido em orçamento. Liguei ontem para os Deputados Federais Gilmar Machado e Padre João, e eles confirmaram que já está no orçamento o repasse do Fundeb para Minas Gerais, de R\$1.150.000.000,00. Haverá recurso para que o piso, de fato, seja estabelecido.

O Deputado André Quintão* – Muito obrigado, Deputado Rogério Correia. Sr. Presidente, como meu tempo está encerrado, agradeço a atenção de todos e deixo uma palavra de reconhecimento. Desde que os portugueses aqui chegaram, maltratando os nossos



povos indígenas, e depois registrando essa página terrível da escravidão, nenhuma conquista foi feita sem luta. Parabéns a vocês, que estão lutando por uma educação de qualidade no Brasil.

- Vêm à Mesa:

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 2.355/2011

EMENDA Nº 3

O “caput” do art. 13 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 13 – O valor do vencimento básico constante no nível e no grau inicial das carreiras de que tratam os incisos I e II do art. 1º da Lei nº 15.293, de 2004, a Lei nº 15.784/2005 e os incisos X e XI do art. 1º da Lei nº 15.301, de 2004, não poderá ser inferior ao piso salarial profissional nacional a que se refere a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, observada a proporcionalidade em relação à carga horária de trabalho e mantida a proporcionalidade entre os demais valores das tabelas vigentes na data da publicação desta lei.”

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2011.

Rogério Correia

EMENDA Nº 4

Dê-se ao “caput” do art. 13 a seguinte redação, acrescentando-se a ele o seguinte parágrafo e renumerando-se os demais:

“Art. 13 - O vencimento básico do servidor ocupante dos cargos das carreiras de que tratam os incisos I e II do art. 1º da Lei nº 15.293, de 2004, e os incisos X e XI do art. 15.301, de 2004, posicionado no regime remuneratório anterior à Lei nº 18.975, de 2010, tem como valores iniciais de carreira os dispostos no Anexo Tabela Remuneratória de Vencimento Básico, sendo reajustados de acordo com o piso salarial profissional nacional a que se refere a Lei Federal nº 11.738, 16 de julho de 2008.

TABELA REMUNERATÓRIA
(a que se refere o art. 13 da Lei nº de 2011)

Nível de escolaridade	Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
	Nível															
Ensino Médio	I	712,20	734,15	756,17	778,86	802,22	826,29	851,08	876,61	902,91	930,00	957,90	986,64	1.016,23	1.046,72	1.078,12
Licenciatura Curta	II	869,57	895,66	922,53	950,21	978,71	1.008,08	1.038,32	1.069,47	1.101,55	1.134,60	1.168,64	1.203,70	1.239,81	1.277,00	1.315,31
Licenciatura Plena	III	1.060,87	1.092,70	1.125,48	1.159,24	1.094,02	1.229,84	1.266,74	1.304,74	1.343,88	1.384,20	1.425,72	1.468,49	1.512,55	1.557,93	1.604,66
Especialização	IV	1.294,61	1.333,08	1.373,08	1.414,27	1.456,70	1.500,40	1.545,41	1.591,77	1.639,53	1.688,71	1.739,37	1.791,55	1.845,30	1.900,66	1.957,68
Mestrado	V	1.579,42	1.626,80	1.657,61	1.725,87	1.777,65	1.830,98	1.885,91	1.942,49	2.000,76	2.060,78	2.122,61	2.186,29	2.251,87	2.319,43	2.389,00
Doutorado	VI	1.926,89	1.984,69	2.044,24	2.105,56	2.168,73	2.233,79	2.300,81	2.369,83	2.440,92	2.514,15	2.589,58	2.667,26	2.747,28	2.829,70	2.914,59

§ ... - O posicionamento na tabela relativo ao tempo de efetivo exercício no cargo será implemento em etapas na seguinte ordem de nível de escolaridade:

I - até 1º de dezembro de 2013 serão posicionados os servidores com ensino médio e licenciatura curta;

II - até 1º de dezembro de 2014 serão posicionados os servidores com licenciatura plena;

III - até 1º de dezembro de 2015 serão posicionados servidores com especialização, mestrado e doutorado.”.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2011.

Carlin Moura

EMENDA Nº 5

Altere-se o Anexo I a que se refere o art. 4º do Projeto de Lei nº 2.355/2011:

“ANEXO I

(a que se refere o art. 4º da Lei nº de 2011)

“ANEXO III

(a que se refere o parágrafo único do art. 12 da Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010)

ESCOLA ESTADUAL	CARGO DIRETOR	SUBSÍDIO
> 1.500 alunos	DI	5.023,00
1.000 A 1.499 alunos	DII	4.816,50
700 A 999 alunos	DIII	4.723,28
400 a 699 alunos	DIV	4.546,87
150 a 399 alunos	DV	4.410,00
< 150 alunos	DVI	4.278,00”.”

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2011.

Carlin Moura

Justificação: O grupo de trabalho ALMG-ADEOMG concluiu que deve ser garantido, como padrão econômico da remuneração do Diretor de Escola, a compensação da impossibilidade de exercício de dois cargos licitamente acumuláveis, bem como a dedicação exclusiva. Por essa razão, qualquer vencimento pelo exercício do cargo de Diretor de Escola, visto que seu titular estará impedido de acumular dois cargos e deve dedicar-se com exclusividade, tem que corresponder a, no mínimo, três cargos de Professor PEB I-A.

Para comprovar como são insuficientes tais reajustes, imaginemos apenas a impossibilidade de acúmulo de cargo. Assim, o valor do subsídio, em janeiro de 2012, previsto para o professor com licenciatura plena, no início da carreira (PEB I-A), com jornada de 24 horas, é de R\$1.386,00. Como o professor pode acumular licitamente dois cargos, em início de carreira seu subsídio poderá alcançar R\$2.772,00.

Observe-se que, mesmo sem considerar-se a dedicação exclusiva, apenas levando em conta a impossibilidade de acúmulo, não valerá a pena desempenhar a função de Diretor em escolas menores.

O Diretor DVI, caso opte por não assumir direção da Escola e continuar lecionando nos dois cargos, ganhará R\$132,00 a mais:

Diretor de Escola				
	Cargo	Pronosta PI. 2.355	2 x PEB I-A	
Alunos	Diretor	B	C	B - C
> 1.500	DI	R\$ 4.130.00	R\$ 2.772.00	R\$ 1.358.00
1.000 a 1.499	DII	R\$ 3.717.00	R\$ 2.772.00	R\$ 945.00
700 a 999	DIII	R\$ 3.530.56	R\$ 2.772.00	R\$ 758.56
400 a 699	DIV	R\$ 3.177.74	R\$ 2.772.00	R\$ 405.74
150 a 399	DV	R\$ 2.904.00	R\$ 2.772.00	R\$ 132.00
> 150	DVI	R\$ 2.640.00	R\$ 2.772.00	-R\$ 132.00

Observe-se ainda que a hora de trabalho do Secretário de Escola em exercício em escolas maiores (R\$68,83) será maior do que a hora de trabalho do Diretor de uma escola de menor porte (R\$66,00).

A única classe de Diretor de Escola a receber conforme o parâmetro apontado pelo grupo de trabalho ALMG-ADEOMG (três vezes o valor do subsídio de Professor PEB I-A) é o Diretor cuja escola conte mais de 1.500 alunos.

Acontece que esse valor não deve ser o teto dos subsídios de Diretor de Escola. Pelas razões apontadas, esse valor deve ser o piso, o valor mínimo pelo desempenho do cargo de Diretor de Escola.

Assim, a título de sugestão, propomos que o escalonamento seja realizado a partir do critério já demonstrado, a saber, três vezes o valor do subsídio de Professor PEB I-A.

**EMENDA Nº 6**

Acrescente-se onde convier no Projeto de Lei nº 2.355/2011 o seguinte dispositivo:

“Art. ... - O vencimento dos Diretores de Escola que optarem pelo sistema remuneratório será correspondente a dois vencimentos do cargo de origem do servidor mais 50% (cinquenta por cento) de dedicação exclusiva, acrescido de direitos e vantagens de seu cargo, conforme a lei.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2011.

Carlin Moura

EMENDA Nº 7

O art. 7º do Projeto de Lei nº 2.355/2011 fica acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 7º – (...)

Parágrafo único - Nas hipóteses legalmente permitidas de acumulação de cargos de provimento efetivo, o afastamento do exercício de um dos cargos para dedicar-se com exclusividade ao desempenho do cargo em comissão de Diretor de Escola a que se refere o inciso I do art. 26 da Lei nº 15.293, de 2004, e de Diretor de Escola do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de que trata do art. 8º-D da Lei nº 15.301, de 2004, não será considerado afastamento para atender a interesse próprio na forma do art. 31 da Lei Complementar nº 64, de 2002.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2011.

Carlin Moura

Justificação: O professor titular de dois cargos efetivos recolhe contribuições previdenciárias distintas para cada um deles. O Estado, por sua vez, também deposita a contribuição patronal relativa a cada um dos cargos.

O problema tem início quando esse professor, titular de dois cargos efetivos, é eleito Diretor de Escola. Como o cargo de Diretor de Escola tem jornada de 40 horas, em regime de dedicação exclusiva, o professor é obrigado a afastar-se do segundo cargo para, assim, desempenhar o cargo de Diretor.

Entretanto, este cargo do qual o professor se afastou fica em situação de grande desvantagem, pois o segundo cargo fica parado na carreira, sem fazer jus a progressões e promoções; e para que não ocorra atraso na aposentadoria do segundo cargo, o professor é obrigado a arcar com o seu próprio recolhimento previdenciário (como se na ativa estivesse) e, ainda, com o recolhimento da parte patronal.

É antiga a reivindicação dos Diretores de Escola que possuem dois cargos efetivos para que se solucione essa questão.

Nesse sentido, foi motivo de grande satisfação para a categoria verificar que o documento intitulado “Propostas para o aperfeiçoamento do subsídio da Educação Básica” continha a seguinte afirmação: “Em consonância com tal afirmação, constou o Projeto de Lei nº 2.355, de 2011, o seguinte art. 7º, que trata do aproveitamento do “período de efetivo exercício do cargo de Diretor de Escola para fins de contagem de tempo para progressão, promoção e aposentadoria em mais de um cargo:”

Entretanto, o Projeto de Lei nº 2.355/2011 continuou silente quanto ao “fim do pagamento da parte patronal no segundo cargo”, conforme previsto no documento da Seplag.

Faz-se necessário corrigir tal omissão pois, caso contrário, o Estado (Ipsemg) continuará a cobrar dos Diretores de Escola o recolhimento da parte patronal sob o argumento de aplicação do art. 31 da Lei Complementar nº 64, de 2002:

“Art. 31 – O segurado ativo que, para atender a interesse próprio, deixar de perceber vencimento temporariamente deverá recolher as contribuições mensais previstas nos arts. 29 (segurado) e 30 (do Estado), durante o tempo do afastamento.

Parágrafo único – O tempo a que se refere o “caput” deste artigo será contado para efeito de aposentadoria.”

Com a presente proposta de emenda ao projeto, será possível evitar que seja descontada a contribuição previdenciária patronal dos Diretores de Escola que tenham dois cargos efetivos.

EMENDA Nº 8

O art. 11 do Projeto de Lei nº 2.355/2011 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo, renumerado-se os demais:

“Art. 11 - (...)

§ 3º - Aplica-se aos servidores de que tratam aos incisos VII, VIII, IX, X e XI do art. 1º da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, ativos e inativos, posicionados no regime remuneratório anterior, o disposto na Lei nº 19.576, de 16 de agosto de 2011.”

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2011.

Sargento Rodrigues

EMENDA Nº 9

O art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - Ficam reajustados em 5% (cinco por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2012, os valores dos subsídios constantes das tabelas das carreiras a que se refere o Anexo I da Lei nº 18.975, de 2010.”

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2011.

Rogério Correia



EMENDA Nº 10

O § 2º do art. 1º do Substitutivo nº 1 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)”

§ 2º - O novo posicionamento de que trata o “caput” será implementado em etapas, no período de 1º de janeiro de 2012 a 1º de janeiro de 2015.”

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2011.

Rogério Correia

EMENDA Nº 11

Suprima-se o inciso VII do art. 24 do Substitutivo nº 1.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2011.

Rogério Correia

EMENDA Nº 12

O § 4º do art. 14 do Substitutivo nº 1 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14 - (...)”

§ 4º - O reposicionamento de que trata o “caput” será formalizado por meio de resolução da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag.”

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2011.

Rogério Correia

EMENDA Nº 13

O § 4º do art. 14 do Substitutivo nº 1 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14 - (...)”

§ 4º - O reposicionamento de que trata o “caput” será formalizado por meio de resolução conjunta do Comandante-Geral da Polícia Militar e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag.”

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2011.

Rogério Correia

EMENDA Nº 14

O § 2º do art. 1º do Substitutivo nº 1 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)”

§ 2º - O novo posicionamento de que trata o “caput” será implementado em etapas, no período de 1º de janeiro de 2012 a 1º de janeiro de 2014, conforme critérios definidos em regulamento.”

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2011.

Rogério Correia

EMENDA Nº 15

O art. 4º do Substitutivo nº 1 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - Ficam reajustados em 5% (cinco por cento), a partir de 1º de março de 2012, os valores dos subsídios constantes das tabelas das carreiras a que se refere o Anexo I da Lei nº 18.975, de 2010.”

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2011.

Rogério Correia

EMENDA Nº 16

Inclua-se onde convier:

“Art. ... - As tabelas do Anexo I da Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, serão reajustadas anualmente nos mesmos percentuais do piso salarial profissional a que se refere a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.”

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2011.

Rogério Correia

EMENDA Nº 17

O inciso II do art. 13 do Substitutivo nº 1 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 - (...)”

II - para a definição do grau em que ocorrerá o posicionamento na tabela de subsídio será observado o valor da soma do vencimento básico correspondente à tabela de que o Anexo V desta lei, reajustada no mesmo índice do piso salarial profissional a que se refere a



Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com as vantagens incorporáveis ao subsídio nos termos do art. 2º da Lei nº 18.975, de 2010, a que fizer jus até 31 de janeiro de 2012.”.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2011.

Rogério Correia

EMENDA Nº 18

Suprima-se o § 2º do art. 1º.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2011.

Rogério Correia

EMENDA Nº 19

Suprima-se o inciso I do art. 24 do Substitutivo nº 1.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2011.

Rogério Correia

EMENDA Nº 20

O § 3º do art. 14 do Substitutivo nº 1 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14 - (...)

§ 3º - A VTAP será recalculada na mesma data em que houver reajustes no piso salarial profissional a que se refere a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.”.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2011.

Rogério Correia

EMENDA Nº 21

O “caput” do art. 13 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 13 - O valor do vencimento básico constante no nível e no grau inicial das carreiras de que tratam os incisos I e II do art. 1º da Lei nº 15.293, de 2004, a Lei nº 15.784, de 2005, e os incisos X e XI do art. 1º da Lei nº 15.301, de 2004, não poderá ser inferior ao piso salarial profissional nacional a que se refere a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, observada a proporcionalidade em relação à carga horária de trabalho e mantida a proporcionalidade entre os demais valores das tabelas vigentes na data da publicação desta lei.”.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2011.

Rogério Correia

EMENDA Nº 22

Suprima-se o inciso VI do art. 24 do Substitutivo nº 1.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2011.

Rogério Correia

EMENDA Nº 23

O § 2º do art. 1º do Substitutivo nº 1 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

§ 2º – O novo posicionamento de que trata o “caput” será implementado em etapas, no período de 1º de janeiro de 2012 a 1º de janeiro de 2014.”.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2011.

Rogério Correia

EMENDA Nº 24

O § 2º do art. 1º do Substitutivo nº 1 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

§ 2º – O novo posicionamento de que trata o “caput” será implementado em etapas, no período de 1º de janeiro de 2012 a 1º de janeiro de 2013.”.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2011.

Rogério Correia

EMENDA Nº 25

Suprima-se o § 2º do art. 18.



Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2011.
Rogério Correia

EMENDA Nº 26

Suprima-se o inciso II do art. 24 do Substitutivo nº 1.
Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2011.
Rogério Correia

EMENDA Nº 27

Suprima-se o inciso III do art. 24 do Substitutivo nº 1.
Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2011.
Rogério Correia

EMENDA Nº 28

O art. 4º do Substitutivo nº 1 passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 14 - Ficam reajustadas em 5% (cinco por cento) a partir de 1º de janeiro de 2012 os valores dos subsídios constantes das tabelas das carreiras a que se refere o Anexo I da Lei nº 18.975, de 2010.”.
Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2011.
Rogério Correia

EMENDA Nº 29

O § 2º do art. 1º do Substitutivo nº 1 passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º - (...)”
§ 2º - O novo posicionamento de que trata o “caput” será implementado em etapas, no período de 1º de janeiro de 2012 a 1º de janeiro de 2013, conforme critérios definidos em regulamento.”.
Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2011.
Rogério Correia

EMENDA Nº 30

O § 2º do art. 1º do Substitutivo nº 1 passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º - (...)”
§ 2º - O novo posicionamento de que trata o “caput” será implementado em 1º de janeiro de 2012.”.
Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2011.
Rogério Correia

EMENDA Nº 31

O “caput” do art. 14 do Substitutivo nº 1 passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 14 - O reposicionamento de que trata o art. 13 será efetivado em 1º de janeiro de 2014, e os efeitos remuneratórios dele decorrentes serão antecipados de forma gradativa no período de 2012 a 2014.”.
Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2011.
Rogério Correia

EMENDA Nº 32

O § 4º do art. 14 do Substitutivo nº 1 passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 14 - (...)”
§ 4º - O reposicionamento de que trata o “caput” será formalizado por meio de resolução do titular da Secretaria de Estado de Educação - SEE.”.
Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2011.
Rogério Correia

SUBSTITUTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 2.355/2011

SUBSTITUTIVO Nº 1

- O teor do Substitutivo nº 1, encaminhado pela Mensagem nº 140/2011, do Governador do Estado, foi publicado na edição do dia 23/11/2011.

**SUBSTITUTIVO Nº 2**

Dispõe sobre aperfeiçoamentos na política remuneratória por subsídio das carreiras do Grupo de Atividades da Educação Básica e das carreiras do pessoal civil da Polícia Militar e dá outras providências.

Art. 1º - O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I e II do art. 1º da Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, que, na data de publicação desta lei, estiver posicionado em tabela correspondente ao regime do subsídio, fará jus à revisão do posicionamento, conforme o tempo de efetivo exercício no cargo de provimento efetivo ocupado na data de publicação desta lei, nos termos de decreto.

§ 1º - A aplicação do disposto no “caput” estende-se ao servidor efetivado nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007, e ao servidor que passou para a inatividade em cargo das carreiras de que tratam os incisos I e II da Lei nº 18.975, de 2010, com direito à paridade e que estejam posicionados em tabela correspondente ao regime do subsídio.

§ 2º - O novo posicionamento de que trata o “caput” poderá ser implementado em etapas, no período de 1º de janeiro de 2012 a 1º de janeiro de 2015, conforme critérios definidos em regulamento.

Art. 2º - Ficam reajustados em 5% (cinco por cento), a partir de 1º de abril de 2012, os valores dos subsídios constantes das tabelas das carreiras a que se refere o Anexo I da Lei nº 18.975, de 2010.

Art. 3º - O § 6º do art. 4º da Lei nº 18.975, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - (...)”

§ 6º - A vantagem pessoal de que trata o § 3º será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices aplicáveis às tabelas de subsídio estabelecidas nos Anexos I e II desta lei.”

Art. 4º - O § 3º do art. 18 da Lei nº 15.293, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18 - (...)”

§ 3º - O posicionamento do servidor no nível para o qual for promovido dar-se-á:

I - no grau equivalente àquele em que estava posicionado no nível anterior, na data da promoção, caso o servidor receba sua remuneração sob o regime de subsídio; e

II - no primeiro grau cujo vencimento básico seja superior ao percebido no momento da promoção, caso o servidor receba sua remuneração sob o regime de vencimento básico.”

Art. 5º - O § 3º do art. 15 da Lei nº 15.301, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 - (...)”

§ 3º - O posicionamento do servidor no nível para o qual for promovido dar-se-á:

I - no grau equivalente àquele em que estava posicionado no nível anterior, caso o servidor pertença às carreiras de que tratam os incisos VII a XI do art. 1º desta lei e receba sua remuneração sob o regime de subsídio; e

II - no primeiro grau cujo vencimento básico seja superior ao percebido no momento da promoção, caso o servidor receba sua remuneração sob o regime de vencimento básico.”

Art. 6º - O servidor que fez a opção para retornar para o regime remuneratório anterior à Lei nº 18.975, de 2010, nos termos do art. 5º da referida lei, e retornar ao regime do subsídio até 31 de outubro de 2011, será repositado na tabela do subsídio conforme os critérios definidos para o posicionamento de 1º de janeiro de 2011 previstos no art. 4º da Lei nº 18.975, de 2010.

§ 1º - A opção de que trata o “caput” surtirá efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao do protocolo do requerimento.

§ 2º - Aplica-se ao servidor de que trata o “caput” o disposto no art. 1º desta lei.

Art. 7º - O subsídio do servidor ocupante dos cargos das carreiras da Lei nº 15.293, de 2004, e os incisos X e XI do art. 1º da Lei nº 15.301, de 2004, não poderá ser inferior ao piso salarial profissional nacional a que se refere a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, observada a proporcionalidade em relação à carga horária de trabalho.

Art. 8º - O valor do vencimento básico constante no nível e no grau inicial das carreiras de que tratam os incisos I e II do art. 1º da Lei nº 15.293, de 2004, a Lei nº 15.784, de 2005, e os incisos X e XI do art. 1º da Lei nº 15.301, de 2004, não poderá ser inferior ao piso salarial profissional nacional a que se refere a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, observada a proporcionalidade em relação à carga horária de trabalho e mantida a proporcionalidade entre os demais valores das tabelas vigentes na data da publicação desta lei.

§ 1º - O servidor posicionado no regime do subsídio em decorrência do disposto no § 3º do art. 5º da Lei nº 18.975, de 2010, poderá optar pelo retorno ao regime anterior, no prazo de trinta dias a contar da data de publicação desta lei.

§ 2º - A opção de que trata o § 1º deverá ser formalizada mediante requerimento, em formulário próprio, encaminhado à unidade de recursos humanos do órgão ou da entidade do servidor ou à Superintendência Regional de Ensino - SRE - em que estiver lotado.

§ 3º - O servidor que manifestar a opção de que trata o § 1º voltará a receber sua remuneração com base nas vantagens a que fez jus em 31 de dezembro de 2010, computando-se, para todos os fins, o tempo decorrido entre a data do primeiro pagamento pelo regime de subsídio e a data da opção.

§ 4º - A ausência de manifestação do servidor no prazo previsto no § 1º implicará a decadência do direito de opção pelo regime remuneratório anterior.

§ 5º - A opção de que trata o § 1º surtirá efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao do protocolo do requerimento.

§ 6º - Caso ocorra, após a fixação do subsídio, a concessão, a revogação ou a anulação, judicial ou administrativa, de vantagens com vigência anterior a 1º de janeiro de 2011, será revisto o posicionamento.

§ 7º - O servidor que manifestar a opção de que trata o § 1º poderá requerer seu retorno ao regime de subsídio nos termos definidos no art. 6º da Lei nº 18.975, de 2010.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2011.

Rogério Correia

SUBSTITUTIVO Nº 3

Dispõe sobre aperfeiçoamentos na política remuneratória das carreiras do Grupo de Atividades da Educação Básica e das carreiras do pessoal civil da Polícia Militar e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O valor do vencimento básico constante no nível e no grau inicial das carreiras de que tratam os incisos I e II do art. 1º da Lei nº 15.293, de 2004, a Lei nº 15.784, de 2005, e os incisos X e XI do art. 1º da Lei nº 15.301, de 2004, não poderá ser inferior ao piso salarial profissional nacional a que se refere a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, observada a proporcionalidade em relação a carga horária de trabalho e mantida a proporcionalidade entre os demais valores das tabelas vigentes na data da publicação desta lei.

Art. 2º - O servidor que fez a opção pelo regime remuneratório da Lei nº 18.975, de 2010, poderá retornar ao regime anterior no prazo de 60 dias.

Art. 3º - O art. 12 da Lei nº 18.975, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12 - Os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão de Diretor de Escola, a que se refere o inciso I do art. 26 da Lei nº 15.293, de 2004, e de Diretor de Escola do Colégio Tiradentes da Polícia Militar, de que trata o art. 8º-D da Lei nº 15.301, de 2004, serão remunerados por subsídio, fixado em parcela única, no qual ficam incorporadas as seguintes parcelas:

I - vencimento básico ou provento básico;

II - gratificação de dedicação exclusiva de que trata o “caput” do art. 5º da Lei nº 10.797, de 1992.”

Parágrafo único - A tabela de subsídio do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, a que se refere o inciso I do art. 26 da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, e de Diretor de Escola do Colégio Tiradentes da Polícia Militar, de que trata o art. 8º-D da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, estabelecida no Anexo III da Lei nº 18.975, de 2010, passa a vigorar, a partir de 1º de janeiro de 2012, na forma do Anexo I desta lei.

Art. 4º - O art. 13 da Lei nº 18.975, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 - Os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão de Secretário de Escola, a que se refere o inciso II do art. 26 da Lei nº 15.293, de 2004, serão remunerados por subsídio, fixado em parcela única, no qual fica incorporado o vencimento básico ou o provento básico.”

Parágrafo único - A tabela de subsídio do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola, a que se refere o inciso II do art. 26 da Lei nº 15.293, de 2004, estabelecida no Anexo IV da Lei nº 18.975, de 2010, passa a vigorar, a partir de 1º de janeiro de 2012, na forma do Anexo II desta lei.

Art. 5º - Os incisos I, II e III do art. 29 da Lei nº 15.293, de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29 - (...)

I - a de Vice-Diretor de Escola, correspondente a 40% (quarenta por cento) do subsídio do cargo de Diretor de Escola - DVI, a que se refere o Anexo III da Lei nº 18.975, de 2010, com jornada de trabalho semanal de trinta horas;

II - a de Coordenador de Escola, correspondente a valor proporcional ao número de turmas, conforme a tabela constante no item V.1 do Anexo V desta lei, observado o limite máximo de quatro turmas;

III - a de Coordenador de Posto de Educação Continuada - Pecon -, correspondente a valor proporcional ao número de alunos, conforme a tabela constante no item V. 2 do Anexo V desta lei.”

Parágrafo único - Para os fins do disposto no “caput” deste artigo, a Lei nº 15.293, de 2004, fica acrescida do Anexo V, na forma do Anexo III desta lei.

Art. 6º - A Lei nº 15.293, de 2004, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 18-A:

“Art. 18-A - O período de efetivo exercício no cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola será aproveitado para fins de contagem de tempo para progressão, promoção e aposentadoria em mais de um cargo, nas hipóteses legalmente permitidas de acumulação de cargos de provimento efetivo, observado o disposto na Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002.”

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação .

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2011.

Rogério Correia

ANEXO I

(a que se refere o art. 6º da da Lei nº , de de de 2011)

“ANEXO III

(a que se refere o parágrafo único do art. 12 da Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010)

Escola Estadual	Cargo Diretor	Subsídio
> 1.500 alunos	D I	4.130,00
1.000 a 1.499 alunos	D II	3.717,00
700 a 999 alunos	D III	3.530,56



400 a 699 alunos	D IV	3.177,74
150 a 399 alunos	D V	2.904,00
< 150 alunos	D VI	2.640,00”

ANEXO II**(a que se refere o art. 7º da Lei nº , de de de 2011)****“ANEXO IV****(a que se refere o art. 13 da Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010)****Tabela de Subsídio do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Escola**

Escola Estadual	Cargo	Subsídio
> 1.500 alunos	SE I	2.065,00
1.000 a 1.499 alunos	SE II	1.858,50
700 a 999 alunos	SE III	1.765,28
400 a 699 alunos	SE IV	1.588,87
150 a 399 alunos	SE V	1.452,00
< 150 alunos	SE VI	1.320,00”

ANEXO III**(a que se refere o parágrafo único do art. 8º da Lei nº , de de de 2011)****“ANEXO V****(a que se referem os incisos II e III do art. 29 da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004)****V.1. Gratificação de Função de Coordenador de Escola**

Nº de Turmas	Gratificação
1	264,00
2	528,00
3	792,00
4	1.056,00

V.2. Gratificação de Função de Coordenador de Posto de Educação Continuada - Pecon

Nº de Alunos	Gratificação
Até 99	264,00
de 100 a 199	528,00
Igual ou maior que 200	792,00”

SUBSTITUTIVO Nº 4

Dispõe sobre aperfeiçoamentos na política remuneratória das carreiras do Grupo de Atividades da Educação Básica e das carreiras do pessoal civil da Polícia Militar e dá outras providências.

Art. 1º - O art. 12 da Lei nº 18.975, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12 - Os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão de Diretor de Escola, a que se refere o inciso I do art. 26 da Lei nº 15.293, de 2004, e de Diretor de Escola do Colégio Tiradentes da Polícia Militar, de que trata o art. 8º-D da Lei nº 15.301, de 2004, serão remunerados por subsídio, fixado em parcela única, no qual ficam incorporadas as seguintes parcelas:

I - vencimento básico ou provento básico;

II - gratificação de dedicação exclusiva de que trata o “caput” do art. 5º da Lei nº 10.797, de 1992.”.

Parágrafo único - A tabela de subsídio do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, a que se refere o inciso I do art. 26 da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, e de Diretor de Escola do Colégio Tiradentes da Polícia Militar, de que trata o art. 8º-D da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, estabelecida no Anexo III da Lei nº 18.975, de 2010, passa a vigorar, a partir de 1º de janeiro de 2012, na forma do Anexo I desta lei.

Art. 2º - O art. 13 da Lei nº 18.975, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 - Os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão de Secretário de Escola, a que se refere o inciso II do art. 26 da Lei nº 15.293, de 2004, serão remunerados por subsídio, fixado em parcela única, no qual fica incorporado o vencimento básico ou o provento básico.”.

Parágrafo único - A tabela de subsídio do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola, a que se refere o inciso II do art. 26 da Lei nº 15.293, de 2004, estabelecida no Anexo IV da Lei nº 18.975, de 2010, passa a vigorar, a partir de 1º de janeiro de 2012, na forma do Anexo II desta lei.

Art. 3º - Os incisos I, II e III do art. 29 da Lei nº 15.293, de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29 - (...)

I - a de Vice-Diretor de Escola, correspondente a quarenta por cento do subsídio do cargo de Diretor de Escola - DVI, a que se refere o Anexo III da Lei nº 18.975, de 2010, com jornada de trabalho semanal de 30 horas;

II - a de Coordenador de Escola, correspondente a valor proporcional ao número de turmas, conforme a tabela constante no item V.1 do Anexo V desta lei, observado o limite máximo de quatro turmas; e

III - a de Coordenador de Posto de Educação Continuada - Pecon -, correspondente a valor proporcional ao número de alunos, conforme a tabela constante no item V.2 do Anexo V desta lei.”.

Parágrafo único - Para os fins do disposto no “caput”, a Lei nº 15.293, de 2004, fica acrescida do Anexo V, na forma do Anexo III desta lei.

Art. 4º - A Lei nº 15.293, de 2004, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 18-A:

“Art. 18-A - O período de efetivo exercício no cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola será aproveitado para fins de contagem de tempo para progressão, promoção e aposentadoria em mais de um cargo, nas hipóteses legalmente permitidas de acumulação de cargos de provimento efetivo, observado o disposto na Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002.”.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação .

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2011.

Rogério Correia

ANEXO I

(a que se refere o art. 6º da Lei nº , de de de 2011)

“ANEXO III

(a que se refere o parágrafo único do art. 12 da Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010)

Escola Estadual	Cargo Diretor	Subsídio
> 1.500 alunos	D I	4.130,00
1.000 a 1.499 alunos	D II	3.717,00
700 a 999 alunos	D III	3.530,56
400 a 699 alunos	D IV	3.177,74
150 a 399 alunos	D V	2.904,00
< 150 alunos	D VI	2.640,00”

ANEXO II

(a que se refere o art. 7º da Lei nº , de de de 2011)

“ANEXO IV

(a que se refere o art. 13 da Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010)

Tabela de Subsídio do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Escola

Escola Estadual	Cargo	Subsídio
> 1.500 alunos	SE I	2.065,00
1.000 a 1.499 alunos	SE II	1.858,50
700 a 999 alunos	SE III	1.765,28
400 a 699 alunos	SE IV	1.588,87
150 a 399 alunos	SE V	1.452,00
< 150 alunos	SE VI	1.320,00”

ANEXO III**(a que se refere o parágrafo único do art. 8º da Lei nº , de de de 2011)****“ANEXO V****(a que se referem os incisos II e III do art. 29 da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004)****V.1. Gratificação de Função de Coordenador de Escola**

Nº de Turmas	Gratificação
1	264,00
2	528,00
3	792,00
4	1.056,00

V.2. Gratificação de Função de Coordenador de Posto de Educação Continuada - Pecon

Nº de Alunos	Gratificação
Até 99	264,00
de 100 a 199	528,00
Igual ou maior que 200	792,00”

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência, nos termos do § 4º do art. 188 do Regimento Interno, recebe antecipadamente as seguintes emendas e substitutivos ao Projeto de Lei nº 2.355/2011: vinte e cinco emendas do Deputado Rogério Correia, que receberam os nºs 3 e 9 a 32, quatro emendas do Deputado Carlin Moura, que receberam os nºs 4 a 7, uma emenda do Deputado Sargento Rodrigues, que recebeu o nº 8, um substitutivo do Governador do Estado, que recebeu o nº 1, e três substitutivos do Deputado Rogério Correia, que receberam os nºs 2 a 4, e, nos termos do art. 211 do Regimento Interno, designa relator das emendas e dos substitutivos o Deputado Duarte Bechir, que terá o prazo regimental de 24 horas para emitir seu parecer.

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Paulo Lamac.

O Deputado Paulo Lamac - Boa tarde, Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero fazer uma saudação especial aos profissionais da educação, que estão aqui, na Assembleia, fazendo uma manifestação justa e digna na defesa não apenas da questão salarial, mas, sobretudo, na defesa da educação, do futuro de Minas Gerais, que indiscutivelmente passa por isso.

Sr. Presidente, caros Deputados, considerando-se o tempo exíguo de que dispomos até o encerramento desta reunião, evitarei repetir aspectos que já estão sendo discutidos pelos colegas parlamentares na análise do substitutivo apresentado pelo Executivo.

Gostaria de pontuar de maneira muito clara, especialmente para a população que nos acompanha pela TV Assembleia, que fizemos um acordo com o governo num momento grave pelo qual passava o Estado. Já eram 112 dias de greve, e o Estado propôs um acordo. Temos aqui um termo assinado por representantes da Assembleia Legislativa e por Secretários de Estado de Minas Gerais, que nos disseram muito claramente que, se os professores terminassem a greve de imediato, o governo se sentaria à mesa de negociação para discutir alterações na tabela. Este é o texto que está posto aqui.

Iniciou-se o processo de negociação. A comissão foi formada de maneira diferente do que a princípio foi resolvido: seriam seis parlamentares, mas acabaram indo oito, o que foi muito bom - pelo menos foi o que pensamos. Ao fim e ao cabo desse processo de negociação que surgia como solução para o impasse, para uma crise que o Estado passava, o que ocorreu? A apresentação unilateral do governo do Estado de uma proposta que não apenas não observou o objetivo inicial de todos os envolvidos naquele acordo, como também trouxe uma novidade, que era a obrigatoriedade de todos os profissionais de educação se adequarem ao modelo preferido pelo Estado, que é o chamado subsídio.

Quero dizer-lhes que essa não é uma questão que interessa apenas à educação: ela nos preocupa imensamente. Cheguei aqui a esta Assembleia Legislativa este ano; este é o meu primeiro mandato parlamentar. Imaginava que o Parlamento mineiro, especialmente na sua relação com o Executivo Estadual, fosse um espaço em que acordos firmados fossem cumpridos. Lamentavelmente, descobri que não funciona assim. Se, hoje, os professores e esses Deputados que aqui estão, que assinaram um acordo, que acreditaram que poderiam firmar um compromisso com o Executivo Estadual, fomos enganados, amanhã poderá ser qualquer categoria e, certamente, poderá e será o povo de Minas.

Os jovens de hoje usam umas expressões diferentes. Antigamente usávamos os termos “pessoas sérias, corretas, cumpridoras de acordos”; hoje, os meninos gostam de falar que “o papo é reto”, que “a conversa não faz curva”. Porém, infelizmente, o que estamos vendo e constatando, na nossa relação com o Poder Executivo Estadual, é que aqui o papo faz curva, e faz mesmo. Hoje algo é apresentado de uma maneira; amanhã, aquilo não vale mais. Isso é muito preocupante, especialmente em função de um discurso apresentado ao País inteiro de que aqui é a terra da fantasia, é o Estado onde tudo funciona. Isso é uma vergonha.

Temos outros casos, como o valor que deveria ser investido em saúde. Eles dão um jeitinho para parecer que é, mas, na verdade, não é. O investimento em educação é outro caso: falam que investem, mas, na hora em que vamos ver, não se investe o mínimo. Então, isso é muito preocupante. O Estado está repleto de situações dessa natureza, de algo que se afirma que é, em que se fazem



discursos bonitos, em que se apresentam peças bonitas à imprensa, mas, ao constatarmos, as coisas são bem diferentes. Existe um discurso de competência que, quando vamos ver, não é nada daquilo.

O Deputado Rogério Correia se referiu aos R\$1.300.000.000,00 gastos para a construção da Cidade Administrativa, mas o custo orçado era a metade disso, R\$680.000.000,00. De repente a coisa cresceu, explodiu, e ninguém sabe por que o valor foi muito maior. Portanto, as coisas não são como aparentam ser e - o pior de tudo - não são como dizem que são. Isso me preocupa bastante.

Quero lembrar aqui uma questão muito clara, mas que também não é dita: em que pese a diversos argumentos que cada um traz, a questão é muito simples. Por que, se o impacto é o mesmo, vai ser imposta a escolha de um modelo? É o discurso que o Deputado André Quintão fez aqui com muita propriedade. É muito simples: 11% é a diferença entre os 5% que o governo pretende pagar em abril e os 16% que deveriam ser aplicados sobre o piso, no começo do ano.

Então, não há mistério. Não estamos falando aqui apenas de questões ideológicas, mas, sim, de matemática, de prioridade, de onde investir recursos.

Queria concluir minha fala, já que meu tempo está bastante exíguo, questionando a fala do nobre colega, Deputado Sávio Souza Cruz, que falou da formalidade com que eles rasgaram o acordo. Acredito que não foi formal. Eles rasgaram, sem a menor cerimônia, o acordo que assinaram. Se tivesse sido formalmente, era menos mal, mas não tiveram pudor nem cerimônia nenhuma em pegar a assinatura do Secretário, chancelada pelo Governador do Estado, e rasgar. Infelizmente, o documento que assinamos não vale mais nada e não valeu de nada.

Questão de Ordem

O Deputado Paulo Lamac - Sr. Presidente, gostaria de pedir o encerramento imediato da reunião para não se utilizarem do seu quórum para a próxima.

O Sr. Presidente (Deputado Gustavo Corrêa) - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência, nos termos do art. 274 do Regimento Interno, encerra a discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.355/2011, uma vez que permaneceu em ordem do dia por 4 reuniões; e informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto vinte e cinco emendas do Deputado Rogério Correia, que receberam os nºs 3 e 9 a 32, quatro do Deputado Carlin Moura, que receberam o nºs 4 a 7, e uma do Deputado Sargento Rodrigues, que recebeu o nº 8, um substitutivo do Governador do Estado, que recebeu o nº 1, e três substitutivos do Deputado Rogério Correia, que receberam os nºs 2 a 4, e que, nos termos do art. 211 do Regimento Interno, foi designado relator das emendas e dos substitutivos o Deputado Duarte Bechir, que terá o prazo regimental de 24 horas para emitir seu parecer.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 23/11/2011

Presidência do Deputado Dinis Pinheiro

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata; discurso do Deputado Rogério Correia; aprovação - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.355/2011; questão de ordem; discurso do Deputado André Quintão; votação do requerimento do Deputado Rômulo Viegas; aprovação; verificação de votação; prejudicialidade do requerimento do Deputado Rogério Correia; declarações de voto; discursos dos Deputados Rogério Correia, Ulysses Gomes, Pompílio Canavez, André Quintão, Antônio Júlio, Carlin Moura, Almir Paraca e Elismar Prado, da Deputada Maria Tereza Lara e dos Deputados Paulo Guedes e Adelman Carneiro Leão; requerimento do Deputado Rogério Correia; deferimento; votação do Substitutivo nº 5, salvo emendas e destaques; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; prejudicialidade dos Substitutivos nºs 1 a 4 e das Emendas nºs 1 e 2; votação das Emendas nºs 4 a 15 e 17 a 32; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; votação da Emenda nº 3; discurso do Deputado Rogério Correia; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; votação da Emenda nº 16; discurso do Deputado Rogério Correia; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.125/2011; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:
Dinis Pinheiro - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa - Adalclever Lopes - Adelman Carneiro Leão - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Bruno Siqueira - Carlin Moura - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Cássio Soares - Celinho do Sintrocetel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Deirô Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Doutor Viana - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Durval Ângelo - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherm - Fred Costa - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Leite - João Vitor Xavier - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Carlos Miranda - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulysses - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Dinis Pinheiro) - Às 20 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Carlin Moura, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior.
O Sr. Presidente - Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, o Deputado Rogério Correia.
O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, ainda gostaria de fazer alguns comentários sobre a ata que foi lida com muita clareza pelo Deputado Carlin Moura. Com essa leitura, fiquei bastante esclarecido sobre o que aconteceu na reunião passada. Eu continuo comentando, e falava aqui com o Deputado Antônio Júlio, que a ata nunca coloca a riqueza do debate político. Sinto falta de que a ata possa, pelo menos, resumir um pouco o que se passou na manhã e tarde de hoje, na Assembleia Legislativa. Estamos aqui com a Assembleia Legislativa, que não tem a frieza da ata. Quem acompanhou a reunião da parte da manhã, quando os professores aqui chegaram e não puderam adentrar a galeria, talvez não saiba o que posteriormente aconteceu. Isso não está na ata, mas os professores só puderam entrar na galeria depois que a Oposição se negou a participar da reunião, depois que o Presidente chamou para um debate com os líderes. Ai sim, pudemos ter iniciada, de fato, a reunião. O Regimento Interno da Casa é muito claro, pode participar, é facultado. É direito de qualquer pessoa, desde que bem trajada, frequentar - e deve, digo eu - às reuniões de Plenário ou de comissão. Hoje, por pouco, o Regimento não era abandonado e as pessoas não estariam aqui assistindo à reunião. Imaginem se tudo isso tivesse ocorrido, sem que o público aqui estivesse. Então, às vezes, a ata não retrata o que, de fato, aconteceu. Felizmente as pessoas estão aqui e podem ver o que realmente se sucede na Assembleia Legislativa. A ata não diz, por exemplo, que ficou claro para o Estado de Minas Gerais que houve uma traição aos professores, que o Substitutivo nº 5, que agora mesmo será votado... Infelizmente, começaremos a encaminhar a votação desse Substitutivo nº 5. Acho que ficou claro para Minas Gerais - e não houve uma voz que dissesse o contrário - que o governo traiu os professores e que sua assinatura, como diz o Deputado Adalclever Lopes, é um risco na água. Isso ficou claro. O governo não cumpre a palavra. Assim como FCH pediu: esqueçam o que eu disse, Anastasia disse: esqueçam o que eu assiné. Assim começa a história do Substitutivo nº 5 contada por quem teve a oportunidade de estar na galeria. A ata tem a frieza de não colocar esses momentos. Por isso discuto a ata, não para apontar falhas técnicas, mas para mostrar a riqueza desse momento, em que as pessoas tiveram o direito regimental e constitucional de estar aqui na Casa do povo. Muito obrigado pela presença de vocês.

O Sr. Presidente - Será considerada integralmente a fala de V. Exa., Deputado Rogério Correia. Não havendo retificação a ser feita na ata, dou-a por aprovada.

**2ª Parte (Ordem do Dia)****2ª Fase**

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.355/2011, do Governador do Estado, que dispõe sobre aperfeiçoamentos na política remuneratória por subsídio das carreiras Grupo de Atividades da Educação Básica e das carreiras do pessoal civil da Polícia Militar e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. Designado relator em Plenário, o Deputado Duarte Bechir opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 5, que apresentou, e pela rejeição dos Substitutivos nºs 1 a 4 e das Emendas nºs 3 a 32.

Questão de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, pela ordem. Pelo que entendi, estávamos ainda discutindo o requerimento de votação nominal. Como V. Exa. fez a leitura do projeto, pergunto se está em votação o projeto, ou encaminhamento de votação, ou se ainda, pelo que entendi, não terminou a fase de discussão do requerimento de votação nominal.

O Sr. Presidente - Conforme combinado com a bancada de V. Exa., o Deputado André Quintão será o último a fazer o encaminhamento de votação do requerimento. Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento do Deputado Rômulo Viegas em que solicita seja mantido o processo simbólico na votação do projeto, o Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sinceramente, não compreendi esse requerimento, porque é inócuo. Todos nós sabemos que, nessas votações simbólicas, principalmente nessas polêmicas, sempre é pedida a verificação de quórum. Uma vez pedida a verificação de quórum, o nome das Deputadas e dos Deputados vão aparecer no painel. Mas esse requerimento ajudou a esclarecer mais. A nossa preocupação não é essa, pois cada um tem a sua responsabilidade, e o mais importante é discutir as consequências desse Substitutivo nº 5. Essa deve ser a nossa preocupação neste momento. E vou levantar alguns pontos para reflexão. Primeiro, esse Substitutivo nº 5 contribui para que Minas Gerais enfraqueça a estratégia nacional de fortalecimento do piso nacional, que pode não ser a salvação, a panaceia, mas é um importante instrumento de valorização dos trabalhadores e aponta para o caminho de uma educação de melhor qualidade no Brasil. O mundo inteiro está em crise, e o Brasil resiste a essa crise porque investiu, nos últimos anos, em políticas públicas sociais, melhorando, inclusive, as condições objetivas para o desenvolvimento econômico.

A segunda consequência é objetiva e de curto prazo. A expectativa de um reajuste de 16%, em janeiro, para os professores que não optaram pelo subsídio, em face da variação do custo aluno, que poderia acontecer, essa votação poderá retirar esse reajuste de 16% e oferecer em troca um de 5%, em abril. A terceira consequência são conquistas e direitos adquiridos que o subsídio engole, anula. A quarta consequência é como fica a capacidade da Assembleia em mediar, em exercer um papel de intermediação em futuros conflitos, e sabemos que a história sempre guarda esses momentos numa sociedade como a nossa, em que o Poder Legislativo possa ser o fiador de encontros, convergências e consensos. Hoje, com essa votação, o acordo que foi feito pela Assembleia coloca a sua capacidade em dúvida, em julgamento. Aqui não se trata de julgar um ou outro Deputado, aqui se trata de saber qual é o prestígio e a interlocução que o Poder Legislativo tem junto à autoridade estadual como poder, não como Deputado A, B ou C. E essa é uma consequência grave, não para nós individualmente, Deputados que votamos contra ou a favor, mas para o Poder Legislativo.

E a consequência mais importante: como fica o clima nas escolas, como fica a satisfação dos professores na volta, como fica a autoestima, como fica a capacidade desses bravos guerreiros e guerreiras da educação em exercer com dignidade o seu papel depois de mais de 170 dias entre greve e comissão de negociação, ver escorrer por entre os dedos a lei federal, que é o piso nacional da educação? Essa é a consequência, talvez, mais prejudicial. Mas uma coisa eu sei: não sabemos ainda o resultado da votação, mas, se o substitutivo for aprovado nesta Casa, a luta dos professores terá ânimo renovado para que possamos voltar com o piso nacional da educação. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, solicito verificação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que será computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 44 Deputados. Votaram "não" 18 Deputados. Está, portanto, aprovado o requerimento do Deputado Rômulo Viegas. Com a aprovação do requerimento do Deputado Rômulo Viegas, fica prejudicado o requerimento do Deputado Rogério Correia em que solicita seja adotado o processo nominal na votação do Projeto de Lei nº 2.355/2011.

Declarações de Voto

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, peço declaração de voto em relação a este requerimento até para tranquilizar os professores e as professoras. Embora tenha sido aprovado o requerimento que mantém a votação simbólica, e portanto não será a votação nominal, como havia apresentado o requerimento, de antemão ao Sr. Presidente que, ao final desse procedimento, a votação do projeto de lei, agora entraremos na fase final... Chamo a atenção dos Deputados, das Deputadas e de nossos telespectadores da TV Assembleia. Entraremos agora no processo final, no processo de votação do projeto e das emendas. Não gostaríamos que tivesse chegado a esse ponto, sem um acordo, sem que a Assembleia Legislativa tivesse construído o acordo. Mas infelizmente estamos chegando a este momento. Sr. Presidente, não podemos concordar que após o resultado a população mineira deixe de saber, por ser seu direito, o voto de cada um. Não que estejamos, como disse o Deputado André Quintão, e muito bem, fazendo prejulamento ou julgando alguém. Não somos melhores nem piores do que ninguém, mas é obrigação nossa, que somos Deputados, ter a transparência necessária para a população. É isso o que queremos que aconteça. De antemão peço ao Sr. Presidente que, ao fazer o encaminhamento de votação, leve em consideração não apenas a votação simbólica, mas que já considere pedida, de antemão, a verificação de votação, para que no painel tenhamos a listagem de quem votou "sim" e de quem votou "não". Não vou esquecer-me de fazer isso, e com a certeza vocês não deixarão que os Deputados da nossa base se esqueçam. Mas quero tranquilizar a todos, pois esse resultado será conhecido. Não há aqui nenhum tom de ameaça nem, repito, de prejulamento, mas a população precisa saber como foi o voto de cada Deputado no conteúdo do projeto. Iniciaremos a discussão do conteúdo agora. Daqui a pouco entraremos na discussão para cada um dar sua opinião sobre o que significa o projeto de lei enviado pelo Governador. Muita coisa já foi dita, mas creio que, nos 5 minutos que teremos daqui a pouco, muitos de nós - e serei um deles - vão querer dizer mais algumas palavras sobre o projeto e tentar convencer os Deputados da base do governo de que não é necessário ir a reboque de algo que foi construído não com vontade de uma comissão tripartite nomeada por esta Assembleia por intermédio do Presidente Dinis Pinheiro, mas que chegou por uma vontade unilateral do governo. Um substitutivo que poderia ser outro, poderia ter sido construído na comissão, Deputado Celinho do Sintrocet, que é sindicalista. O governo perdeu uma oportunidade ímpar de mostrar-se democrático, de sentar-se à mesa com o Sind-UTE, com os Deputados afluente, e fazer uma discussão sobre os R\$2.100.000.000, que, segundo a Secretária, é o custo desse projeto e, democraticamente, ter decidido isso com aqueles que estão na escola e que têm, na representação, o seu sindicato. A escolha autoritária foi feita unilateralmente pelo governo. Eu diria, e digo, Deputado Carlin Moura, que a própria base do governo, que participava da comissão de negociação, ficou constrangida com essa situação. Alijaram, repentinamente, o sindicato e os Deputados de Oposição, e anunciaram naturalmente algo que não havia sido discutido na mesa de negociação. Sei que isso chateia a todos. Alguns, como nós, da Oposição, podemos dizer, vamos denunciar, mas é triste chegarmos agora, no final do processo, e a Assembleia Legislativa não ter tido a autoridade necessária para dizer ao Governador que é preciso que o consenso seja formado. A Assembleia, agora, não dá esse sinal de independência; mostra que está a caminho de homologar mais um projeto do governo. O Deputado Sávio Souza Cruz disse isso da tribuna com muita convicção e certeza. É um momento triste para Minas Gerais.

O Deputado Sávio Souza Cruz - Sr. Presidente, votei contrariamente ao requerimento do Deputado Rômulo Viegas. Em primeiro lugar porque ninguém, nem mesmo o próprio autor, encaminhou aqui a aprovação do requerimento justificando as razões que motivaram a apresentação de um requerimento que pretende subtrair do povo de Minas Gerais o direito de conhecer a posição dos seus representantes nesta Casa. Permito-me, então, supor que o que está por trás da intenção de votar um projeto que pretende tornar secreta a votação dos Deputados é a existência de um voto calado, mas envergonhado. Quero lembrar aos colegas que se sentem envergonhados dos votos que pretendem dar que ainda há tempo para mudá-los, ainda há tempo de votar com a sua consciência e não apenas com a ordem do Senador Malvadeza. Vamos mudar o voto e votar aberto, votar às claras, pois é direito do povo de Minas Gerais saber a posição de cada um dos seus representantes. Por isso votei contra.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do projeto, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, Deputadas e Deputados, passamos agora à etapa final, em que já está em votação o projeto de lei e o malfadado Substitutivo nº 5. Estou, nesses 5 minutos, ainda tentando convencer os Deputados da base do governo a votarem contrário ao Substitutivo nº 5, fazendo uma opção de relembrar aos Deputados e Deputadas, aos nossos telespectadores, aos professores e professoras o significado dessa greve de 112 dias e lembrar um pouco a história do movimento grevista. Sr. Presidente, foram 112 dias que não podem ser analisados friamente como um número, mas significaram mais de um semestre de luta. Significaram para Minas Gerais a maior greve da história deste Estado, e isso está carimbado na testa do Prof. Anastasia e do ex-Governador Aécio Neves, que deixou a herança do pior salário do nosso país. Essa greve, Deputados e Deputadas, nesses 112 dias, teve conquistas políticas impressionantes. Vocês, professores, em primeiro lugar, tiraram a máscara do choque de gestão, e isso não é pouca coisa, porque o choque de gestão desenhado como uma espécie de sétima maravilha do Estado de Minas Gerais, com R\$1.300.000.000,00 de propaganda, procurava dar ao Brasil a impressão de que Minas Gerais vivia sob a égide de um serviço público de qualidade. Os educadores, em 112 dias de greve, junto com a Polícia Civil, que fez 70 dias de greve, com a saúde, que também entrou em greve - os hospitais, o Ipsemg -, e com os servidores públicos da Justiça, que estão aqui conosco também, demonstraram que o choque de gestão é um arroxco neoliberal tucano que não pode perseverar e não pode continuar existindo no Estado de Minas Gerais, muito menos no Brasil. Essa vitória ninguém tira de vocês nesses 112 dias de greve.

Vocês, professores, desmascaram o déficit zero. Diziam que Minas era uma maravilha, e hoje todos sabem, pela luta de vocês, que Minas está falida e que quem faliu Minas foi Aécio Neves e o Prof. Anastasia, o Governador Anastasia. Também isso vocês disseram para o Brasil inteiro, que eles faliram Minas Gerais, que fizeram do neoliberalismo mais um Estado falido. Essa vitória ninguém tira de vocês. Nesses 112 dias de greve, vocês fortaleceram o Sind-UTE, as lideranças de vocês, especialmente a Profa. Beatriz Cerqueira, que é hoje a maior liderança sindical que temos neste país. Isso também foi fundamental para mostrar que o Governador Anastasia não vergou os professores, não fez com que vocês desistissem da luta. Essa vitória que o Anastasia terá aqui hoje é uma vitória de Pirro, é uma vitória de mentira. Essa vitória será a derrota do governo do PSDB, sacramentada pela verdade que vocês estão colocando.

Hoje Minas Gerais inteira sabe que o pior salário do País é o de Minas Gerais; a greve de vocês demonstrou isso. Vocês paralisaram junto conosco, da oposição, e fizemos quatro meses de obstrução dos trabalhos da Assembleia Legislativa no primeiro semestre, e mais quase um mês no segundo. Vocês têm uma vitória política muito importante. Seja qual for o resultado, que parece já estar determinado, não saiam daqui com a cabeça baixa; não voltem para as escolas com a cabeça baixa; voltem com ela erguida, para continuar a luta que precisa ser continuada em favor da educação.

Fundamos o Sind-UTE em 1979, depois dele a Central Única dos Trabalhadores, e muitos outros sindicatos. Não será um governo autoritário, ou mais um governo autoritário, que destruirá uma luta que se faz tão forte e tão persistente em favor da educação pública. Muitas vitórias políticas vocês tiveram, mas terão ainda vitória econômica durante este governo. Se a greve retornar ano que vem - e aqui termino, Sr. Presidente -, ou no outro ano, seja lá quando for, a culpa é de uma única pessoa e de um único partido, o PSDB, do governo Anastasia, que sucede o governo Aécio Neves. Parabéns pela luta, e vamos ver se os Deputados ainda apontam o sentido da derrota desse projeto. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Ulysses Gomes.

O Deputado Ulysses Gomes* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, educadores aqui presentes, que nos acompanham nesta democrática manifestação, e aqueles que nos acompanham pela TV Assembleia, o Deputado Rogério Correia, Líder de nossa Bancada, muito bem me antecedeu em suas palavras.

Estamos chegando na etapa final e não quero ser ingênuo em imaginar que, neste último discurso, seríamos capazes de mudar algum voto. Ao longo desses debates, nas poucas oportunidades que tivemos, Deputado Adelmo Carneiro Leão, apesar da esperança que temos na luta, na mobilização em mudar algo em nosso Estado e em nosso país, não será nesses breves minutos que conseguiremos mudar. Independente disso, não nos calamos e não nos cansamos para tentar clarear para os que nos acompanham qual é o momento que vivemos aqui.

Dentre várias coisas, uma que me angustia muito é o fato de não termos interesse em aprofundar o debate ou pelo menos tentar convencer ou justificar por que um projeto tão bom como este não tem neste Plenário, apesar da maioria desta Casa, um Deputado sequer que nos convença onde está a coisa boa, o que mudou, o que traz benefícios para nossos Deputados. Com toda humildade, disponho-me claramente a rever meus conceitos, meus pensamentos e tentar entender, talvez, em minha ingenuidade ou em minha dificuldade em compreender, onde está, nas fundamentações desse projeto, o que faz com que tamanha maioria se cale e o vote sem debate.

Como todo respeito, Deputadas e Deputados, minhas amigas e meus amigos com quem tenho oportunidade, neste ano, de me relacionar e que pude conhecer, obviamente cada um se posiciona contra ou a favor. Estamos negando o debate, algo essencial no Parlamento e na democracia. Era essa a oportunidade de conhecer o projeto, que entrou ontem nesta Casa. Não estamos falando somente do projeto de lei que debatemos há meses nesta Casa, mas também de um substitutivo que entrou ontem e que não tivemos tempo de ler, de estudar e de aprofundar.

Hoje à tarde, Deputado Paulo Guedes, um parecer extenso foi lido aqui, foram entregues estudos e argumentações para cada um dos Deputados. Ou seja, o governo, que se propõe a negociar em uma comissão, fica enrolando, protelando e, de repente, quer empurrar goela abaixo um projeto aqui. Ninguém teve tempo suficiente, Deputada Maria Tereza Lara, para estudar essa proposta. Mas ele não quer debater com Deputados, com a população e principalmente com quase 400 mil profissionais da educação, por meio de suas lideranças aqui presentes, por meio da legítima representação do sindicato único dos trabalhadores, que tem insistentemente vindo a esta Casa. O governo não se dispôs a apresentar dados e números para que o sindicato, na responsabilidade que tem, revise seus conceitos e, apesar da luta, do sonho e do desejo dos profissionais de implementar sua proposta, encontrasse o meio termo. Nem isso o governo foi capaz de apresentar.



Então, registro aqui meu voto contrário, minha indignação por ver aprovado um projeto que, em nossa opinião, acaba com a carreira dos professores e, na opinião do sindicato e dos profissionais, acaba com a carreira dos professores. Registro também indignação pela forma como esta Casa não se dispôs a aprofundar, a dar tempo necessário para debatermos e minimamente nos convenceremos, mesmo a proposta não sendo tão boa.

Por fim, vemos um projeto de lei que retira dos profissionais da educação um direito conquistado, a opção que têm de um vencimento básico, do piso nacional. Agora há uma opção, por meio da qual o governo quer implementar uma forma de subsídio, tirando qualquer direito de opção do trabalhador. Fica aqui nosso registro, nosso último apelo. Na consciência de cada um, se não for possível mudar o voto, que pelo menos trabalhem com a possibilidade de futuramente encontrarmos o fortalecimento da classe trabalhadora. Quem sabe o governo, em algum momento, se sensibilize, porque o que vemos daqui para frente é o fim da carreira dos professores, o fim de uma história de luta e de direitos conquistados. Vamos juntos, trabalhadores e trabalhadoras, em cada canto do Estado de Minas Gerais, continuar mobilizados, esclarecendo cada aluno, cada pai de família, cada profissional da educação que não teve oportunidade de conhecer o projeto que vai mudar a sua vida, mudar sua carreira. Com o esclarecimento, podemos aumentar a mobilização de nossos Estados. Parabéns a cada um de vocês que acreditaram nessa luta.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Pompílio Canavez.

O Deputado Pompílio Canavez - Educadores, educadoras, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, chegou a hora de assistirmos à votação, após o término das falas dos Deputados da Oposição, já que os Deputados da Situação, da base governista, não quiseram expressar o que pensam e o que sentem com relação a esse projeto. Daqui a pouco o projeto será votado.

Quero dirigir-me especialmente a vocês, professores e professoras que estão aqui até essa hora. Tenho certeza de que muitos educadores estão nos assistindo em todo o Estado de Minas Gerais e torcendo para que essa votação não aconteça. Infelizmente ela vai acontecer. Quero dizer a vocês que a luta vale a pena. O que vocês fizeram durante todo este ano, o que demonstraram com garra, luta, perseverança, com ocupação das ruas de Belo Horizonte, com as dezenas de caminhadas, com as animadas assembleias, com os debates, com as viagens, com as caravanas que partiram de todas as cidades para Belo Horizonte, valeu a pena. Vocês mostraram, mesmo com o boicote da mídia, mesmo com o boicote da imprensa, para todo o Estado que não era verdade o que a mídia dizia, o que o governo do Estado propagava. Havia, na verdade, o massacre de uma categoria. Os 112 dias de greve foram heróicos, foram retumbantes e deixaram uma marca indelével na história da luta dos trabalhadores deste Estado, uma luta de garra e de determinação.

Como trabalhador, como sindicalista, como bancário, como ex-Presidente do Sindicato dos Bancários de Belo Horizonte, também já enfrentei muitas lutas, algumas delas de sucesso, outras nem tanto. Não é fácil a luta dos trabalhadores. Todavia quero deixar uma palavra de alento, uma palavra de parabéns a todos vocês. Eu, junto aos Deputados Rogério Correia, Adalclever Lopes, Antônio Júlio, da Oposição, acompanhei o dia a dia de negociações, a angústia da enrolação.

Quero ressaltar o trabalho forte, bonito, benéfico, ideológico, da Beatriz Cerqueira, da Lecionil, da Marilda, enfim, de toda a comissão do Sind-UTE. Meus parabéns, Lecionil, você é uma lutadora e não é de hoje que vem lutando pela educação do nosso Estado. E vai continuar na luta porque eles não nos derrotaram. Esta é apenas uma votação simbólica. Nós vamos continuar. Beatriz Cerqueira, como disse aqui o Deputado Rogério Correia, você demonstrou para todo o Brasil, para todos os trabalhadores deste país que têm que lutar, que não podem abaixar a cabeça, que têm que resistir. Parabéns, Beatriz Cerqueira. Quero que saiba que você conquistou a admiração não só dos seus companheiros professores e professoras, mas também de todos os trabalhadores deste país, que veem em você uma legítima representante, uma lutadora, uma militante da educação e dos direitos de todos os trabalhadores.

Quero, enfim, companheiros e companheiras, dizer que lamento muito. A hora da votação chegou mas não é uma derrota. É apenas um percalço. No ano que vem voltaremos mais fortes. Um abraço a todos.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão* - Sr. Presidente, eu, como sou da Bancada do PT, PMDB, PRB, PodoB, estou aqui há 12 horas tentando alertar a Assembleia Legislativa sobre o que significa para Minas Gerais, para a luta nacional do piso, para os trabalhadores da educação a votação açodada, não refletida de um dos projetos mais importantes, senão o mais importante que está em tramitação nesta legislatura. Nesse momento final lembrei-me muito daquela noite em que foi feito o acordo, com a participação da Assembleia, para o encerramento da greve, apostando em uma negociação.

Foi dito aqui hoje, não sei se pelo Deputado Rogério, que essa liderança sindical, das mais competentes que emergiram no cenário político mineiro, grande liderança do Sind-UTE, Beatriz Cerqueira, cuja direção é das mais respeitadas, ouvindo e confiando na Assembleia, teve a dignidade, ainda que não estivesse não totalmente convencida, de dizer aos trabalhadores em greve que confiava e apostava na intermediação desta Casa.

Hoje, Deputado Adelmo, quando do prenúncio de uma votação irrefletida, sentimos uma grande frustração por sua forma, por seu método e também por seu conteúdo. Mas já obtivemos muita vitória que, às vezes, não ocorreu nas primeiras batalhas. Tenho a certeza de que esse capítulo servirá a todos nós, à Assembleia, ao povo de Minas - se tivermos capacidade de autocritica -, para recuperarmos um tempo perdido. E não simplesmente para as legítimas e necessárias melhorias salariais que os trabalhadores merecem. Cada melhoria obtida pelo trabalhador da educação significa uma criança e um jovem com formação de melhor qualidade, uma pessoa mais consciente, um cidadão mais participativo e engajado na construção de uma nação soberana. Temos de dar esse exemplo. Se isso não ocorrer aqui hoje, tenho a certeza de que esses trabalhadores, que vieram de todos os cantos de Minas, não retornarão de cabeça baixa. Voltarão com ânimo redobrado porque, se a batalha de hoje for perdida, tenho a certeza de que nunca desistiremos da grande vitória da educação de qualidade em Minas e no Brasil. Mas ainda vamos tentar ganhar a consciência dos Deputados e Deputadas nesta noite.

Parabéns a vocês, trabalhadores e trabalhadoras da educação.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio - A vocês que estão há 112 dias em greve, a vocês que nos acompanharam nessa enganação que o governo nos fez, digo que me sinto envergonhado de ter conversado com o Governador a fim de por um fim na greve, envergonhado de ter sido traído por um acordo assinado para o fim da greve.

Esse 1 minuto de silêncio que fiz significa a tristeza de ter sido traído, mais uma vez, por um governo. Portanto, essa nossa insatisfação, esse meu silêncio é para mostrar indignação.

Falo isso com muita tranquilidade, porque participei das discussões desde a época do subsídio e estou sempre discutindo e mostrando o erro que o governo está cometendo. Mas o erro maior, Deputado Adelmo, não é a votação do projeto, o erro maior é não cumprir com a palavra, é mentir para o povo. O maior erro é este: é desprestigiar esta Casa e desprestigiar o Sindicato. Se o governo quer peitar o Sindicato, se quer desmoralizar o Sindicato, que arque com as suas responsabilidades. O Sindicato merece da nossa parte todo o respeito, porque foi respeitoso. Participamos de várias reuniões, às vezes com divergências, às vezes com problemas, mas tínhamos uma ideia única: resolver o problema do salário dos professores. Não sabemos o que vai acontecer. Isso é o mais grave. Estou com 40 contracheques em meu gabinete, tentando colocá-los dentro desse projeto, mas não se consegue. Será que o governo vai bancar greve no próximo ano? Se continuar desse jeito, tem de haver greve, sim, vocês têm de entrar em greve. Vocês têm de fazer diferente do que fizeram: têm de ir para a Cidade Administrativa e acampar lá dentro, para mostrar para o governo a insatisfação.

Essa votação será realizada daqui a pouco, já está definida, infelizmente. Mas lutamos até o final, seguramos hoje o dia inteiro, tentando mudar alguma coisa, sabendo que a ordem veio, e ela veio para ser cumprida. Mas isso nos deixa indignados. Estou aqui há 21 anos, estou no sexto mandato, já passei por várias situações nesta Casa, já participei de vários movimentos de greve, ajudei a encerrar algumas, mas nunca me senti tão constrangido, tão traído, como agora, com todos vocês. É um desprestígio com o povo de Minas Gerais. É um desprestígio com o povo mineiro, que mentiu o tempo todo sobre o déficit zero, que mentiu o tempo todo sobre o "choque de gestão", que agora está parindo problema todo dia: é greve na educação, é greve na saúde, é greve no Ipsemg, é greve na Polícia Civil. Esse é o "choque de gestão" desse governo, que agora vamos pagar. Não queremos que o governo seja ruim. Queremos que o nosso Estado tenha condições de cumprir com os seus compromissos. Ele não vai pagar o 14º salário que havia se comprometido a pagar: vai "dar o cano" nos professores. Vai pagar o 13º, mas não vai pagar o 14º salário. Por quê? Porque houve um descontrole financeiro do Estado com a construção da Cidade Administrativa, com a construção da rodovia que leva até a Cidade Administrativa, que nem foi inaugurada e está sendo desmanchada. Gastaram dinheiro e agora estão jogando dinheiro fora. Por isso não têm dinheiro para pagar aos servidores da educação. Então deixo registrada aqui a nossa indignação, os meus 30, 40 segundos de silêncio. É o silêncio da indignidade desse governo, é o silêncio da nossa insatisfação e da nossa revolta por tudo que aconteceu. O governo traiu a educação de Minas Gerais e esta Casa ao não cumprir o acordo que ele assinou, o que é mais grave. Mas não há causa perdida enquanto existir um único tolo que lute por ela.

- No decorrer de seu pronunciamento, o Deputado Antônio Júlio faz 1 minuto de silêncio.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Carlin Moura.

O Deputado Carlin Moura* - Sr. Presidente, caríssimos professores e professoras, a aprovação, caso seja concretizada no Plenário desta Casa, do Substitutivo nº 5, causa um prejuízo triplo aos professores do Estado de Minas Gerais. Os professores que estiveram nos últimos anos, de forma especial em 2010 e 2011, em uma luta histórica, muito bem conduzida e coordenada pelo sindicato de classe - Sind-UTE -, realizaram o seu movimento porque estão respaldados por uma lei federal que garante o piso nacional aos professores.

Os professores também estão respaldados por uma decisão do Supremo Tribunal Federal que estabelece que o piso não se confunde com remuneração e que o piso deve observar a carreira. Esse substitutivo que cria a figura do subsídio ou que reafirma a figura do subsídio, criada em 2010, vai na contramão dessa decisão, porque extingue a carreira dos professores. Acaba com essa carreira, uma carreira que tem uma projeção de progressão por tempo de serviço de 3% e uma carreira que tem uma progressão por graduação de 22% a cada nível. É isso que esse projeto está fazendo e propondo. Nenhum trabalhador em sã consciência aceitaria abrir mão de um direito tão sagrado como esse, ainda mais sendo trabalhador da área da educação. Da forma como está aqui, esse projeto é um contrassenso, é um absurdo. Se o projeto fosse tão bom assim como diz a propaganda... A pergunta é: por que, então, não se permite que convivam os dois sistemas, que permaneçam os dois sistemas, o remuneratório com o piso na carreira e o do subsídio? Dessa forma, posteriormente, os professores poderão, com o transcorrer do tempo, verificar realmente quem está com a razão, se é a Secretaria de Planejamento ou se é o sindicato de classe, o Sind-UTE.

Ora, essa falta de opção confirma que o projeto não é bom. Se ele fosse bom, não haveria esse problema. O projeto é ruim, porque viola sim, porque tira direito, porque rompe acordo, e isso não interessa aos professores. A luta de vocês foi para se coroar o piso na carreira. E não tenhamos dúvidas: a questão de fundo aqui é a pergunta: "como vamos melhorar a qualidade da educação?". Para os pais e mães que nos ouvem, qual a garantia de que existirá uma escola de qualidade e não haverá greve? Não se iludam: se não houver remuneração digna, se não pagarem dignamente os professores... Ninguém viverá de solidariedade apenas, ninguém viverá com o bucho vazio ou com a barriga vazia, para exercer a sua função.

Então, quero encaminhar a votação contrariamente ao projeto e encerrar a minha intervenção usando o ensinamento de um grande professor deste Brasil, esse sim chamamos de professor, o Prof. Paulo Freire, que já dizia: não é o silêncio que homens e mulheres se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação e na reflexão. Parabéns aos professores pelo seu trabalho, pela sua ação e, com certeza, pela reflexão que provocam no povo de Minas Gerais. Perdemos uma batalha, mas não a guerra. Estamos com vocês e boa sorte na próxima batalha.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Almir Paraca.

O Deputado Almir Paraca* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, caros educadores de Minas Gerais. Faremos o nosso último encaminhamento, antes da votação. Encaminhamos, mais uma vez, a votação contrariamente ao Substitutivo nº 5.

Gostariamos de dirigir uma fala a vocês, que lutaram, estão lutando e continuarão lutando pelo piso nacional, pela melhoria da educação em Minas Gerais e no Brasil.

Primeiro, quero dizer da importância desse movimento, pela extensão e capilaridade, pela presença em cada um dos Municípios e Distritos do Estado; pela profundidade e capacidade de transcender o espaço da prática escolar; pela capacidade de fazer a ligação e estender essa bandeira ao conjunto da população, mas principalmente por oxigenar e trazer esse espírito novo para a política de Minas Gerais. Estávamos e continuamos precisando desse oxigênio e rejuvenescimento da nossa política. Não é só em Minas Gerais e no Brasil que estamos vivendo uma quadra na nossa história civilizatória de muita acomodação e falta de perspectiva. Quando vemos o movimento Occupy Wall Street espalhando-se pelo mundo inteiro; quando vemos as revoltas e manifestações na Europa; quando assistimos à Primavera Árabe; quando percebemos que em Minas Gerais o movimento social se desperta mais uma vez; quando vemos as várias categorias se movimentando, organizando-se e defendendo os seus direitos, estamos inaugurando um tempo novo.

É o que esperamos para que possamos fazer deste um espaço de representação legítima. E não só de representação, mas de acolhida, de encaminhamento e de resultado em sintonia com as aspirações do povo de Minas Gerais. Entendemos que neste momento não existe reivindicação maior, com mais legitimidade, com mais interação com as aspirações do povo de Minas Gerais do que as demandas de vocês, educadores do nosso Estado.

Para finalizar a nossa última intervenção nesta noite, queremos dizer-lhes que qualquer ganho que se possa tirar desse processo, econômico, financeiro, político, de cidadania, de mobilização, de autoestima, em havendo, esse ganho é de vocês. O mérito é de vocês, de cada um dos educadores que, na sua localidade e na sua escola, mobilizou, trabalhou o convencimento, fez o esforço de representação e de vir até aqui. Sabemos muito bem das dificuldades em comparecer repetidas vezes às assembleias em Belo Horizonte, para conquistar os direitos que, como tenho dito, é do povo de Minas Gerais e não só da categoria de educadores do Estado.

Portanto, quero, mais uma vez, pedir o apoio de todos os Deputados desta Casa, para que possamos marchar junto com os profissionais da educação. Lembrando Paulo Freire, esse ícone da educação do Brasil, que possamos continuar essa luta até o momento em que cada uma das escolas desse Estado possa se transformar em um verdadeiro espaço de emancipação, de libertação e de promoção da vida. Podemos perder essa batalha, mas vamos continuar juntos até a implantação do piso nacional em Minas Gerais. E que ele não demore.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Elismar Prado.

O Deputado Elismar Prado* - Bem, chegamos ao fim de mais um processo. Digo mais um processo porque a luta não para por aqui, porque a luta em defesa de uma educação de qualidade é permanente, é histórica. Nós travamos um bom combate, utilizamos todos os recursos disponíveis no Regimento e temos a convicção de que estamos defendendo o que é justo e deveria ser defendido por todos porque se trata da implementação de uma lei federal. Infelizmente, Minas Gerais escolheu um caminho errado, Minas Gerais não caminha junto com o Brasil, Minas Gerais está na contramão da história. Quando votamos, em Brasília, a lei do piso nacional salarial do magistério, foi para iniciar uma luta no sentido de resgatar uma imensa dívida social que este país tem com a educação. Por isso, temos os planos nacionais de educação, que são decenais, as conferências nacionais de educação, porque o que queremos, no Brasil, é criar um sistema único de educação. Infelizmente, Minas escolheu ir na contramão da história, não cumpre a lei federal e quer criar a sua própria lei, quer estabelecer a lei da mordação, a lei da censura, da perseguição, dos descumprimentos dos acordos e dos compromissos assumidos.

Mas quero dizer que a política implica relações de poder. Ela não está apenas confinada nos atos praticados no Palácio de Governo nem no Parlamento, ela atravessa toda nossa experiência cotidiana, na rua, em casa, no trabalho. Por isso, esse movimento ocupou as ruas, travou o debate e nós saímos fortalecidos e tivemos ganhos políticos. Queremos uma sociedade mais crítica, mais consciente, mais exigente dos seus direitos. Acho que cumprimos esses objetivos porque a mentira tem pernas curtas. Acredito que a verdade prevalecerá porque essa luta não está encerrada, apenas iniciamos um processo.



Quero parabenizar todos que ocupam as galerias, as professoras, os professores, todos os trabalhadores da educação, toda a direção do Sind-UTE, a Bia, que fez um trabalho bellissimo, a Lecionil, da nossa região, os nossos companheiros do Triângulo Mineiro e as caravanas que vieram de todo o Estado para travar essa luta. Nós saímos fortalecidos, mas, infelizmente, o governo insistiu na sua posição de truculência, de desprezo, de desrespeito a um acordo assinado pelo próprio governo com esta Casa e com o Sindicato dos Trabalhadores de Minas Gerais. Foram 112 dias de greve, a mais longa greve da história de Minas. Infelizmente, daqui a pouco estará anunciado o sepultamento da carreira do trabalhador da educação em Minas Gerais.

É lamentável. Votaremos contra essa indecência, porque queremos construir um grande Estado, com educação de qualidade para todos. Por isso precisamos do apoio da sociedade e dos pais, para que este Estado seja realmente grande. Deixo meus parabéns a todos vocês. Vão de cabeça erguida. Confiam realmente no trabalho, na luta, na resistência, porque a luta continua. Ela continua todos os dias. Amanhã, depois, semana que vem, mês que vem, no próximo ano, até que realmente resgatemos a dignidade dos trabalhadores em educação, porque essa é uma luta permanente, e é uma luta de todos nós. Parabéns a todos vocês. Até a vitória. Vamos resistir e vamos lutar. Parabéns. Valeu.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, a Deputada Maria Tereza Lara.

A Deputada Maria Tereza Lara - Mais uma vez, nossos cumprimentos aos trabalhadores em educação. Enquanto o Elismar falava, eu estava lembrando aqui, concordando com você. O regime de nosso país é federativo. Então, os Estados se integram para formar nossa nação. E no momento em que a soberania do Brasil é reconhecida mundialmente, um momento de crise em que nosso país está se saindo bem, se comparado a outros países muito mais ricos, nós, mineiros e mineiras, temos de nos orgulhar de estarmos integrados com as políticas públicas nacionais. Em Minas Gerais, temos de nos orgulhar de pagar o piso nacional dos professores, o piso da educação. Quantos Estados, até mais pobres, já pagam o piso... Então, quero deixar aqui registrada a importância da questão do piso salarial. Não temos de pegar os projetos das políticas públicas nacionais e mudar de nome, porque isso realmente é uma farsa.

Encerrando essa discussão, gostaria apenas de dizer mais uma vez que esta Casa vive um momento ímpar, importante e decisivo. Não podemos aceitar, de forma alguma, que esta Casa seja desrespeitada. Queremos que seja ouvida. E para recuperar esse respeito ao parlamento temos de fazer essa discussão respeitando as liberdades. Quero dizer de público que é direito do trabalhador, sobretudo do trabalhador da educação, reivindicar o piso salarial, o que é lei - já é direito garantido em nível nacional. Então, essa discussão tem de ser reconhecida.

Mais uma vez, cumprimento os professores por estarem nessa luta, por defenderem os direitos. Que nós possamos garantir a qualidade nas escolas, o reconhecimento e a qualidade na educação, que passa pela valorização do profissional, tanto em termos salariais quanto em termos de direito à formação permanente, a fazer cursos de atualização, assim como a ter todos os seus direitos garantidos. Como professora, sempre digo que se pudesse voltar no tempo e ser criança novamente eu tornaria a ser professora. Orgulho-me de ser professora, mesmo com os salários baixos, mas temos de ser professores e lutar para garantir nossos direitos. Não deixaria de ser professora, mas muitos estão deixando de ser professores. Essa é uma realidade. Nos vestibulares, vemos que os cursos menos procurados são os para o magistério. E sabemos que é verdade. Mas, ao mesmo tempo, há também o compromisso dos que estão na situação de vocês. Continuem a luta, não a abandonem, não aceitem ficar tranquilos, sossegados, sem reivindicar e sem lutar por seus direitos. É nesse sentido que estou dizendo, valorizando a luta. Por quê? Podemos ter o maior avanço da tecnologia, mas não se dispensa a educação de forma alguma, não se dispensa o professor, o educador. Temos que registrar isso. Ele é imprescindível enquanto houver mundo, enquanto houver sociedade. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Paulo Guedes.

O Deputado Paulo Guedes - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, acho que sou o último ou o penúltimo a encaminhar essa votação. Quero, neste momento, fazer as nossas homenagens aos professores que, durante todo esse ano, numa luta incansável, numa batalha, vieram aqui praticamente todas as semanas. Ao reencontrar os amigos dos quatro cantos de Minas Gerais, queremos dizer a todos que esse movimento não foi em vão, que o sindicato sai daqui hoje muito mais fortalecido.

Quero também parabenizar toda a diretoria do Sind-UTE na pessoa da Beatriz. No dia em que a greve terminou, a Beatriz estava emocionada, chorando, sem querer dar a notícia porque não estava acreditando nas garantias. Mas a comissão que estava acompanhando encorajou-a, dizendo que nós ajudaríamos a fazer o acordo. Nós, também, de certa forma, fomos traídos. Nessa última tentativa, que é a votação do projeto, apelamos para a consciência dos nossos Deputados e companheiros. Sei que a maioria quer votar com os professores. Está na hora de exercer isso. Vamos fazer essa votação, vamos dar uma resposta, melhorando a qualidade de vida dos nossos professores, da nossa educação.

O argumento de que o Estado não tem dinheiro não é verdadeiro. Não faltou dinheiro para o Centro Administrativo, não faltou dinheiro para muitas coisas supérfluas do Estado. Sempre vêm com o discurso de que não têm dinheiro para a educação. Onde está o déficit zero? Onde estão as propagandas? Somente nos últimos oito anos se gastou mais de R\$1.000.000.000,00 com a imprensa em Minas Gerais, com os meios de comunicação, com a operação abafa. Mas agora esse movimento, liderado por vocês, reacende a chama da esperança de que as nossas organizações sindicais, que os nossos movimentos estão se organizando para fazer o enfrentamento. Contem sempre com o nosso apoio, com a nossa luta e com a nossa dedicação.

Vejo que hoje, mais uma vez, o Sind-UTE dá uma demonstração de força de uma categoria que se organiza. Se não vencermos aqui, hoje, continuaremos a lutar porque exigir que o Estado recupere a educação que está aos cacos em Minas Gerais é uma tarefa de todos nós, mineiros. Por isso faço, mais uma vez, um apelo a todos vocês. A hora é essa, vamos pensar duas vezes e derrubar a proposta do governo. Vamos exigir que o piso nacional seja implantado em Minas Gerais. Vamos fazer um enfrentamento contra essa proposta que põe fim ao vencimento básico, que põe fim à carreira, que põe fim a um sonho de mais de 400 mil profissionais em Minas Gerais. Espero que a consciência de cada um, nesse momento tão importante de votação, fale mais alto, que lembre dos mineiros, das nossas crianças, dos nossos netos, das gerações futuras.

É o futuro do Estado que está em jogo. Investir na educação é investir em nós mesmos, é investir no progresso. Como disse o Deputado Antônio Júlio, chega a um ponto que não sabemos mais o que fazer. Portanto, vamos dizer não, derrotando o governo nesta votação, que me parece que começará agora. Esse é o encaminhamento, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Adelmano Carneiro Leão.

O Deputado Adelmano Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, já na fase conclusiva da análise deste projeto de lei, quero começar com uma afirmação do Deputado André Quintão, que colocou bem claro que o que estamos votando tem um erro de método e de conteúdo. Se a Assembleia de Minas pudesse e pode, se quisesse e se quiser - tratar dessa questão, analisando aqui o seu conteúdo, poderíamos, dialogando com os professores e com os Deputados, fazendo audiências públicas, avançar muito do ponto de vista de constituir e construir um projeto político de carreira para os servidores públicos do Estado. Infelizmente não é assim que essa questão está sendo tratada hoje na Assembleia. Mas, como não há bem que sempre dure, também não há mal que nunca acabe.

O Deputado Antônio Júlio tem insistido, e concordo plenamente com ele, que a questão que estamos tratando neste projeto de lei é uma questão de Estado, portanto, ultrapassa os limites de interesse de um governo. Lamentavelmente o que estamos vendo é que o governo está fazendo uma proposta sem levar em consideração as variáveis constitutivas do Estado Democrático de Direito e de Justiça, sem olhar para o futuro, olhando apenas para o presente. Essa é uma questão que torna esse projeto deveras preocupante, porque, no método e no conteúdo, revela atitudes de governo.

Quero dizer a todos os colegas, Deputados e Deputadas, e aos colegas educadores e educadoras de Minas Gerais, que há uma questão que se coloca nesse caso como questão de Estado. Hoje pela manhã, na abertura dos trabalhos da reunião extraordinária, conversando sobre uma das questões que levantamos e discutimos, opus-me de maneira clara e contundente a todo e qualquer ato de violência praticado por quem quer que seja. Vimos aqui muitos parlamentares indignados com práticas de violência que vieram de algumas pessoas durante a reunião de ontem, mas é importante também dizer que questão de violência não é unilateral. A omissão que esta Casa está cometendo diante desse projeto é um ato de violência que precisa ser combatido.

A quebra da palavra empenhada é um ato de violência grave que compromete a relação nesta Casa e precisa ser combatido. A subserviência de muitos a determinada pessoa ou a interesses que não são comuns também constitui violência contra o Estado democrático.

Acho que estamos em um momento importante e desafiador de nossa vida para entendermos e é preciso que esse entendimento não seja apenas do Governador, mas de todos – que, se devemos algo a alguém nessa estrutura política vigente no País, não há nenhuma dívida que se sobreponha, que seja mais importante e maior do que a dívida com o povo, sujeito principal da estrutura do Estado democrático da sociedade mineira. Se alguém quer ser leal, mais do que leal a um Governador ou a determinada pessoa, precisa ser leal ao povo de Minas Gerais. As atitudes manifestadas hoje neste processo encaminhado promovem e revelam profundo desprezo às pessoas, aos seres humanos, aos trabalhadores em educação. Não melhoraremos a educação neste país se não tomarmos como sujeito principal dessa história o povo, as pessoas, os estudantes, os pais e fundamentalmente as professoras e os professores. Está na hora de tratarmos essa questão.

Finalmente, Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, precisamos colocar como questão desafiadora para nós todos, principalmente professoras e professores, que essa questão, sendo de Estado, talvez se encerre neste momento com derrotas, com perdas. Mas a luta está apenas começando e continuará. Na lógica de uma luta do Estado, ela será vitoriosa, porque este Estado só terá um futuro respeitoso, reverente e próspero, se tivermos como meta fundamental e como prioridade efetiva a defesa da educação para garantir o desenvolvimento de nosso país.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Rogério Correia em que solicita a retirada do pedido de destaque da Emenda nº 17. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno. Em votação, o Substitutivo nº 5, salvo emendas e destaques. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Proceder-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Deputado Sávio Souza Cruz - Presidente, peço para contar o meu voto "não". Tentei votar, mas a mesa não funcionou.

O Deputado Duarte Bechir - Presidente, a máquina não registrou o meu voto "sim".

O Deputado Elismar Prado - Voto "não".

O Sr. Presidente - Estão computados. Votaram "sim" 51 Deputados. Votaram "não" 20 Deputados. Está, portanto, ratificada a aprovação do Substitutivo nº 5, salvo emendas e destaques. Com a aprovação do Substitutivo nº 5, ficam prejudicados os Substitutivos nºs 1 a 4 e as Emendas nºs 1 e 2. Em votação, as Emendas nº 4 a 15 e 17 a 32. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas.

O Deputado Rogério Correia - Verificação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Proceder-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Deputado Antônio Genaro - Meu voto é "não".

O Sr. Presidente - Está computado. Votaram "sim" 22 Deputados. Votaram "não" 48 Deputados. Está, portanto, ratificada a rejeição das Emendas nº 4 a 15 e 17 a 32. Votação da Emenda nº 3.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, apresentamos ao projeto diversas emendas e três substitutivos. Regimentalmente foi possível que fizéssemos dois destaques à emenda. Quero explicar aos Deputados e aos nossos visitantes o que são essas emendas destacadas. Essa emenda que eu agora discuto com os Deputados e apresento ao Plenário tem uma importância muito grande e está destacada em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, do PCdoB e também do PMDB. Eu queria então, Sr. Presidente, explicá-la rapidamente. O governo apresentou uma tabela na qual os professores estarão incluídos, uma tabela de subsídio. Essa é a grande diferença com o projeto. Essa emenda que apresento é a tabela que foi acordada com o Secretário Danilo de Castro para ser implementada quando a greve foi suspensa. Esta tabela que apresento é a tabela conhecida de R\$712,00, no início do piso, e depois tem para o grau de instrução do professor 22% no nível e 3% no grau da letra. É, portanto, a tabela que apresento para ser votada e destacada, aquela acordada com o Governador do Estado. O subsídio é a traição. A tabela que estou aqui apresentando e peço aos Deputados que votem "sim" é exatamente a tabela que acordamos. Ela estabelece o piso salarial na tabela enquanto proposta acordada com o governo. Votar nela significa que os Deputados estarão cumprindo com a palavra que deram aos professores na época da assinatura do acordo que o governo agora nega.

Mas, Sr. Presidente, é lamentável que num momento democrático como este Deputados fiquem provocando professores das galerias. Eu pediria, até para se manter a calma, que pudéssemos, de fato, fazer uma discussão real do nosso procedimento. Sr. Presidente, peço a todos que compreendam do que se trata para que possamos continuar discutindo dentro do processo democrático que fizemos das 8 horas da manhã até agora. É esse o apelo que faço a todos que estão neste Plenário. E precisa ser uma colaboração de todos, Presidente, porque senão fica difícil que as pessoas, depois de todo esse procedimento, não compreendam esse processo democrático que estamos fazendo. Essa emenda significa aquela tabela que apresentamos, que foi acordada com o governo, que estabelece o piso de R\$712,00 e o inclui na carreira. Ou seja, a partir de R\$712,00. Para quem está no nível 1 e grau A, passará a ter os outros níveis e graus, conforme a tabela existente apoiada em 2005. Essa é a emenda fruto do acordo. É essa emenda que o governo precisaria aplicar até 2015. E o custo, Presidente, não seria superior aos R\$2.100.000.000, que a Secretária disse serem necessários para o subsídio. O que há por parte do governo, portanto, é uma intenção ruim de desacatar uma lei federal. Durante todo o período de negociação foi nessa tabela que nós havíamos negociado. Essa foi a tabela discutida durante todo o período da greve.

Não foi correto o que o governo fez e não foi correto a aprovação desse substitutivo com uma tabela de subsídio. Recuperar o que foi acordado é votar nesta emenda. Peço aos Deputados que votem "sim" a essa emenda, pois, dessa forma, estarão resgatando o acordo que fizemos para a suspensão da greve. Sr. Presidente, solicito a aprovação dessa emenda até para que tenhamos, no processo educacional, a paz necessária para que os alunos tenham aula, para que os professores deem aula, para que os pais tenham tranquilidade, e não haja necessidade de, a cada ano, os professores se mobilizarem sempre pela mesma reivindicação: o piso salarial. Se aprovarmos essa tabela, ai sim, os professores terão tranquilidade para, no ano que vem, trabalhar, dar aulas e educar os filhos do nosso povo das Minas Gerais. Votem com os trabalhadores da educação, votem com o povo de Minas. Votem na tabela, que é a Lei Nacional do Piso Salarial. Muito obrigado.



O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 3. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

O Deputado Rogério Correia - Verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 21 Deputados. Votaram "não" 49 Deputados. Está, portanto, ratificada a rejeição da Emenda nº 3. Votação da Emenda nº 16. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, essa proposta destacada também é apresentada em nome de todos os Deputados do PT, do PCdoB e do PMDB. Essa proposta, que ora apresentamos, estabelece aquilo para o que o Deputado André Quintão atentou como sendo nossa preocupação, ou seja, o governo arranjou uma forma de burlar a legislação eleitoral nacional e não ter a responsabilidade de se adequar à Lei Nacional do Piso Salarial, elaborada à época do Presidente Lula e sancionada em seu governo. Portanto, é uma lei nacional. Depois - vocês sabem da história -, o Superior Tribunal Federal deu ganho de causa aos trabalhadores da educação e validou essa lei, passando o piso a ser uma lei nacional. E, como lei nacional, tem um reajuste anual. Esse reajuste será aproximadamente de 16% no ano que vem para todos aqueles que nacionalmente têm o piso salarial. Os professores já estavam contando, aqui em Minas, com a certeza desse reajuste. O que o governo faz é burlar a lei. Ele inventa a história do subsídio, para dizer que o professor já recebe mais do que o vencimento básico. Portanto, não necessitaria de fazer o reajuste, porque ele já receberia mais do que a legislação federal determina. É uma farsa, porque ele recebe mais, somando-se os seus biênios, quinquênios, trintenários e assim por diante. Mas não se estabelece o piso salarial real. O sindicato certamente entrará novamente na Justiça. Mas, enquanto isso, o Prof. Anastasia estará livre de cumprir a lei federal. Aliás, livre entre aspas, porque a luta continuará.

Essa emenda faz justiça aos professores, estabelecendo que o reajuste da tabela, que a maioria dos Deputados votou, que o governo enviou, que é a tabela da traição, seja reajustada de acordo com o piso nacional dos professores, estabelecido, portanto, pelo governo federal, por meio da legislação federal. Se aprovarmos isso, pelo menos a tabela aprovada terá um reajuste anual de acordo o reajuste federal. E não um mixuruco reajuste anunciado de 5%. Ainda pode piorar com uma outra proposta que está nesta Casa, Sr. Presidente, que diz que só haverá reajuste se houver aumento da receita e mesmo assim em apenas 55%, blá-blá-blá, blá-blá-blá, para que mais reajustes zero apareçam. Essa proposta determina o reajuste da lei nacional do piso. Pelo apoio dos Deputados, para que os professores saiam daqui pelo menos com a convicção de que terão um reajuste determinado por aquilo que é um direito deles, uma lei federal. Essa é a minha propositura, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 16. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 21 Deputados. Votaram "não" 49 Deputados. Está, portanto, ratificada a rejeição da Emenda nº 16. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.355/2011 na forma do Substitutivo nº 5. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.125/2011, do Tribunal de Justiça, que fixa o percentual de revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado, relativa ao ano de 2011, e autoriza abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Estado em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.125/2011 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, desconvoando a extraordinária de amanhã, dia 24, às 9 horas, e convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária, de amanhã, dia 24, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada, e para a especial na mesma data, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DA DÍVIDA PÚBLICA, EM 17/11/2011

Às 14h5min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Antônio Júlio, Bonifácio Mourão, Dalmo Ribeiro Silva (substituindo este ao Deputado Zé Maia, por indicação da Liderança do BTR) e Duarte Bechir (substituindo o Deputado Dêlmo Malheiros, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Sávio Souza Cruz, Carlin Moura e Ivair Nogueira. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adelmo Carneiro Leão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Bonifácio Mourão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Bonifácio Mourão (7) em que solicita seja realizado um encontro com os participantes do Café Parlamentar promovido pela Presidência desta Casa, para apresentar-lhes o plano de trabalho desta Comissão; seja encaminhado ofício aos participantes do Café Parlamentar promovido pela Presidência desta Casa, dando-lhes ciência das ações desta Comissão; seja realizada audiência pública, com os convidados que menciona, para que seja relatado o histórico da celebração do contrato entre o Estado e a União e para obter esclarecimentos das questões que geraram a dívida pública; que requer seja formulado à Secretaria de Estado da Fazenda pedido de informações referentes à constituição da dívida do Estado de Minas Gerais com a Cemig, acompanhadas de cópia dos documentos referentes aos atos realizados; seja solicitado à Mesa da Assembleia que determine a instalação de painéis eletrônicos com o objetivo de informar, "on line", o "status" da dívida pública do Estado, para que, dessa maneira possam se transformar em ferramenta que contabilize o que Minas Gerais repassa mensalmente à União, para conhecimento dos mineiros, e que o mesmo leiaute e funcionamento sejam aplicados ao "site" da Assembleia, com um "hot site" "Dívida Pública", no mesmo formato do painel eletrônico; seja realizada audiência pública para se debater as questões legais e jurídicas sobre o contrato realizado pelo Estado de Minas Gerais que gerou a dívida pública objeto de estudo desta Comissão; seja realizada reunião com convidados, com o objetivo de debater as questões da dívida pública do Estado de Minas Gerais; Carlin Moura em que solicita seja convidado o jornalista Mauro Santayanna a participar da reunião desta comissão a realizar-se no dia 6/12/2011. O Presidente informa que por deliberação dos membros da comissão as reuniões ordinárias se realizam às quintas-feiras, às 9h30min. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2011.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente – Bonifácio Mourão – Rômulo Viegas.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 29/11/2011

1ª Parte

1ª Fase (Expediente) (das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

**2ª Fase (Grande Expediente)
(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase**(das 16h15min às 18 horas)**

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 21/2011, do Deputado Paulo Guedes e outros, que dá nova redação ao art. 256 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 18/2011, do Governador do Estado, que cria a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - Agência RMVA - e altera a Lei Complementar nº 90, de 12/1/2006. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Assuntos Municipais e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.452/2011, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/1975. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição das Emendas nºs 2 a 5.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18/2011, do Deputado Duarte Bechir e outros, que dispõe sobre a ação declaratória de constitucionalidade e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com as Emendas nºs 1 a 4.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.556/2011, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$6.450.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Contas do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.695/2011, da Mesa da Assembleia, que altera os incisos I e II do "caput" do art. 5º da Resolução nº 5.214, de 23/12/2003, e dá outras providências. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.696/2011, da Mesa da Assembleia, que dispõe sobre a prestação de contas da Assembleia Legislativa e dá outras providências. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.697/2011, da Mesa da Assembleia, que institui o diário oficial eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do projeto.

Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.447/2011, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/1975. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.462/2011, do Deputado Bosco, que altera o art. 2º da Lei nº 13.371, de 20/11/1999. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Turismo opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.336/2011, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/1975, e a Lei nº 13.449, de 10/1/2000. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 5, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.390/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.444/2011, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 18.692, de 30/12/2009. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.448/2011, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/1975. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.364/2011, da Deputada Ana Maria Resende, que dispõe sobre a proibição de estabelecimentos comerciais venderem, servirem ou fornecerem bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta e pela rejeição do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão do Trabalho, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.188/2011, do Procurador-Geral de Justiça, que fixa a data-base e o percentual, relativo ao ano de 2011, para revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Ministério Público do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.442/2011, do Governador do Estado, que altera dispositivos da Lei nº 15.424, de 30/12/2004, e da Lei nº 6.763, de 26/12/1975, que autoriza o não ajuizamento de execução fiscal, institui formas alternativas de cobrança e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1,



que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.443/2011, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 13.515, de 7/4/2000, que contém o Código de Defesa do Contribuinte do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, 2, da Comissão de Defesa do Consumidor, e com a Emenda nº 3, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.446/2011, do Governador do Estado, que dispõe sobre a criação do Fundo de Erradicação da Miséria - FEM. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.449/2011, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/1975. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.694/2011, da Mesa da Assembleia, que altera o valor do índice da tabela de vencimentos básicos dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 29/11/2011

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 732/2011, do Deputado Antônio Carlos Arantes, e 2.229/2011, do Deputado Ivair Nogueira.

Finalidade: debater o atual Sistema de Abastecimento Público de Água Rio Manso e a relação da Copasa com os Municípios de Rio Manso e Brumadinho.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 29/11/2011

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 622/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.150/2011, do Deputado Bruno Siqueira.

Requerimentos nºs 1.791/2011, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 1.848/2011 e 1.849/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.853/2011, do Deputado Tenente Lúcio; 1.908/2011, 1.909/2011 e 1.910/2011, do Deputado Jayro Lessa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 29/11/2011

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.023/2011, do Deputado Leonardo Moreira.

Finalidade: discutir, em audiência pública, o Projeto de Lei nº 2.442/2011, de autoria do Governador do Estado, que propõe a instituição de meios alternativos de cobrança de documentos e títulos de dívida pública.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 29/11/2011

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 22/2011, do Governador do Estado; Projetos de Lei nºs 1.781/2011, do Deputado Fred Costa; 2.617/2011, do Governador do Estado; 29/2011, do Deputado Elismar Prado; 422/2011, do Deputado Neilando Pimenta e do Deputado Fred Costa; 1.007/2011, do Deputado Dinis Pinheiro; 1.174, 1.179 e 1.237/2011, do Deputado Leonardo Moreira; 1.351/2011, do Deputado Durval Ângelo; 1.731/2011, do Deputado Leonardo Moreira; 1.916/2011, do Governador do Estado; 2.331/2011, do Deputado Bruno Siqueira; 2.504/2011, do Deputado Arlen Santiago; 2.616/2011, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.850/2011, do Deputado Gustavo Valadares; 1.300/2011, da Deputada Maria Tereza Lara; 1.467/2011, do Deputado Duarte Bechir; 2.322/2011, do Deputado João Leite; 2.368/2011, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 2.618/2011, do Deputado Antonio Lerin; 2.620, 2.621 e 2.622/2011, do Deputado Duarte Bechir; 2.625/2011, do Deputado Bosco; 2.626/2011, do Deputado Duílio de Castro; 2.628/2011, do Deputado Célio Moreira; 2.630/2011, do Deputado Doutor Viana; 2.632/2011, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 2.633/2011, do Deputado Anselmo José Domingos; 2.635/2011, do Deputado Gilberto Abramo; 2.637/2011, do Deputado João Leite; 2.639/2011, do Deputado Luiz Henrique; 2.651, 2.652 e 2.653/2011, do Deputado Dinis Pinheiro.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 29/11/2011

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Resolução nº 513/2011, do Deputado Sargento Rodrigues; Projetos de Lei nºs 2.391/2011, do Tribunal de Justiça; 2.571/2011, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 29/11/2011

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.151/2011, do Deputado Bruno Siqueira.

Requerimentos nºs 1.884 e 1.885/2011, do Deputado Elismar Prado; 1.896/2011, do Deputado Jayro Lessa; e 1.913/2011, do Deputado Celinho do Sinttrocel.

Finalidade: debater a construção da nova via de acesso à Empresa de Cimentos Liz no Município de Vespasiano.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 29/11/2011

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 1.889 a 1.891/2011, do Deputado Elismar Prado.

Finalidade: debater “A década de ações de segurança no trânsito - 2011 a 2020”, resolução da ONU e orientação da Organização Mundial de Saúde.



Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 29/11/2011

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.789/2011, do Deputado Marques Abreu.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.455/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.464/2011, do Deputado Carlin Moura; 2.491/2011, do Deputado Celinho do Sinttrocel; 2.563/2011, do Deputado Adalclever Lopes; 2.566/2011, do Deputado Antônio Carlos Arantes.

Requerimentos nºs 1.850/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.851/2011, do Deputado Jayro Lessa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 30/11/2011

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 1.914/2011, do Deputado Celinho do Sinttrocel.

Discussão e votação de proposições da Comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 20 horas do dia 29/11/2011, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e na 2ª Fase, à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 18/2011, do Deputado Duarte Bechir e outros, que dispõe sobre a ação declaratória de constitucionalidade e dá outras providências, e 21/2011, do Deputado Paulo Guedes e outros, que dá nova redação ao art. 256 da Constituição do Estado; dos Projetos de Resolução nºs 2.695/2011, da Mesa da Assembleia, que altera os incisos I e II do "caput" do art. 5º da Resolução nº 5.214, de 23/12/2003, e dá outras providências, 2.696/2011, da Mesa da Assembleia, que dispõe sobre a prestação de contas da Assembleia Legislativa e dá outras providências, e 2.697/2011, da Mesa da Assembleia, que institui o diário oficial eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado; do Projeto de Lei Complementar nº 18/2011, do Governador do Estado, que cria a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - Agência RMVA - e altera a Lei Complementar nº 90, de 12/1/2006; dos Projetos de Lei nºs 1.364/2011, da Deputada Ana Maria Resende, que dispõe sobre a proibição de estabelecimentos comerciais venderem, servirem ou fornecerem bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes e dá outras providências, 1.462/2011, do Deputado Bosco, que altera o art. 2º da Lei nº 13.371, de 20/11/1999, 2.188/2011, do Procurador-Geral de Justiça, que fixa a data-base e o percentual, relativo ao ano de 2011, para revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Ministério Público do Estado, 2.336/2011, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/1975, e a Lei nº 13.449, de 10/1/2000, 2.390/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - e dá outras providências, 2.442/2011, do Governador do Estado, que altera dispositivos da Lei nº 15.424, de 30/12/2004, e e da Lei nº 6.763, de 26/12/1975, 2.443/2011, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 13.515, de 7/4/2000, 2.444/2011, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 18.692, de 30/12/2009, 2.446/2011, do Governador do Estado, que dispõe sobre a criação do Fundo de Erradicação da Miséria - FEM - , 2.447/2011, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/1975, 2.448/2011, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/1975, 2.449/2011, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/1975, 2.452/2011, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/1975, 2.556/2011, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$6.450.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Contas do Estado, e 2.694/2011, da Mesa da Assembleia, que altera o valor do



índice da tabela de vencimentos básicos dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 28 de novembro de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo e de Esporte, Lazer e Juventude

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Rômulo Viegas, Ulysses Gomes e Vanderlei Miranda, membros da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo; os Deputados Marques Abreu, Tadeu Martins Leite, Adelmo Carneiro Leão, Fabiano Tolentino e Gustavo Perrella, membros da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude, para a reunião, com a presença de convidados, a ser realizada em 29/11/2011, às 10h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir o plano de contingência da Infraero, a ser utilizado para minimizar os transtornos decorrentes do crescimento do fluxo de passageiros e o aumento do número de voos extras previstos para o próximo mês de dezembro, no Aeroporto Internacional Tancredo Neves, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2011.

Tenente Lúcio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Doutor Viana, Antônio Júlio, Gustavo Perrella, João Vítor Xavier, Romel Anízio e Ulysses Gomes, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 29/11/2011, às 17 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 2.188/2011, do Procurador-Geral de Justiça; 2.442, 2.443, 2.446, 2.447, 2.449 e 2.452/2011, do Governador do Estado; e os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.007/2011, do Deputado Dinis Pinheiro; 2.059, 2.445 e 2.571/2011, do Governador do Estado; 2.391/2011, do Tribunal de Justiça; e 2.572/2011, do Deputado Doutor Viana, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2011.

Zé Maia, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do Art. 204 do Regimento Interno

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Doutor Viana, Antônio Júlio, Gustavo Perrella, João Vítor Xavier, Romel Anízio e Ulysses Gomes, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; as Deputadas Liza Prado, Luzia Ferreira, Maria Tereza Lara e Rosângela Reis e os Deputados Adalclever Lopes, Almir Paraca, André Quintão, Antônio Carlos Arantes, Bosco, Bruno Siqueira, Carlos Mosconi, Celinho do Sinttrocel, Célio Moreira, Dalmo Ribeiro Silva, Délio Malheiros, Doutor Wilson Batista, Duarte Bechir, Durval Ângelo, Elismar Prado, Fabiano Tolentino, Fred Costa, Gustavo Corrêa, Gustavo Valadares, Hely Tarquínio, João Leite, Luiz Carlos Miranda, Marques Abreu, Paulo Lamac, Pompílio Canavez, Sargento Rodrigues, Sávio Souza Cruz, Sebastião Costa, Tadeu Martins Leite, Tenente Lúcio e Tiago Ulisses, membros da Comissão de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do Art. 204 do Regimento Interno, para a reunião a ser realizada em 29/11/2011, às 17h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o Turno Único do Projeto de Lei nº 2.337/2011, do Governador do Estado, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2011.

Zé Maia, Presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.563/2011

Comissão de Esporte, Lazer e Juventude Relatório

De autoria do Deputado Adalclever Lopes, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Esportiva e Recreativa Usipa, com sede no Município de Ipatinga.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.



Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.563/2011 pretende declarar de utilidade pública a Associação Esportiva e Recreativa Usipa, com sede no Município de Ipatinga, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por escopo o desenvolvimento do desporto amadorista, da recreação, da educação, da cultura e do lazer.

Cabe ressaltar que a prática de atividades físicas traz benefícios individuais e sociais, pois contribui para a formação física e psíquica dos indivíduos e reduz a probabilidade do aparecimento de doenças. Especialmente na adolescência, quando os jovens estão sujeitos a problemas psicológicos e podem ser influenciados por hábitos prejudiciais, que geram conflitos internos capazes de desvirtuar valores e dificultar a aprendizagem, o esporte se reveste de indiscutível importância, prestando grande contribuição ao desenvolvimento da sociedade.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação Esportiva e Recreativa Usipa, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.563/2011, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2011.

Fabiano Tolentino, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 804/2011

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do Deputado Gustavo Corrêa, o projeto de lei em análise, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 465/2007, obriga as empresas públicas e privadas, autarquias e fundações a distribuir gratuitamente a seus funcionários protetores ou filtros solares e dá outras providências.

Devido à semelhança de conteúdo, o Projeto de Lei nº 68/2011, do Deputado Fred Costa, foi anexado à proposição em comento, em cumprimento ao disposto no art. 173, § 2º, do Regimento Interno.

Analisada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, vem, agora, a proposição a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XI, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em tela visa a criar medida de segurança no trabalho, obrigando as empresas públicas e privadas, autarquias e fundações a distribuir gratuitamente protetores ou filtros solares a seus funcionários que exerçam trabalho ao ar livre, com exposição direta aos raios ultravioleta. Além disso, prevê que essa exigência deverá constar nos procedimentos licitatórios realizados pelo Poder Executivo, nos casos em que o serviço contratado provocar essa exposição dos trabalhadores.

O sol emite uma grande variedade de raios, entre os quais destacam-se os raios ultravioleta pelos danos que podem causar ao organismo. A radiação ultravioleta pode ser de três tipos: A, B, e C. Os raios ultravioleta A – UVA – ultrapassam a camada de ozônio e podem atingir a pele profundamente, ocasionando manchas, envelhecimento, flacidez, rugas e câncer. Por sua vez, os raios ultravioleta B – UVB – também perpassam a camada de ozônio, mas atingem a pele de maneira superficial, pois são bloqueados na epiderme pela melanina. No entanto, podem causar vermelhidão da pele, queimaduras, descamação, bolhas e lesões precursoras de câncer. Diferentemente, os raios ultravioleta C – UVC – são bloqueados pela camada de ozônio e, portanto, não chegam a ter efeitos no organismo.

Assim, com a redução da camada de ozônio, os raios ultravioleta emitidos pelo sol atingem a Terra com maior intensidade, agredindo a pele e nela provocando doenças. As pessoas que se expõem ao sol de forma prolongada e frequente, por atividade profissional ou de lazer, constituem o grupo com maior risco de contrair câncer de pele, que é o mais comum entre os cânceres e se manifesta de duas formas: carcinoma ou melanoma. Longas exposições ao sol incitam a fabricação de óxido de colesterol, a substância que estimula os melanócitos, predispondo à doença.

Países tropicais e com grande incidência de sol têm taxas maiores de câncer de pele, como é o caso da Austrália, que apresenta uma das maiores taxas da doença no mundo. De acordo com o Instituto Nacional do Câncer – Inca –, o câncer de pele é o tipo mais incidente no Brasil, correspondendo a 25% de todos os tumores malignos registrados. Ainda conforme o Inca, as estimativas de câncer de pele por exposição ao sol no País, para 2010, foram de cerca de 115 mil novos casos. O câncer de pele não melanoma é mais frequente em adultos, com picos de incidência por volta dos 40 anos.

Considerando os efeitos cumulativos da exposição solar ao longo da vida, entendemos ser o projeto benéfico e oportuno, razão pela qual nos posicionamos favoravelmente a ele. Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou o Substitutivo nº 1, restringindo o comando da proposição ao âmbito público e às empresas que prestam serviço ou realizam obras para o Estado, por meio de contrato ou convênio, por entender que, no que diz respeito à esfera privada, a proposição é de competência privativa da União, conforme o disposto no art. 22 da Constituição da República, que estabelece o direito do trabalho como matéria de legislação federal.

O uso de filtro solar tem indiscutivelmente relevante caráter de prevenção em saúde. Na forma sugerida pela Comissão de Constituição e Justiça, a obrigação do fornecimento de filtro solar aos funcionários se restringiria a órgãos, entidades e empresas do poder público. No entanto, entendemos que a relevância da medida proposta justifica estender a sua obrigatoriedade às empresas privadas. Conforme dispõe o art. 24, XII, da Constituição da República, compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre proteção e defesa da saúde, cabendo à União estabelecer as normas gerais. Contudo, diante da inexistência de



lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência plena para atender às suas peculiaridades, nos termos do § 3º do citado dispositivo constitucional.

A prevenção é a forma mais eficaz de atuação na área de saúde pública, seja pelo aspecto humano, pois evita o sofrimento das pessoas, seja pelo aspecto da economia de recursos, tão necessária na gestão da saúde coletiva, especialmente no contexto brasileiro, em que há déficit de investimento no setor. Além disso, o Código de Saúde do Estado, contido na Lei nº 13.317, de 24/9/99, em seu art. 8º, prevê que será priorizado o caráter preventivo nas atividades sanitárias de Minas Gerais.

Assim, do ponto de vista desta Comissão, a proposta só pode ser bem recebida e avaliada, uma vez que se trata de importante medida de prevenção contra doenças de pele, em especial o câncer. No entanto, entendemos que o texto da norma carece de alguns reparos, a fim de reforçar os benefícios instituídos por ela. Por essa razão, apresentamos o Substitutivo nº 2, ao final deste parecer, para estender a obrigação às empresas privadas e propor outras modificações no texto.

Embora o Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, estabeleça que a obrigação em comento será pormenorizada nos termos de regulamento, consideramos pertinente detalhar alguns aspectos no texto da norma, de modo a conferir eficácia imediata à lei. Preocupa-nos, sobretudo, a forma como o comando será cumprido pelas entidades e empresas, já que não basta fornecer o protetor solar: é preciso também exigir o seu uso, orientando e treinando o trabalhador sobre a maneira mais adequada de fazê-lo. Portanto, alguns critérios merecem ser observados desde o primeiro momento de vigência da nova lei.

Sugerimos, assim, a inclusão de dispositivos no texto da proposição a fim de incorporar as recomendações recentes do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa – para prevenir os efeitos da exposição solar, no que diz respeito ao uso de filtros ou protetores. Consideramos pertinente que os protetores oferecidos pelos órgãos, entidades e empresas abrangidos pela medida em comento apresentem registro na Anvisa e fator de proteção solar 15, no mínimo, para todos os tipos de pele, além de oferecer proteção contra os raios UVA e UVB.

Ademais, uma vez que se trata de medida de segurança no trabalho, a exemplo do uso dos equipamentos de proteção individual do trabalhador – como capacete, luva, óculos e bota, entre outros –, entendemos ser necessário que o empregador implante programas educativos – ou que os inclua nos programas de capacitação em segurança do trabalho já existentes – para conscientizar seus funcionários quanto à forma correta de utilização dos protetores solares, a fim de garantir a sua eficácia. Para tanto, é fundamental alertá-los quanto a alguns aspectos como: uso diário e contínuo do produto – inclusive em dias nublados; tempo de reaplicação, levando em consideração fatores como a transpiração e o contato direto da pele com qualquer superfície que propicie a remoção do produto; e áreas do corpo a serem protegidas pelos filtros solares. Neste caso, é comum que as pessoas adquiram o hábito de aplicar o protetor solar somente no rosto, esquecendo-se de outras áreas do corpo também sensíveis aos raios solares como mãos, braços, pescoço, orelhas e cabeça (principalmente em pessoas calvas).

Entendemos que é razoável estabelecer um prazo de 90 dias após a publicação da lei para que os órgãos, entidades e empresas se adequem à nova lei, tendo em vista que muitos deles terão que realizar processo licitatório para aquisição dos referidos protetores.

Por fim, embora fuja ao escopo da proposição em comento, cumpre lembrar que calças e blusas de mangas compridas, de preferência de cores escuras, calçados fechados e chapéus de abas largas são a vestimenta mais adequada para incrementar a proteção do indivíduo que desempenha atividades laborais em exposição solar direta e prolongada.

Julgamos que todas as considerações deste parecer se aplicam ao Projeto de Lei nº 68/2011, anexado à proposição em análise, uma vez que seu conteúdo foi abrangido pelo Substitutivo nº 2, que apresentamos no final deste parecer.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 804/2011 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, redigido a seguir, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Obriga as empresas privadas, os entes da administração direta e indireta do Estado e as empresas contratadas para prestação de serviços ou realização de obras a fornecerem, gratuitamente, protetor ou filtro solar ao funcionário que trabalhe exposto ao sol.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam as empresas privadas e os órgãos e as entidades da administração direta e indireta do Estado obrigados a fornecer protetor ou filtro solar, gratuitamente, ao funcionário que trabalhe exposto ao sol, nos termos de regulamento.

Parágrafo único – O protetor ou filtro solar a que se refere o “caput” deste artigo apresentará as seguintes especificações, além de outras previstas em regulamento:

I – fator de proteção solar 15 (quinze), no mínimo;

II – proteção contra raios ultravioleta A e B;

III – registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 2º – A obrigação estabelecida por esta lei estende-se à empresa que preste serviço ou realize obra para o Estado por meio de contrato ou convênio.

Parágrafo único – O edital de contratação de obras e serviços públicos conterá cláusula com a obrigação prevista nesta lei.

Art. 3º – Os órgãos, entidades e empresas a que se refere esta lei implantarão medidas de caráter educativo dirigidas a seus funcionários para esclarecer os seguintes aspectos sobre o uso do filtro ou protetor solar:

I – forma adequada de aplicação;

II – número de aplicações diárias e intervalo de tempo mínimo entre elas para manutenção da eficácia do produto;

III – áreas do corpo a serem protegidas;

IV – importância do uso contínuo do produto.



Parágrafo único – As recomendações a que se refere este artigo poderão ser incluídas em programas de treinamento em segurança do trabalho em execução nos respectivos órgãos, entidades e empresas.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor no prazo de noventa dias contados a partir da data de sua publicação.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2011.

Carlos Mosconi, Presidente - Neider Moreira, relator - Hely Tarquínio - Doutor Wilson Batista.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.694/2011

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria desta Mesa, o projeto de lei sob comento altera o valor do índice da tabela de vencimentos básicos dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Publicada no “Diário do Legislativo” em 25/11/2011, a proposição foi distribuída à Mesa da Assembleia para, nos termos do art. 79, VIII, “a”, do Regimento Interno, receber parecer.

Fundamentação

A proposição sob análise determina a revisão dos vencimentos e proventos dos servidores da Assembleia Legislativa e estabelece a data na qual ocorrerá a revisão geral anual da remuneração dos servidores da Casa, a fim de atender ao disposto no “caput” do art. 24 da Constituição do Estado e no inciso X do “caput” do art. 37 da Constituição da República. Contém, ainda, providências de cunho administrativo.

As medidas veiculadas no projeto vão ao encontro das diretrizes contidas no Direcionamento Estratégico Assembleia 2020, que tem como um de seus pilares a política de valorização do servidor do Legislativo – fundamental, sem dúvida, para a manutenção da qualidade dos trabalhos desenvolvidos pelo Parlamento mineiro. Essa preocupação se traduz no objetivo “assegurar alto nível de capacitação e desempenho do corpo gerencial e técnico”, constante do mapa estratégico do Direcionamento.

A proposta de recomposição remuneratória da classe pretende, também, amenizar as perdas decorrentes da inflação recente, em processo de elevação, além de responder à contribuição dada pelo servidor do Legislativo do Estado ao esforço de buscar a excelência no desempenho da missão constitucional do Poder Legislativo, bem como ao atendimento dos anseios do cidadão.

Assim, nos termos propostos, o valor do mencionado índice passará de R\$419,13 para R\$461,05, o que traduz uma recomposição da ordem de 10%.

Do ponto de vista constitucional e legal, o projeto está em conformidade com o disposto no art. 25, § 1º, da Constituição da República, e no art. 61, VIII, da Constituição Estadual, pelos quais se atribui ao Estado membro a competência para fixar, por meio de lei, a remuneração de seus servidores. Atende, também, ao disposto no inciso IV do “caput” do art. 51 da Constituição Federal, o qual, desde o advento da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/98, demanda a edição de lei material e formal para a fixação e a alteração da remuneração dos servidores de casas legislativas.

Quanto aos aspectos orçamentários da matéria em análise, todos os requisitos constitucionais e legais estão atendidos. No que se refere à Lei de Diretrizes Orçamentárias, o projeto segue o disposto no art. 21 da Lei nº 19.573, de 11/8/2011, que determina que “as despesas com pessoal e encargos sociais dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do TCEMG terão como limite, na elaboração de suas propostas orçamentárias, a despesa com a folha de pagamento do mês de abril de 2011, excluídas despesas sazonais e extraordinárias, projetada para o exercício de 2012, considerando a revisão geral anual de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição da República e eventuais acréscimos legais, observadas as limitações dispostas no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000”.

Além disso, os gastos com pessoal da Assembleia Legislativa encontram-se em nível bastante inferior ao limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que é de 2,1158% da Receita Corrente Líquida – RCL. Conforme se pode verificar no Demonstrativo da Despesa de Pessoal relativo ao período de janeiro a agosto de 2011, o gasto da Assembleia Legislativa na área de pessoal, sem a dedução de inativos e pensionistas, foi de 1,4774% em relação à RCL. Caso seja desconsiderada essa despesa, o percentual cai para 1,1220%. Por isso, a correção que ora se propõe não tem o condão de comprometer o equilíbrio fiscal ou as metas estabelecidas na Lei Orçamentária vigente.

Por todas as razões expostas, impõe-se como conveniente e oportuna a aprovação do Projeto de Lei nº 2.694/2011.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.694/2011 no 1º turno, na forma proposta.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 28 de novembro de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente - Dilzon Melo, relator - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.695/2011

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria deste Colegiado, o projeto de resolução em epígrafe altera os incisos I e II do “caput” do 5º da Resolução nº 5.214, de 23/12/2003, que altera o Sistema de Carreira dos Servidores da Secretaria da Assembleia Legislativa, e dá outras providências.

Publicada no “Diário do Legislativo” em 25/11/2011, a proposição foi distribuída à Mesa da Assembleia para, nos termos do art. 79, VIII, “a”, do Regimento Interno, receber parecer.

Fundamentação

O projeto de resolução sob exame tem a finalidade de alterar os incisos I e II do “caput” do art. 5º da Resolução nº 5.214, de 23/12/2003, que altera o Sistema de Carreira dos Servidores da Secretaria da Assembleia Legislativa, visando à adequação da sistemática de progressão do servidor, estendendo ao Técnico de Apoio Legislativo o direito a concorrer, após o término do estágio probatório, a até três padrões a partir do ano subsequente ao de sua estabilização, observado o último padrão de vencimento dessa classe como limite para movimentação. A proposição também tem o objetivo de transformar 20 cargos vagos de Técnico Legislativo em cargos de Analista Legislativo.

A partir da análise dos aspectos formais da proposição, verifica-se a sua conformidade com as disposições constitucionais que regem a matéria, em especial aquelas contidas no inciso IV do “caput” do art. 51 da Constituição Federal, que atribui ao Poder Legislativo competência privativa para dispor sobre a transformação de cargos. No âmbito estadual, a matéria está disciplinada no inciso IV do “caput” do art. 62 da Constituição mineira.

Portanto, segundo os dispositivos referenciados e o princípio da simetria, não resta nenhum questionamento quanto à competência da Mesa para a deflagração de processo legislativo que vise a modificar a carreira dos servidores da Casa.

Além disso, verifica-se que estão atendidos os requisitos para a alteração em análise, contidos no § 1º do art. 169 da Constituição da República, uma vez que, além da existência de crédito orçamentário suficiente para atender à despesa decorrente da proposição, a autorização para essa medida está expressa na Lei de Diretrizes Orçamentárias que norteou a elaboração da Lei Orçamentária para 2011. Vale dizer que o art. 15 da Lei nº 19.099, de 9/8/2010, dispõe que “para atender ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados a concessão de vantagem, o aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou a alteração de estrutura de carreiras, conforme lei específica, bem como a admissão ou a contratação de pessoal a qualquer título, observado o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000”.

Em face dessas considerações, entendemos que estão devidamente satisfeitas as exigências de natureza constitucional para a alteração no sistema de carreira nos termos do projeto em exame. Passemos, a seguir, à análise dos aspectos atinentes ao cumprimento das condições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Os gastos com pessoal da Assembleia Legislativa encontram-se em nível bastante inferior ao limite prudencial estabelecido pela LRF, que é de 2,1158% da Receita Corrente Líquida – RCL. Conforme se pode verificar no Demonstrativo da Despesa de Pessoal relativo ao período de janeiro a agosto de 2011, o gasto da Secretaria da Assembleia Legislativa na área de pessoal, sem a dedução de inativos e pensionistas, foi de 1,4774% em relação à RCL. Caso seja desconsiderada essa despesa, o percentual cai para 1,1220%. Por isso, as alterações que ora se propõem não têm o condão de comprometer o equilíbrio fiscal ou as metas estabelecidas na Lei Orçamentária vigente.

No que concerne ao mérito do projeto de lei em tela, entendemos que as alterações sugeridas sejam condizentes com o planejamento proposto para dotar a Casa de um quadro de servidores cada vez mais qualificado e comprometido com a missão do Poder Legislativo.

Por todas as razões expostas, impõe-se como conveniente e oportuna a aprovação do Projeto de Resolução nº 2.695/2011.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 2.695/2011, no 1º turno, na forma proposta.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 28 de novembro de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente - Dilzon Melo, relator - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.696/2011

Mesa da Assembleia Relatório

De autoria deste Colegiado, o projeto de resolução em epígrafe dispõe sobre a prestação de contas da Assembleia Legislativa e dá outras providências.

Publicada no “Diário do Legislativo” em 25/11/2011, a proposição foi distribuída à Mesa da Assembleia para, nos termos do art. 79, VIII, “a”, do Regimento Interno, receber parecer.

Fundamentação

O projeto de resolução sob exame tem a finalidade de regulamentar o procedimento de prestação de contas da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, adequando-o às exigências da Lei Complementar Federal nº 131, de 27/5/2009, que acrescentou dispositivos à Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de determinar a divulgação de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Analisando os aspectos formais da proposição, verifica-se a sua conformidade com as disposições constitucionais que regem a matéria, em especial aquelas contidas no inciso IV do “caput” do art. 51 da Constituição Federal, que atribui ao Poder Legislativo competência privativa para dispor sobre o seu funcionamento. No âmbito estadual, a matéria está disciplinada no inciso III do “caput” do art. 62 da Constituição mineira. Portanto, segundo os dispositivos referenciados e o princípio da simetria, não resta questionamento quanto à competência da Mesa para a deflagração de processo legislativo que vise a modificar a publicação dos atos da Casa.

No que concerne ao mérito do projeto de lei em tela, entendemos que as medidas propostas se coadunem com os princípios constitucionais que norteiam a administração pública. O projeto proposto fundamenta-se na Subseção VI da Seção I do Capítulo II da Constituição do Estado de Minas Gerais – da Fiscalização e dos Controles do Poder Legislativo –, bem como nos princípios da publicidade e da eficiência, estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal.



A proposição também consagra os princípios da eficiência e da economicidade ao desburocratizar processos administrativos da Casa, tais como a celebração de contratos de valores mais baixos. O § 4º a ser incluído no art. 61 da Resolução nº 3.800, de 30/11/85, prevê delegação da Mesa da Assembleia para autorizar a celebração de contratos, em caso de valores de até R\$80.000,00, ao Presidente e ao 1º-Secretário e, em caso de valores de até R\$8.000,00, ao Diretor-Geral.

Por todas as razões expostas, impõe-se como conveniente e oportuna a aprovação do Projeto de Resolução nº 2.696/2011.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 2.696/2011 no 1º turno na forma proposta.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 28 de novembro de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente - Dilzon Melo, relator - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.697/2011

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria deste Colegiado, o projeto de resolução em epígrafe institui o diário oficial eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Publicada no “Diário do Legislativo” em 25/11/2011, a proposição foi distribuída à Mesa da Assembleia para, nos termos do art. 79, VIII, “a”, do Regimento Interno, receber parecer.

Fundamentação

O projeto de resolução sob exame tem a finalidade de instituir o diário oficial eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, órgão oficial para publicação e divulgação de atos oficiais e notícias de interesse do Poder Legislativo, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 19.429, de 11/1/2011.

A partir da análise dos aspectos formais da proposição, verifica-se a sua conformidade com as disposições constitucionais que regem a matéria, em especial aquelas contidas no inciso IV do “caput” do art. 51 da Constituição Federal, que atribui ao Poder Legislativo competência privativa para dispor sobre o seu funcionamento. No âmbito estadual, a matéria está disciplinada no inciso III do “caput” do art. 62 da Constituição mineira.

Portanto, segundo os dispositivos referenciados e o princípio da simetria, não resta questionamento quanto à competência da Mesa para a deflagração do processo legislativo relativamente a matéria que vise a modificar a publicação dos atos da Casa.

No que concerne ao mérito do projeto de resolução em tela, entendemos que as medidas propostas estão consentâneas com os princípios constitucionais que norteiam a administração pública, notadamente o da publicidade e o da economicidade. A divulgação dos atos da Assembleia Legislativa pela internet é a maneira mais eficaz de conciliar esses dois princípios, uma vez que o acesso dos usuários à rede é maior do que ao “Minas Gerais”, e o custo de divulgação em meio eletrônico, significativamente menor que o do meio impresso. A redução do uso de papel também é consequência salutar da implantação do diário eletrônico, que contribuirá para a diminuição da derrubada de árvores e da produção de lixo.

Além disso, este projeto de resolução observa os ditames da Lei nº 19.429, de 11/1/2011, que dispõe sobre a publicação de matéria de interesse dos Poderes do Estado no órgão oficial. O parágrafo único do art. 1º dessa lei estabelece que os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e o Tribunal de Contas poderão optar por divulgar os atos oficiais e o noticiário de seu interesse em publicação própria ou em diário eletrônico disponibilizado na internet, nos termos de regulamento. Ressalte-se que a segurança de tal divulgação em meio eletrônico é garantida pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil –, instituída pelo governo federal, em 2001, com a finalidade de garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica.

Por todas as razões expostas, impõe-se como conveniente e oportuna a aprovação do Projeto de Resolução nº 2.697/2011.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 2.697/2011, no 1º turno, na forma proposta.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 28 de novembro de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente - Dilzon Melo, relator - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 339/2011

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em exame, a Comissão de Direitos Humanos requer sejam encaminhadas ao Diretor-Geral do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – Deop-MG – e ao Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – as notas taquigráficas da 3ª Reunião Ordinária dessa comissão e sejam solicitadas informações, com cópias dos respectivos documentos, sobre eventual doação ou transferência de imóveis por órgão público a moradores dos bairros e vilas onde haverá obras do programa de requalificação urbana e ambiental e controle de cheias do Córrego Ferrugem; e sobre os mapas da região da Cidade Industrial de Contagem, datados de 1940 a 1945, inclusive das áreas próximas às ruas Jorge Ferreira Gomes (antiga Av. 5) e Sílvio de Oliveira Pacheco, situadas na Vila Itaú.

Publicada no “Diário do Legislativo” de 1º/4/2011, a matéria vem à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.



No intuito de resgatar alguns dados históricos, pensamos aos autos cópia de legislação estadual sobre o aforamento de terrenos relacionados ao requerimento em análise, a saber: Decreto-Lei nº 778, de 1941; Decreto-Lei nº 2.154, de 1947; Lei nº 5.188, de 1969.

Fundamentação

A proposição em análise é um desdobramento da audiência pública realizada pela Comissão de Direitos Humanos em 23/3/2011, que teve por finalidade promover debate sobre as obras do programa Requalificação Urbana e Ambiental e Controle de Cheias do Córrego Ferrugem e os direitos dos cidadãos.

Em síntese, o programa de requalificação do Córrego Ferrugem, que vem sendo desenvolvido sob a responsabilidade do Deop-MG no entorno da Cidade industrial de Contagem, constitui-se de várias obras e intervenções com o objetivo de controlar as enchentes que, periodicamente, afetam a região. Prevê-se a implantação de cinco bacias de retenção de cheias, assim como a delimitação, desocupação e recuperação de áreas de risco de inundações. Para a execução dessas obras e a remoção de famílias das áreas de risco, prevê-se a desapropriação de 1.270 imóveis, cujos moradores serão indenizados ou reassentados em núcleos habitacionais construídos para esse fim.

Naquela audiência, que contou com a participação do técnico do Deop-MG gerente das obras desse projeto de requalificação e de grande número de moradores locais, evidenciou-se que estes reconhecem a importância do projeto e, em princípio, não estariam contra a sua realização. Entretanto, ficou patente a insatisfação quanto aos critérios adotados para a avaliação e o pagamento dos imóveis a serem desapropriados.

O representante do Deop-MG explicou que a maioria dos moradores, por não terem escritura do imóvel, receberão apenas pelas benfeitorias construídas. Ou seja, o valor dos lotes, hoje situados em região nobre de Contagem, não poderá ser computado para efeito de indenização.

Lideranças das comunidades afetadas alegaram ter sido o próprio Estado que, como proprietário desses terrenos, entregou-os aos trabalhadores que ali foram morar durante a construção da cidade industrial, nos idos da década de 1940. Assim, consideram ter havido falha do Estado em não formalizar a doação desses imóveis na época, problema que persiste até hoje.

Em relação a essa questão, reportamos, na íntegra, a fala do representante do Deop-MG:

“Na vila, há a questão mencionada de que houve doação no princípio, há muitos anos. Não duvidamos disso, mas nós que operacionalizamos o projeto só podemos trabalhar com aquilo que temos de comprovantes. Pedimos a todos: vocês têm escritura? Vocês têm um documento de doação? Ninguém os tem. Se tiverem um documento legal, há como pagar pelo terreno; se não, isso não é possível. Então, a primeira coisa que a nossa equipe pergunta é se têm o documento do imóvel. Se sim, avaliamos o terreno, mas, por enquanto, não apareceu ninguém que apresentasse uma documentação legal do terreno, o que ocasionaria essa disparidade na avaliação. Estamos pagando a casa; o terreno não conta. Assim, aqueles que preferem indenização, de certa forma, ficam prejudicados, pois não conseguem ser indenizados pelo terreno. Contudo, se alguém tiver a escritura de doação ou outra forma, é só apresentá-la. Nesse caso, iremos avaliá-la e levaremos em consideração o terreno. Agora, não apresentando documento, não há como fazermos essa avaliação”.

Com se vê, o próprio representante do Deop -MG não coloca dúvidas quanto à possibilidade da doação desses imóveis por parte do Estado.

Ao final da audiência, moradores afirmaram que estão tendo muitas dificuldades para conseguir documentos que comprovem essa doação. Segundo eles, a Codemig – atual responsável por essa documentação – ainda não se prontificou a fornecê-la. Para contornar as dificuldades, solicitaram à Comissão de Direitos Humanos que atuasse em favor da obtenção desses documentos.

Em uma rápida pesquisa no sistema de informações da ALMG, identificamos a seguinte legislação estadual sobre o assunto: Decreto-Lei nº 770, de 20/3/1941, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação os terrenos onde deverá ser construído o parque industrial; Decreto-Lei nº 778, de 19/6/1941, que dispõe sobre aforamento de terrenos da Cidade Industrial (o art. 1º desse decreto situa a Cidade Industrial não em Contagem, mas no Município de Betim. Lembramos que, no período de 1938 a 1948, o Município de Contagem perdeu sua autonomia política, tendo sido rebaixado a Distrito de Betim.); Decreto-Lei nº 2.154, de 1947, que dispõe sobre o aforamento de terrenos para a instalação da Vila Operária da Cidade Industrial e autoriza o aforamento de terrenos adquiridos posteriormente para a criação de novos núcleos ou parques industriais no Estado; Lei nº 5.188, de 1969, que autoriza o Poder Executivo a aforar a seus atuais ocupantes terrenos da Vila Operária da Cidade Industrial de Contagem.

A partir do exposto, entendemos que o encaminhamento das notas taquigráficas da citada audiência pública e o pedido de informações ao Deop-MG e à Codemig são oportunos, pois auxiliarão no esclarecimento e no melhor encaminhamento dos problemas levantados. Também achamos adequado encaminhar cópia do presente parecer a esses dois órgãos para melhor situá-los em relação ao tema. Com esse intuito, apresentamos a Emenda nº 1 ao final deste parecer.

Quanto à competência para o encaminhamento da proposição, o § 3º do art. 54 da Constituição Estadual determina que "A Mesa da Assembleia poderá encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta, ao Comandante-Geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de trinta dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização”.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 339/2011, com a Emenda nº 1, a seguir redigida.

EMENDA Nº 1

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao final da proposição:

“Solicita, ainda, que seja encaminhada, juntamente com o pedido de informações às autoridades acima mencionadas, cópia do parecer da mesa sobre o presente requerimento e da legislação pensada aos autos do processo.”.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 28 de novembro de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente - Paulo Guedes, relator - José Henrique - Inácio Franco - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 606/2011

Mesa da Assembleia Relatório

Por meio da proposição em análise, a Comissão de Participação Popular solicita ao Presidente da Assembleia seja encaminhado ofício à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – Emater-MG – solicitando informações sobre a execução da Ação 4147 – Criação de Pequenos Animais – Piscicultura – em comunidades indígenas, com a discriminação das comunidades em que essa ação tem sido desenvolvida, bem como do percentual de execução física e financeira da ação nas referidas comunidades.

Publicada no “Diário do Legislativo” de 6/5/2011, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição pede que a Emater-MG informe as atividades relacionadas à Ação 4147 – Criação de Pequenos Animais – Piscicultura – que vêm sendo desenvolvidas em comunidades indígenas, bem como as percentagens de execução das metas físicas e financeiras da referida ação nas comunidades atendidas. É necessário registrar que o Requerimento nº 606, de 2011, de mesma autoria e teor, foi direcionado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, pasta a que está vinculada à Emater-MG.

Vale comentar, de início, que a Ação do Programa Estruturador Minas Sem Fome (028), a que se refere a proposição, não tem como finalidade precípua atender comunidades indígenas, mas sim “incentivar a produção de pescado em tanques-rede e em reservatórios construídos para o enfrentamento da seca, como alternativa de ocupação e renda para agricultores e jovens rurais”. Portanto, eventual atendimento de comunidades indígenas poderá ou não ter sido realizado desde que condicionado à necessidade de geração de renda dessas comunidades e desde que enquadrados os indígenas membros dessas comunidades como produtores ou jovens rurais, público a que se destinam os esforços planejados.

Por outro lado, deve-se registrar que o mesmo programa tem ação específica para o atendimento de comunidades indígenas, a saber: Ação 4447 – Apoio à Produção de Alimentos em Comunidades Indígenas e Quilombolas.

Ressalta-se ainda não ser razoável a solicitação de informação sobre a execução de metas físicas e financeiras específicas para comunidades indígenas, visto que essas não são objeto da ação, bem como pelo fato de que o acesso a conteúdo desse teor é livremente realizado pela Casa em sistema on-line e em tempo real.

No que se refere ao respaldo legal para essa aprovação de proposição, registre-se que o § 3º do art. 54 da Constituição do Estado confere à Mesa da Assembleia a prerrogativa de encaminhar pedido de informação a autoridades estaduais, o que o inciso IX do art. 100 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Minas Gerais disciplina, assegurando a competência das suas comissões para encaminhar pedidos de informação dessa natureza por intermédio da Mesa.

Pelas razões acima expostas e por necessidade de adequação à técnica legislativa, apresentamos substitutivo à proposição na conclusão deste parecer.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 606/2011 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão de Participação Popular solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – Emater-MG – pedido de informações sobre o eventual atendimento de comunidades indígenas, contendo a relação das comunidades atendidas e das atividades ali desenvolvidas, por meio da execução da Ação 4147 – Criação de Pequenos Animais – Piscicultura – do Programa Estruturador 028 – Minas Sem Fome.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 28 de novembro de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente - Inácio Franco, relator - José Henrique - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 725/2011

Mesa da Assembleia Relatório

De autoria da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, a proposição em epígrafe solicita que o Presidente da Assembleia encaminhe ofício à Secretaria de Estado de Saúde e à Diretoria-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – com pedido de informações sobre a existência de casos comprovados de falecimento ou de problemas de saúde em Minas Gerais em decorrência do consumo de queijo minas artesanal, produzido a partir de leite cru.

A proposição foi publicada no “Diário do Legislativo” de 20/5/2011 e encaminhada a este órgão colegiado a fim de receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento sob análise, subscrito por todos os membros efetivos da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, traz à luz questão sistematicamente tratada em diversas audiências públicas que vêm sendo realizadas ao longo dos últimos anos nesta Casa por vários atores sociais, em especial por produtores e comerciantes de queijo minas artesanal – QMA. O pedido de informação



formulado à Secretaria de Estado da Saúde – SES – e ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – pretende tornar públicos os possíveis casos de óbito humano ou de problemas de saúde provocados pelo consumo de QMA, que, conforme estabelecido na Lei nº 14.185, de 2002, tem como principal insumo o leite de vaca cru.

A polêmica em torno da produção e do consumo de QMA tem como base a necessidade de controle sanitário dos produtos de origem animal, classe em que se incluem os laticínios. No rol de atribuições do poder público estadual, o IMA é responsável pelo controle sanitário dos rebanhos, da produção e da agroindústria, além do trânsito dos produtos agropecuários. A fiscalização da venda no varejo, por sua vez, é feita pelo serviço de inspeção sanitária da SES. Outras estruturas se sobrepõem ou se equivalem nos níveis federal e municipal.

Buscando salvaguardar a cultura e a economia doméstica do Estado, a ALMG elaborou, em 2002, a Lei do Queijo Minas Artesanal, com o apoio de produtores, Prefeitos Municipais, do IMA, da SES, entre outros. Como resultado efetivo da nova lei, o QMA foi reconhecido, o que possibilitou a manutenção da tradição mineira, que vinha sendo formalmente combatida pela imposição da fabricação de queijo exclusivamente a partir de leite pasteurizado.

Por outro lado, a lei do QMA fez surgir uma regulamentação extremamente rigorosa, que lançou a quase totalidade dos produtores e comerciantes do produto na ilegalidade. Confirmando essa afirmação, vale citar que, segundo consulta ao “site” do IMA em 4/8/2011, constam como certificados 175 produtores nas cinco origens demarcadas do Estado, ou seja, Cerrado (38), Serra da Canastra (25), Serro (92), Araxá (19) e Campo das Vertentes (1), enquanto estimativas do próprio IMA apontam para a existência de cerca de 30 mil produtores.

Segundo relatos de representantes do IMA e de técnicos da SES feitos em audiências públicas na ALMG, o rigor das normas sanitárias tem fundamento no risco à saúde pública representado pelo consumo do QMA. Porém, nos registros dessas mesmas reuniões, não são relatados dados epidemiológicos ou mesmo dados isolados de problemas constatados de saúde pública decorrentes do consumo de QMA, o que gera dúvidas sobre a veracidade dos argumentos que justificam o rigor aplicado à fiscalização sanitária do produto.

Assim, tendo a Constituição do Estado conferido, em seu art. 54, §§ 2º e 3º, legitimidade à Assembleia Legislativa para solicitar informações a autoridades estaduais e por se tratar, de acordo com o exposto, de assunto de grande interesse da sociedade mineira, somos favoráveis ao requerimento.

Conclusão

Em face do aduzido, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 725/2011.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 28 de novembro de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente - Inácio Franco, relator - José Henrique - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 747/2011

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria do Deputado Elismar Prado, a proposição em análise solicita à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG – informações sobre as obras de saneamento no Município de Turmalina, no Vale do Jequitinhonha.

O Requerimento nº 747/2011 foi publicado no “Diário do Legislativo” de 21/5/2011 e encaminhado à apreciação deste órgão colegiado, ao qual compete sobre ele emitir parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O autor do requerimento pretende obter da Arsae-MG esclarecimentos sobre o andamento das obras de saneamento e sobre a cobrança de taxa de esgoto no Município de Turmalina, no Vale do Jequitinhonha. Para tanto, o parlamentar elabora uma série de indagações que deverão ser respondidas pelo órgão, estando entre elas questões relativas à pertinência da cobrança da taxa de esgoto, uma vez que as obras de saneamento no Município nem sequer foram concluídas, e ao período durante o qual a população local vem pagando essa taxa.

Segundo verificamos na página da Copasa-MG na internet, os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município de Turmalina estão concedidos a essa empresa. Não há definição se, no escopo do serviço de esgotamento sanitário, está incluída a coleta e o tratamento do esgoto ou somente a coleta sem tratamento.

É competência da Arsae-MG, segundo a Lei nº 18.309, de 2009, fiscalizar e orientar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, bem como editar normas técnicas, econômicas e sociais para a sua regulação, quando o serviço for prestado por entidade da administração indireta estadual, em razão de permissão, contrato de programa, contrato de concessão ou convênio celebrados com o Município.

O art. 46, III, do Regimento Interno, confere ao Deputado competência para solicitar pedido escrito de informações. Logo, o requerimento está entre as atribuições regimentais estabelecidas, podendo ser encaminhado à Arsae. No intuito de aprimorar sua redação, propomos uma emenda substituindo a expressão “seja formulado apelo” pela expressão “sejam solicitadas”.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 747/2011 com a Emenda nº 1, a seguir redigida.

EMENDA Nº 1

Substitua-se, no requerimento, a expressão “seja formulado apelo” pela expressão “sejam solicitadas”.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 28 de novembro de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente - Paulo Guedes, relator - José Henrique - Inácio Franco - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 748/2011

Mesa da Assembleia Relatório

De autoria do Deputado Elismar Prado, o requerimento em epígrafe solicita seja encaminhado ao Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa - pedido de informação referente à prestação de serviços, pela referida empresa, no Município de Turmalina.

Publicada no “Diário do Legislativo” de 21/5/2011, a proposição foi encaminhada a este órgão colegiado a fim de receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise visa solicitar à Copasa informações a respeito dos serviços de saneamento prestados pela empresa no Município de Turmalina. A Copasa é uma sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana — Sedru. Atua, por meio de concessão, em mais de 600 Municípios mineiros, atendendo por volta de 13 milhões de pessoas.

Segundo o requerente, e de acordo com reportagens veiculadas na imprensa, a Copasa vem cobrando taxa de esgoto da população de Turmalina, embora o Município não seja beneficiado com o serviço de tratamento de efluentes. Uma taxa é tributo referente à contraprestação de um benefício ou serviço público específico prestado ou custeado pelo Estado, a ser pago por aquele que é por ele beneficiado. Existindo, de fato, a cobrança de uma taxa por parte da Copasa sem que haja a contraprestação de um serviço correspondente (neste caso, o tratamento de esgoto), fica indicada uma possível irregularidade por parte dessa empresa.

O art. 54, § 3º, da Constituição Estadual, estabelece a competência da Mesa da Assembleia para encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta, ao Comandante-Geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais, e a recusa, o não-atendimento no prazo de trinta dias ou, ainda, a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização. Ora, a Copasa é uma sociedade de economia mista e vinculada a uma secretaria de Estado, sendo integrante da administração indireta estadual. Dessa forma, verifica-se que a matéria em tela encontra previsão legal.

Assim, e considerando as disposições do art. 62, XXXI, da Carta Estadual, que atribuem a este Parlamento a competência para fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluindo a administração indireta, parece adequado que a matéria em análise seja acolhida.

Conclusão

Considerando o exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 748/2011.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 28 de novembro de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente - Paulo Guedes, relator - José Henrique - Inácio Franco - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 768/2011

Mesa da Assembleia Relatório

De autoria das Comissões de Educação, Ciência e Tecnologia e de Segurança Pública, a proposição em tela tem por objetivo solicitar ao Subchefe do Estado-Maior da PMMG informações sobre os dados constantes no Registro de Eventos de Defesa Social – Reds – relacionados com incidentes de violência em ambiente escolar nos últimos três anos no Estado, por Município, bem como cópia dos documentos que estabelecem as diretrizes para a atuação da PMMG em casos de violência nos estabelecimentos de ensino.

A proposição foi publicada no “Diário do Legislativo” de 26/5/2011 e encaminhada a este órgão colegiado a fim de receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

De autoria das Comissões de Educação, Ciência e Tecnologia e de Segurança Pública, o requerimento em exame visa solicitar ao Subchefe do Estado-Maior da PMMG dados sobre a violência em ambiente escolar, bem como sobre a atuação do policiamento ostensivo nos estabelecimentos de ensino. O requerimento que deu origem à proposição foi aprovado em reunião conjunta das Comissões citadas, realizada no dia 17/5/2011, cuja finalidade foi debater a violência nas escolas e colher sugestões para o combate e a prevenção ao problema.

Essa audiência pública conjunta teve caráter especial, pois ocorreu no contexto da organização e realização, pela ALMG, do fórum técnico “Segurança nas escolas: por uma cultura de paz”, que objetiva debater e levantar, junto às entidades representativas da sociedade civil e dos setores público e privado, subsídios para a formulação de políticas públicas visando à prevenção e ao combate à violência nas escolas.

A programação desse fórum técnico inclui palestras, ministradas por expositores convidados, e atividades em grupos de trabalho, nos quais os participantes discutem propostas e elaboram um documento, a ser votado na plenária final. A etapa final será realizada em Belo Horizonte, em outubro deste ano, e está sendo precedida por reuniões no interior, nos Municípios de Juiz de Fora, Janaúba, Varginha, Contagem, Araxá e Teófilo Otôni.

Por meio do requerimento em análise, as Comissões de Educação, Ciência e Tecnologia e de Segurança Pública pretendem obter informações que ajudarão nos debates e na formulação de propostas visando à diminuição da violência nas escolas do Estado.

A Constituição mineira, no seu art. 54, § 3º, confere a este Parlamento a prerrogativa de encaminhar pedido de informação a autoridades estaduais e determina que a recusa ou o não atendimento ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização. Em sintonia com a Constituição do Estado e com o importante evento institucional em realização na Casa, somos pela aprovação da proposição em exame.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 768/2011.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 28 de novembro de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique, relator - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 809/2011

Mesa da Assembleia

Relatório

A Comissão de Segurança Pública, por meio da proposição em foco, requer à Presidência da Assembleia Legislativa seja encaminhado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Infância e da Juventude – CAO-IJ –, do Ministério Público de Minas Gerais, pedido de informações sobre os dados relativos à implantação de medidas socioeducativas nos Municípios mineiros, em particular a prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida.

Após a publicação no “Diário do Legislativo” de 28/5/2011, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise requer à Presidência da Assembleia seja enviado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Infância e Juventude – CAO-IJ – pedido de informações sobre a implantação das medidas socioeducativas nos Municípios mineiros.

Consoante com a função fiscalizadora e de controle do Parlamento, a Constituição do Estado determinou, em seu art. 54, § 3º, que “a Mesa da Assembleia poderá encaminhar pedido de informações a dirigente de entidade da administração indireta, ao Comandante-Geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais”. De acordo com o mesmo princípio, o art. 100, IX, do Regimento Interno, faculta às Comissões o direito de solicitarem à Mesa encaminhamento de “pedido por escrito de informação”, “em razão da matéria (...) compreendida em sua denominação ou da finalidade de sua constituição” e “quanto a fato sujeito a controle e fiscalização da Assembleia Legislativa”.

O requerimento que originou a proposição em tela, de autoria do Deputado João Leite, da Deputada Maria Tereza Lara e do Deputado Cássio Soares, foi decorrente de reunião da Comissão de Segurança Pública que teve por finalidade discutir a implantação de medidas socioeducativas nos Municípios mineiros.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA –, Lei Federal nº 8.069, de 13/7/1990, inaugurou a doutrina da proteção integral à criança e ao adolescente e mudou o paradigma no trato da questão infracional, buscando a inclusão social do adolescente em conflito com a lei.

O ECA determina um conjunto de medidas socioeducativas de meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade) e de privação de liberdade (internação), enfatizando o caráter socioeducativo da medida aplicada e a relação de proporcionalidade entre a medida aplicada e as circunstâncias e gravidade da infração. Dados do Centro Operacional à Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Minas Gerais, no entanto, mostram que as medidas de privação de liberdade prevalecem sobre as medidas em meio aberto. Em 2007, apenas 12,2% dos Municípios mineiros tinham implantado o Liberdade Assistida e 17,4%, o Prestação de Serviços à Comunidade.

Entre as medidas socioeducativas, a liberdade assistida é a que tem mais êxito por interferir na realidade familiar e social do adolescente, tentando resgatar, mediante apoio técnico, suas potencialidades. Em contraponto, a medida de internação é medida socioeducativa que menos traz resultados positivos, uma vez que os adolescentes internados se distanciam ainda mais da possibilidade de um desenvolvimento integrado de suas capacidades e potenciais.

O Estado tem buscado alterar essa realidade, priorizando a aplicação das medidas socioeducativas em meio aberto aos adolescentes que tenham infringido a lei.

Informações sobre como têm sido aplicadas essas medidas, são, portanto, extremamente relevantes, motivo pelo qual julgamos oportuna a proposição em tela.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento 809/2011.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 28 de novembro de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente – Dilzon Melo, relator – José Henrique – Inácio Franco – Paulo Guedes - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 1.129/2011**Mesa da Assembleia
Relatório**

O Deputado Sebastião Costa, por intermédio da proposição em epígrafe, requer a inserção nos anais da Casa de matéria veiculada no jornal “Estado de Minas” de 28/5/2011, intitulada “Renegociação necessária”.

Requer, ainda, que desse ato se dê ciência ao subscritor da matéria, o Deputado Federal Eduardo Azeredo.

O requerimento foi publicado no “Diário do Legislativo” de 1º/7/2011 e encaminhado a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos dos arts. 79, VIII, “b”, e 234, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise tem por objetivo a inserção nos anais da Assembleia Legislativa da matéria intitulada “Renegociação necessária”, publicada na coluna “Opinião” do jornal “Estado de Minas”, na edição de 28/5/2011.

O inciso XIII do art. 233 do Regimento Interno prevê a inserção nos anais desta Casa de documento ou pronunciamento não oficial, especialmente relevante para o Estado. Assim, a matéria a ser transcrita deve narrar um fato ou exprimir uma manifestação política ou cultural que sejam relevantes para o estudo histórico de Minas Gerais.

Com efeito, a aludida matéria jornalística relata a importância dos acordos de renegociação das dívidas dos Estados com a União, celebrados ao final da década de 90, que contribuíram, em última análise, para a organização das finanças públicas e estabilidade econômica do País. Explicita, com propriedade, os fatos e a conjuntura econômica que nortearam as negociações (mormente o caso mineiro) e concluiu pela possibilidade de se reverem as condições pactuadas a época, ante o “novo cenário de estabilidade econômica e desenvolvimento”.

A publicação da matéria ocorre em momento oportuno, uma vez que cresce o movimento político com o objetivo de promover uma renegociação das condições estabelecidas nos contratos de refinanciamento das dívidas com a União, sob o argumento de que estas não são condizentes com a realidade atual.

Isso posto, a publicação em referência se nos afigura importante e, por isso, deve ser inserida nos registros oficiais desta Casa.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.129/2011.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 28 de novembro de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente - Jayro Lessa, relator - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 1.291/2011**Mesa da Assembleia
Relatório**

Por meio da proposição em foco, a Comissão de Direitos Humanos requer à Presidência da Assembleia seja encaminhado pedido de informações à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – sobre o acidente ocorrido em área de sua propriedade em dezembro de 2009, queimando o corpo de uma menina por substâncias químicas, e sobre eventual assistência ou algum tipo de indenização à criança vitimada e sua família.

Após publicação no “Diário do Legislativo” de 6/8/2011, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise foi motivada pela denúncia de que, em dezembro de 2009, por ocasião de confraternização às vésperas do Natal, uma menina de 8 anos teria sofrido acidente quando brincava com sua irmã perto de um campo de futebol localizado em área pertencente à Cemig, na Av. Mucuri, em Nanuque. A criança teria caído em um buraco contendo substâncias químicas e, conseqüentemente, sofrido queimaduras de terceiro grau, que a deixaram com pés e pernas deformados, além de afetarem seus braços e metade de suas costas.

Longo após o acidente, a vítima foi levada imediatamente ao pronto-socorro local. Todavia, diante da gravidade das lesões e dos recursos limitados do estabelecimento, acabou sendo transferida para o Hospital Santa Rosália, em Teófilo Otôni, onde permaneceu internada por dois meses. Segundo relato de sua mãe, Adja Alves, a Cemig não arcou com as despesas relativas a cirurgias, roupas especiais, entre outras. Em decorrência, a família da acidentada, que tem baixa renda, passou a pleitear indenização na Justiça, até porque novos gastos serão necessários em face do processo degenerativo da pele afetada.

Sob o aspecto jurídico, a matéria em exame se estriba no princípio da separação dos Poderes e no conhecido sistema de freios e contrapesos, oriundo da doutrina clássica e acolhido pelo direito constitucional positivo brasileiro. Coaduna-se, pois, com a competência do Poder Legislativo de fiscalizar e controlar atos do Poder Executivo, tal como consta no art. 49, X, da Constituição Federal.

Ademais, ampara-se na Constituição Estadual, uma vez que os arts. 73 e 74 impõem ao Poder Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa do Estado em todos os seus espaços e aspectos institucionais, enquanto o art. 54, § 3º, assegura à Mesa da Assembleia a prerrogativa de solicitar informação a autoridades estaduais, sendo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização.

Apoia-se de resto no art. 233, XII, do Regimento Interno, que disciplina o pedido escrito de informação a autoridades estaduais, sobre fato sujeito a controle e fiscalização da Assembleia Legislativa. Portanto, a proposição em tela, sem vício de iniciativa, configura uma legítima atividade da Casa, ostentando sólido e tipificado lastro constitucional e regimental.

Quanto ao mérito, registre-se que o tema, divulgado por meio de um “blog” especializado em notícias regionais e outros meios, vem obtendo repercussão e causando comoção pública. Ademais, diz respeito aos direitos humanos, uma vez que representa possível sonegação ao direito universal de acesso à Justiça, previsto no art. 5º, XXXV, da Constituição Federal e hostil à astúcia autocrático-protelatória referida por Bobbio com a seguinte crítica: “Deve-se recordar que o mais forte argumento adotado pelos reacionários de todos os países contra os direitos do homem, particularmente contra os direitos sociais, não é a sua falta de fundamento, mas a sua inexequibilidade”.

A possível lacuna em fazer-se justiça merece atenção especial das autoridades estaduais, até porque, como se sabe, a Cemig é uma empresa de prestígio, que tem interesse em elucidar os fatos de forma completa e decisiva, inclusive para preservar sua imagem. Diante desse quadro e levando-se em conta tais considerações, há necessidade de que a Casa se muna dos dados solicitados, indispensáveis ao exercício de suas atribuições de fiscalização e controle.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.291/2011.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 28 de novembro de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente - Paulo Guedes, relator - José Henrique - Inácio Franco - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 1.321/2011

Mesa da Assembleia

Relatório

A Comissão de Esporte Lazer e Juventude, por meio da proposição em exame, requer ao Presidente da Assembleia Legislativa o envio de ofício à Secretaria de Estado de Educação solicitando informações sobre o número de quadras poliesportivas e equipamentos esportivos existentes nas escolas públicas estaduais, o endereço da unidade, a situação física dos referidos equipamentos e os eventuais projetos de recuperação, construção e instalação.

Publicada no “Diário do Legislativo” de 18/8/2011, a matéria vem à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em exame responde à demanda apresentada no Fórum Democrático para o Desenvolvimento de Minas Gerais, realizado nesta Casa em fevereiro de 2011. Entre as propostas extraídas do evento está o fortalecimento do desporto escolar, por meio da melhoria da infraestrutura para prática esportiva presente nas escolas da rede estadual.

O atendimento dessa demanda depende necessariamente do cumprimento da meta estabelecida no Plano Decenal de Educação, instituído pela Lei nº 19.481, de 12/1/2011, de garantir que, em até quatro anos, cada Município mineiro tenha, no mínimo, uma escola de ensino fundamental e uma escola de ensino médio com quadra esportiva coberta e que, em até dez anos, 50% das escolas públicas de ensino fundamental e 60% das escolas públicas de ensino médio tenham quadra coberta.

Julgamos que o Poder Legislativo pode contribuir para o atendimento de tal demanda por meio do monitoramento da efetivação das metas previstas no Plano Decenal. Ao solicitar à Secretaria essas informações, parece-nos que estamos obtendo subsídios para realizar esse monitoramento que nos cabe.

No que concerne à iniciativa, a proposição encontra amparo no §2º do art. 54 da Constituição do Estado, que assegura à Assembleia Legislativa o poder de encaminhar pedido de informação, por meio de sua Mesa, a Secretário de Estado. Segundo o mesmo dispositivo, a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade. Ademais, com base no art. 62, XXXI, que estabelece entre as prerrogativas do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, concluímos não haver óbice à aprovação da proposição em comento.

No entanto, visando ao atendimento satisfatório do pleito dos autores, apresentamos o Substitutivo nº 1 à proposição em análise, com o intuito de especificar o objeto do requerimento.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 1.321/2011 na forma do Substitutivo nº1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Esporte, Lazer e Juventude requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado pedido de informação à Secretaria de Estado de Educação sobre o número de escolas públicas com quadra esportiva coberta em relação ao número total de escolas, por Município, bem como para quais escolas há projetos de reforma ou construção de quadras esportivas.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 28 de novembro de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente - Alencar da Silveira Jr., relator - José Henrique - Inácio Franco - Dilzon Melo - Paulo Guedes - Jayro Lessa.

**PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 1.330/2011****Mesa da Assembleia
Relatório**

Por meio da proposição em foco, o Deputado Celinho do Sinttrocel requer à Presidência da Assembleia seja inserido nos anais da Casa o artigo “Humanismo Transigente”, de Lucília Neves Delgado, publicado no jornal “Estado de Minas” de 6/8/2011.

Após publicação no “Diário do Legislativo” de 19/8/2011, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “b”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise, ensejada pela publicação do artigo “Humanismo Transigente”, de autoria da historiadora Lucília Neves, no jornal “Estado de Minas” de 6/8/2011, motivou-se pela reverência da sociedade mineira à personalidade e ao exemplo de Dona Helena Greco, reavivados por ocasião de sua morte, que catalizou a vontade política coletiva de prestar-lhe homenagens como forma de reafirmar o legado democrático e humanista representado por sua vida.

Sob o aspecto jurídico, a matéria em exame se apoia no art. 62, II e III, da Constituição Estadual, que faculta a esta Casa a competência de dispor privativamente sobre o seu próprio funcionamento, e nos arts. 79, VIII, “b”, 233, XIII, e 234 do Regimento Interno, que estabelecem a prerrogativa parlamentar de se inserirem documentos e pronunciamentos não oficiais nos anais desta Casa, considerados especialmente relevantes para o Estado, bem como disciplinam, por meio de requerimentos, a tramitação apropriada a tal previsão. Portanto, a proposição em tela, sem vício de iniciativa, ostenta sólido e tipificado lastro constitucional e regimental.

Quanto ao mérito, registre-se que o artigo em tela, escrito por conhecida e conceituada professora da UnB e da PUC Minas, relatou com a simplicidade dos fatos o despontar de uma senhora que aos 60 anos, pela primeira vez em sua vida, “não conteve a indignação, subiu no palanque e pronunciou contundente manifesto contra o arbítrio”, para em seguida convocar “sua geração a enfrentar os desmandos do governo militar” e transformar sua voz em “defensora intransigente e incansável dos direitos humanos no Brasil”. Concluiu a autora que “neste tempo volátil e individualista em que vivemos, a mirada sobre uma vida grandiosa, generosa e reta como a de Dona Helena Greco pode, com certeza, contribuir para nos fazer melhores”.

Considerando-se tudo que se viveu, se escutou, se leu e se conheceu de Dona Helena, com as experiências e certezas ressoantes na inclusão de seu nome na lista do projeto “Mil Mulheres” para o Prêmio Nobel da Paz em 2005, pode-se afirmar que sua trajetória, em simbolismo sobreposto à longa noite do terrorismo de Estado, representa um fio fadado a prolongar-se para além dos tempos presentes e a inspirar gerações futuras. Portanto, é mais que oportuna e merecida a inclusão do artigo que sintetiza seu legado nos anais desta Casa, perenizando assim um exemplo histórico da luta pelos direitos humanos em Minas Gerais, hoje coagulada como direito subjetivo nas Constituições Federal e Estadual.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.330/2011.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 28 de novembro de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente – Paulo Guedes, relator – José Henrique – Inácio Franco – Dilzon Melo – Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 1.342/2011**Mesa da Assembleia
Relatório**

De autoria da Comissão de Segurança Pública, o Requerimento nº 1.342/2011 solicita seja encaminhado ofício à Secretaria de Defesa Social pedindo as informações sobre segurança pública que menciona.

Publicada no “Diário do Legislativo” de 19/8/2011, a proposição foi distribuída a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em epígrafe tem por objetivo a percepção de informações a serem prestadas pela Secretaria de Defesa Social que envolvem registro e processamento de ocorrências policiais, da Polícia Militar para a Polícia Civil. São requeridas informações sobre tempo médio de permanência das viaturas da Polícia Militar nas delegacias, classificação das ocorrências por tipo penal, número de ocorrências encerradas pelos Centros de Operações – Copoms – por falta de viaturas, tempo médio de espera pelos Copoms para despacho de viatura, bem como outras informações que auxiliem no diagnóstico de situações relacionadas a denúncias feitas à Comissão de Segurança Pública acerca de entraves envolvendo a recepção de ocorrências pela Polícia Civil.

Trata-se de matéria que se encontra sob o manto constitucional das prerrogativas inerentes ao dever fiscalizador do Parlamento, atendendo ao sistema de freios e contrapesos vinculado à estratégia de separação de Poderes determinada pelo art. 2º da Constituição da República. É especificamente respaldada pelo art. 54, § 2º, da Constituição Estadual, segundo o qual esta Casa, por intermédio da Mesa, pode encaminhar pedido de informação a Secretário de Estado, e a recusa ou o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade.

A proposição decorre de atividades realizadas pela Comissão autora, especialmente as relacionadas à apuração de denúncia acerca da recusa do Delegado João Maurício Penna Lamounier de receber, em 28/7/2011, ocorrência policial encaminhada a ele pela Polícia Militar no Centro de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional – CIA. A esse evento específico somam-se outras denúncias acerca de problemas no fluxo burocrático que envolve a entrega de ocorrências pela Polícia Militar nas delegacias da



Polícia Civil. São problemas efetivamente apurados no âmbito das atribuições desta Casa e merecem um tratamento à altura de sua importância para o funcionamento do serviço público.

Trata-se, bem assim, de situação que carece de mais esclarecimentos, especialmente os elencados no requerimento em análise, os quais possibilitarão um exame mais claro, exato e transparente da situação e permitirão que providências sejam tomadas, tanto no que diz respeito à apuração e responsabilização em casos de ilícitos, mas sobretudo quanto à tomada de medidas tendentes à composição, no âmbito operativo do sistema estadual de defesa social, de uma situação regular, administrativa e juridicamente.

A matéria atende a pressupostos jurídicos de razoabilidade, eficiência e impessoalidade. Perceba-se que o fundamento fático do requerimento sustenta a adequação das informações requeridas aos objetivos constitucionais deste Poder, pois sua gravidade induz a ação fiscalizadora do Legislativo. Da mesma maneira, deixa transparecer ação impessoal e eficiente, já que não se presta a privilegiar ou prejudicar quem quer que seja, mas tão-somente a buscar o cumprimento da regra de direito, ao mesmo tempo em que age prontamente diante de situação merecedora de eventuais reparos.

Evidencia-se, então, a necessidade de esta Assembleia receber as informações em questão, a fim de acompanhar, fiscalizar e, eventualmente, propor soluções, em uma possível disfunção ocorrida no seio da atuação das polícias estaduais. Impõe-se, portanto, a aprovação do requerimento.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 1.342/2011.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 28 de novembro de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente - Dilzon Melo, relator – José Henrique – Inácio Franco – Paulo Guedes – Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 1.343/2011

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria da Comissão de Segurança Pública, o Requerimento nº 1.343/2011 solicita seja encaminhado ao Comando da 15ª Companhia do 49º Batalhão da Polícia Militar pedido de informações, detalhadas mês a mês, sobre as ocorrências em sua área não recebidas com celeridade pelo Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional – CIA –, de janeiro deste ano até a presente data.

Publicada no “Diário do Legislativo” de 19/8/2011, a proposição foi distribuída a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise tem por objetivo reivindicar da autoridade policial supracitada informações sobre ocorrências registradas pela Polícia Militar na área de atuação da 15ª Cia. do 49º Batalhão de Polícia Militar que não teriam sido recebidas com a devida celeridade pelo Delegado responsável pelo Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional – CIA. Requer-se, outrossim, que as informações sejam detalhadas mês a mês, abrangendo um período desde janeiro de 2011.

A medida em tela deriva de atuação efetiva da Comissão autora da proposição, que recebeu denúncia dando conta da recusa do Delegado João Maurício Penna Lamounier em receber, no dia 28/7/2011, boletim de ocorrência policial a ele encaminhado por guarnição policial militar, no CIA. A esse evento específico somam-se outras denúncias acerca de problemas no fluxo burocrático que envolve a entrega de ocorrências pela Polícia Militar no CIA. São fatos que vêm sendo apurados no âmbito das atribuições desta Casa e merecem um tratamento à altura de sua importância para o funcionamento do serviço público.

Trata-se, assim, de situação que carece de mais esclarecimentos, especialmente os dispostos no requerimento em análise, os quais possibilitarão um exame mais claro, exato e transparente da questão e permitirão que providências sejam tomadas, tanto no que diz respeito à apuração e responsabilização em casos de ilícitos quanto à tomada de medidas tendentes à composição, no âmbito operativo do Sistema Estadual de Defesa Social, de uma situação regular, administrativa e juridicamente.

A matéria está inserida entre as competências deferidas ao Poder Legislativo pela Constituição, no caso a atividade fiscalizadora. Com efeito, cabe a esta Casa fiscalizar e controlar os atos realizados pelo Poder Executivo, os quais devem obedecer tão somente aos ditames da lei. Nenhuma autoridade pode impor óbice a procedimento regulado em lei, sem a devida justificação. Os casos levantados pela Comissão de Segurança Pública justificam o requerimento em epígrafe, devendo mesmo serem requisitadas as informações dele constantes.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 1.343/2011.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 28 de novembro de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique, relator - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 1.367/2011

Mesa da Assembleia

Relatório

Por intermédio da proposição em tela, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização requer ao Presidente da Assembleia Legislativa seja encaminhado ofício à Secretaria de Estado Extraordinária de Gestão Metropolitana solicitando informações sobre a

efetiva operacionalização do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano, da Região Metropolitana de Belo Horizonte, sobretudo no campo da infraestrutura, tendo em vista o estado de carência de infraestrutura urbana no Bairro Castanheiras, localizado na divisa dos Municípios de Belo Horizonte e Sabará.

O requerimento foi publicado no “Diário do Legislativo” de 20/8/2011 e encaminhado à apreciação deste órgão colegiado, ao qual cumpre sobre ele emitir parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A apresentação da proposta é motivada por requerimento apresentado pelo Deputado Paulo Lamac na Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização e aprovado na 16ª Reunião Ordinária da referida Comissão, em 17/8/2011, em que solicita informações sobre a gestão do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da região metropolitana de Belo Horizonte – RMBH –, cuja finalidade é disponibilizar recursos financeiros para a execução de ações de desenvolvimento urbano nas áreas conurbadas da RMBH. Em especial, solicita detalhamento sobre os investimentos em infraestrutura urbana realizados no Bairro de Castanheiras, localizado na divisa de Belo Horizonte e Sabará

No que concerne à iniciativa, a proposição encontra amparo no § 2º do art. 54 da Constituição do Estado, que assegura à Assembleia Legislativa o poder de encaminhar pedido de informação, por meio de sua Mesa, a secretaria de Estado. Segundo o mesmo dispositivo, a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade. Consoante o relatado, a proposição não apresenta vício de iniciativa e configura legítimo exercício do controle, reservado constitucionalmente a este Parlamento, de atos ou omissões de órgãos do Poder Executivo na execução de política pública. No caso, as informações solicitadas são de grande interesse para a sociedade.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.367/2011.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 28 de novembro de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente - Alencar da Silveira Jr., relator - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Jayro Lessa.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 1.814/2011

Mesa da Assembleia Relatório

De autoria da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento do Deputado Rogério Correia, a proposição em análise solicita à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – informações relativas à arrecadação e à aplicação da taxa de incêndio, criada pela Lei nº 14.938, de 2003, discriminando-se quanto foi arrecadado com a taxa, ano a ano, desde a sua instituição e como foram aplicados os recursos arrecadados, ano a ano, segundo a divisão de recursos estabelecida na lei que a instituiu, discriminando-se, também, os valores aplicados por Município, desde o período em que a lei foi sancionada. Solicita, ainda, que, ao ao fim de cada ano civil, essas informações sejam encaminhadas à Comissão.

O Requerimento nº 1.814/2011 foi publicado no “Diário do Legislativo” de 28/10/2011 e encaminhado à apreciação deste órgão colegiado, ao qual compete sobre ele emitir parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável realizou, em 14/10/2011, audiência pública com o objetivo de discutir a atuação do Corpo de Bombeiros Militar e dos demais órgãos responsáveis pelo combate a incêndios florestais no Estado, tendo em vista o grande número de queimadas que vêm ocorrendo, e a destinação dos recursos arrecadados por meio da taxa de incêndio.

Na reunião, que contou com a presença de autoridades do Corpo de Bombeiros Militar, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e da Secretaria de Estado da Fazenda – SEF –, foi apresentado relato dos trabalhos de prevenção e combate a incêndios florestais, como o que atingiu 80% da vegetação do Parque do Rola-Moça. A SEF contestou a informação de que não aplica corretamente os valores recolhidos com a taxa de incêndio, acrescentando que a frota do Corpo de Bombeiros, constituída, em 2002, de 355 veículos com idade média de 15 anos, em 2010, já contava com 1.067 viaturas, com idade média de sete anos.

O requerimento em análise contém questionamentos que procuram explicitar e detalhar, de forma correta e com mais profundidade, as informações prestadas na audiência pública. Entretanto, o item “c” do requerimento cria obrigação de caráter contínuo e sem previsão de término, ao solicitar o envio à Comissão, ao final de cada ano civil, das informações solicitadas. Em que pese a previsão constitucional e regimental quanto à solicitação de informações a órgãos da administração direta e indireta, tal instrumento se refere a um pedido isolado de informação. Não se cogita, nos citados dispositivos normativos, da possibilidade de estabelecer a esses órgãos a obrigatoriedade de responder ao Poder Legislativo recorrentemente, em intervalos de tempo determinado, e sem que haja uma previsão de findar essa incumbência. Tal obrigação apenas poderia ser criada por meio de norma jurídica. Dessa forma, será necessário alterar o requerimento original suprimindo dele o item “c”. A Comissão poderá oportunamente fazer novo requerimento se necessitar de atualizações das informações solicitadas.

A iniciativa da proposição encontra amparo no § 2º do art. 54 da Constituição do Estado, que assegura à Assembleia Legislativa o poder de encaminhar pedido de informação por escrito, por intermédio de sua Mesa, a Secretário de Estado, sendo que a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade. Conforme, ainda, o disposto no art. 62, inciso XXXI, também da Constituição do Estado, cabe à Assembleia Legislativa fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo.

O art. 100, IX, combinado com o art. 102, VIII, do Regimento Interno, confere a esta Comissão da Assembleia a competência para solicitar pedido escrito de informações a Secretário de Estado, por meio da Mesa da Assembleia.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.814/2011 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Suprima-se do requerimento o item “c”.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 28 de novembro de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente - Inácio Franco, relator - José Henrique - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 1.816/2011

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento do Deputado Célio Moreira, a proposição em análise pleiteia seja encaminhado à Copasa-MG pedido a fim de que informe o cronograma de implantação da estação de tratamento de esgoto e de toda a rede coletora no Município de São Joaquim de Bicas.

O Requerimento nº 1.816/2011 foi publicado no “Diário do Legislativo” de 28/10/2011 e encaminhado à apreciação deste órgão colegiado, ao qual compete sobre ele emitir parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável realizou audiência pública, em 19/10/2011, no Município de São Joaquim de Bicas, com o objetivo de debater a implantação da rede coletora e da estação de tratamento de esgoto no Município.

A Copasa-MG, presente à reunião, informou que até 2014 deve concluir a construção da estação de tratamento e da rede coletora de esgoto que atenderá São Joaquim de Bicas e Igarapé. Essas obras fazem parte de um projeto maior de despoluição da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba, financiado pelo banco de fomento alemão KfW, que emprestará R\$300.000.000,00.

Dados da Copasa-MG indicam que 42,77% do esgoto de São Joaquim de Bicas é coletado. Desse total, apenas 1% é tratado. As casas que não estão ligadas à rede se dividem entre as que destinam os dejetos de modo incorreto (29,36%), despejando-os em fossa rudimentar, vala, rio ou lago, e as que usam a fossa séptica (24,52%).

A iniciativa da proposição encontra amparo no § 3º do art. 54 da Constituição do Estado, que assegura à Assembleia Legislativa o poder de encaminhar pedido de informação por escrito, por intermédio de sua Mesa, a dirigente de entidade da administração indireta, sendo que a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização. Conforme, ainda, o disposto no art. 62, inciso XXXI, da mesma Carta, cabe à Assembleia Legislativa fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

O art. 100, IX, combinado com o art. 102, VIII, do Regimento Interno, confere à referida Comissão da Assembleia a competência para solicitar o envio de pedido escrito de informações a órgão ou a dirigente de entidade da administração indireta do Estado, por meio da Mesa da Assembleia.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.816/2011 na forma originalmente proposta.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 28 de novembro de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente - Inácio Franco, relator - José Henrique - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 28/11/2011, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete da Deputada Ana Maria Resende

exonerando Beatriz Gonçalves Ferreira Araújo do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.305, de 22/6/07, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando Elissandra Alves de Oliveira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria;

nomeando Geraldo dos Anjos Brito para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria.



ERRATA

ATA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 24/11/2011

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 26/11/2011, na pág. 62, col. 3, sob o título “REQUERIMENTOS”, no Requerimento nº 1.925/2011, onde se lê:

“pai do Deputado Delvito Alves”, leia-se:

“sogro do Deputado Delvito Alves”.